

## Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:                        | Área Funcional:   | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|--|-------------------|---|--|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|  |                   |   |  |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| <b>GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA</b>       |                   |   |  |  |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Secretário Gabinete de Apoio                 | Secretariado      | Não aplicável - ver artigos 42.º e 43.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 11.º do Decreto-lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro. | Prestam apoio ao Presidente e ao respetivo gabinete.   | Não Aplicável  |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Assistente Técnico                           | Administrativa    | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.  | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de secretariado, designadamente, gestão de agenda; programação e organização de reuniões e eventos; arquivo; expediente.  | Realização e orientação para resultados<br>Responsabilidade e compromisso com o serviço<br>Organização e Método de Trabalho<br>Adaptação e Melhoria Contínua<br>Comunicação (oral e escrita)<br>Conhecimentos especializados e experiência | 3               |     |    |               |     |    | 3               |
| Assistente Operacional                       | Administrativa    | Escolaridade obrigatória.   | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência emocional  | 2               |     |    |               |     |    | 2               |
| Assistente Operacional                       | Condução Ligeiros | Escolaridade obrigatória e a carta de condução categoria B.   | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente condução e manutenção de viaturas ligeiras.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Orientação para a segurança<br>Gestão do conhecimento  | 3               |     |    | 1             |     |    | 4               |
| <b>GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA Total</b> |                   |   |  |  | 8               |     | 1  | 1             |     |    | 10              |

| Carreira / Categoria:                     | Área Funcional:      | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|---|----------------------|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|   |                      |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| <b>GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO</b>       |                      |   |  |   |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Secretário Gabinete de Apoio              | Secretariado         | Não aplicável - ver artigos 42.º e 43.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 11.º do Decreto-lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro. | Prestam apoio ao Vereador respetivo e ao seu gabinete.   | Não Aplicável   | 6               |     |    |               |     |    | 6               |
| Técnico Superior                          | Assessoria de Gestão | Licenciatura ou grau académico superior.  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    | 3             |     |    | 3               |
| Assistente Técnico                        | Administrativa       | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.  | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, a provisão e economato e atendimento ao cliente.                                | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento  | 4               |     |    | 2             |     |    | 6               |
| Assistente Operacional                    | Administrativa       | Escolaridade obrigatória.   | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência emocional   | 2               |     |    |               |     |    | 2               |
| Assistente Operacional                    | Condução Ligeiros    | Escolaridade obrigatória e carta de condução categoria B.   | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente condução e manutenção de viaturas ligeiras.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento<br>Orientação para a segurança   | 7               |     |    |               |     |    | 7               |
| <b>GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO Total</b> |                      |   |  |   | 19              |     |    | 5             |     |    | 24              |

| Carreira / Categoria:                   | Área Funcional:                        | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|---|--|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|   |  |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| <b>DIREÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA</b> |  |  |   |   |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Diretor Municipal                       | Presidência                            | Licenciatura.  | Define a missão, metas e diretrizes da unidade orgânica assegurando o respetivo cumprimento das atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto e o seu alinhamento com a estratégia de atuação definida pelos órgãos municipais competentes. Dirige, coordena e controla a atividade e resultados dos serviços dependentes.                            | As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.             |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Diretor de Departamento                 | Auditoria Interna                      | Licenciatura.  | Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Visão estratégica<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança                    |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Diretor de Departamento                 | Comunicação e Promoção                 | Licenciatura.  | Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Visão estratégica<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança                    |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Diretor de Departamento                 | Relações Internacionais e de Protocolo | Licenciatura.  | Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Visão estratégica<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança                    |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                        | Apoio à Assembleia Municipal           | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                        | Apoio à Câmara Municipal               | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:                         | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|---|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |   |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Chefe de Divisão      | Comunicação Digital e Ativação da Marca | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão      | Produção de Conteúdos                   | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Unidade      | Apoio ao Provedor do Município          | Licenciatura.  | Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança   |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Unidade      | Audiovisuais e Multimédia               | Licenciatura.  | Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança   |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:                | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|--------------------------------|---|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                                |   |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Apoio à Assembleia Municipal   | Licenciatura ou grau académico superior na área de Ciências Sociais e do Comportamento das CNAEF 310 - Ciências sociais e do comportamento ou 311 - Psicologia ou 312 - Sociologia e outros estudos ou 313 - Ciência política e cidadania ou 314 - Economia ou 319 - Ciências sociais e do comportamento - programas não classificados noutra área de formação, ou em Assessoria e Tradução das CNAEF 222 - Línguas e Literaturas Estrangeiras ou 346 - Secretariado e Trabalho Administrativo. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da modernização administrativa, nomeadamente, implementação de medidas de simplificação administrativa e de melhoria contínua; gestão e dinamização do sistema de Atendimento Multicanal Integrado; elaboração de atas e apoio à revisão e correção de textos a integrar em Boletim Municipal. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 2               |     |    |               |     |    | 2               |
| Técnico Superior      | Apoio à Câmara Municipal       | Licenciatura ou grau académico superior na área de Assessoria e Tradução das CNAEF 222 - Línguas e Literaturas Estrangeiras ou 346 - Secretariado e Trabalho Administrativo.  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do apoio à câmara municipal, nomeadamente, elaboração de atas, preparação, revisão e correção de textos a integrar em Boletim Municipal ou outros documentos oficiais, bem como participação nos processos eleitorais.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 3               |     |    |               |     |    | 3               |
| Técnico Superior      | Apoio ao Provedor do Município | Licenciatura ou grau académico superior em Direito da CNAEF 380 - Direito, ou na área de Ciências Sociais e do Comportamento das CNAEF 310 - Ciências sociais e do comportamento ou 311 - Psicologia ou 312 - Sociologia e outros estudos ou 313 - Ciência política e cidadania ou 314 - Economia ou 319 - Ciências sociais e do comportamento - programas não classificados noutra área de formação.   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres e presta suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, interpretação e aplicação da legislação, produção de normas e regulamentos internos, entre outros no âmbito das atribuições da unidade orgânica   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |    | 1             |     |    | 2               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria: | Área Funcional: | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|-----------------|--|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                 |  |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Audio e Som     | Licenciatura ou grau académico superior na área de Multimédia ou em Som e Imagem da CNAEF 213 - Audiovisuais e produção dos media. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município do ponto de vista técnico na área de áudio e som, no que respeita aos projetos expositivos, reuniões de Câmara e de Assembleia Municipal, iniciativas de carácter protocolar e ou institucional. Transporta, monta e desmonta equipamentos de som, luz e video e apoia as necessidades da Direção Municipal da Presidência nas suas atividades que obriguem à instalação e utilização de material multimedia. Gere o equipamento e responsabiliza-se pelo seu inventário. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    | 1             |     |    | 1               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:           | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|---------------------------|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                           |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Audiovisuais e Multimédia | Licenciatura ou grau académico superior em qualquer um dos cursos da CNAEF 213 - Audiovisuais e produção dos media, designadamente: Multimédia ou Som e Imagem; Tecnologia da Comunicação Audiovisual; Cinema; Cinema e Audiovisual; Artes Digitais e Multimédia.<br>Licenciatura ou grau académico superior num dos seguintes cursos da CNAEF 211 - Belas Artes: Artes visuais e media digitais; Belas Artes - Arte e Multimedia; Comunicação e Artes; Comunicação e Artes: Criação, Produção e Marketing das Artes. Licenciatura ou grau académico superior num dos seguintes cursos da CNAEF 212 - Artes do Espetáculo: Animação e Produção Artística; Media & Performance: Laboratório de Tecnologia Criativa.<br>Licenciatura ou grau académico superior em Ciências da Comunicação da CNAEF 321- Jornalismo e reportagem. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos audiovisuais e multimédia, nomeadamente, captação e edição de vídeo e reportagens, captação e edição de fotografia, criação e edição de motion graphics. Montagem, produção e realização de transmissões via streaming bem como a manutenção da Corporate TV do Município. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    | 1             |     | 1  |                 |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:        | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|------------------------|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                        |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Auditoria              | Licenciatura ou grau académico superior em Administração Pública das CNAEF 345 - Gestão e administração ou 380 - Direito, ou em Gestão da CNAEF 345 - Gestão e administração, ou em Contabilidade ou Auditoria da CNAEF 344 - Contabilidade e fiscalidade, ou em Sistemas e Tecnologias de Informação ou Informática de Gestão ou Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação da CNAEF 481 - Ciências Informáticas, ou em Engenharia Informática da CNAEF 523 - Eletrónica e Automação. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Procede à avaliação dos processos operacionais, de gestão de risco e do controlo interno, com enfoque na melhoria e no acréscimo de valor; realiza auditorias internas; acompanha as auditorias externas; elabora contraditórios e monitoriza relatórios de auditoria.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 5               |     |    |               |     |    | 5               |
| Técnico Superior      | Auditoria e Compliance | Licenciatura ou grau académico superior em Direito da CNAEF 380 - Direito.  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Procede à avaliação dos processos operacionais, de gestão de risco e do controlo interno, com enfoque na melhoria e no acréscimo de valor; realiza auditorias internas; acompanha as auditorias externas; elabora contraditórios e monitoriza relatórios de auditoria; Procede ao tratamento das denúncias rececionadas através do Canal de Denúncias.            | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 2               |     |    |               |     |    | 2               |
| Técnico Superior      | Comunicação Digital    | Licenciatura ou grau académico superior nas áreas de Comunicação ou Marketing das CNAEF 342 - Marketing e Publicidade ou 321 - Jornalismo e reportagem.   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação digital, nomeadamente, construção e execução da estratégia de comunicação digital do Município. Gestão estratégica dos websites e plataformas de comunicação online, produção de conteúdos digitais e gestão de redes sociais. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |    | 1             |     |    | 2               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:          | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|--------------------------|---|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                          |   |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Comunicação e Multimédia | Licenciatura ou grau académico superior em Ciências da Comunicação da CNAEF 321- Jornalismo e reportagem, ou em Multimédia ou Som e Imagem da CNAEF 213 - Audiovisuais e produção dos media.  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação e multimédia, nomeadamente, captação e edição de vídeo e reportagens, captação e edição de fotografia, criação e edição de motion graphics.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    | 2             |     |    | 2               |
| Técnico Superior      | Comunicação e Promoção   | Licenciatura ou grau académico superior na área de Comunicação da CNAEF 321 - Jornalismo e reportagem, ou em Design de Comunicação das CNAEF 211 - Belas-Artes ou 213 - Áudio-Visuais e Produção dos Media ou 214 - Design, ou em Multimédia ou em Som e Imagem da CNAEF 213 - Audiovisuais e produção dos media. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação e promoção, nomeadamente, produção de conteúdos e espaços noticiosos; execução de iniciativas no domínio da comunicação institucional; criação e gestão de projetos web, de design corporativo e de design editorial; cobertura de eventos, montagem e edição de reportagens e vídeos | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 2               |     |    |               |     |    | 2               |
| Técnico Superior      | Criatividade e Design    | Licenciatura ou grau académico superior na área de Design das CNAEF 211 - Belas Artes ou 213 - Áudio-Visuais e Produção dos Media ou 214 - Design.  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação e promoção, nomeadamente, produção de suportes gráficos, design, artes finais, propostas criativas nas áreas de comunicação, publicidade e branding.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |    |               |     |    | 1               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:   | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|---|--|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |   |  |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Documentação nas Áreas das Relações Internacionais e do Protocolo | Licenciatura ou grau académico superior na área de Relações Internacionais das CNAEF 222 - Línguas e Literaturas Estrangeiras ou 313 - Ciência política e cidadania, ou em Comunicação Social da CNAEF 321 - Jornalismo e reportagem.  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área das relações internacionais e do protocolo , nomeadamente, acompanhamento dos processos relativos à participação do município em organismos nacionais e internacionais, assegurar o apoio municipal e protocolar e, sobretudo, proceder à redação de documentos, relatórios e textos específicos nas áreas das Relações Internacionais e do Protocolo, em língua portuguesa ou estrangeira. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 2               |     |    |               |     |    | 2               |
| Técnico Superior      | Gestão da Marca   | Licenciatura ou grau académico superior em Marketing da CNAEF 342 - Marketing e Publicidade.   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação e promoção, nomeadamente, produção de copy publicitários e outros, propostas de campanhas de comunicação e branding, contacto com partes interessadas nos projetos criativos.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Técnico Superior      | Gestão de Património e Eventos                                    | Licenciatura ou grau académico superior na área de Marketing das CNAEF 342 - Marketing e Publicidade ou 321 - Jornalismo e Reportagem, ou em Gestão de Património Cultural da CNAEF 225 História e arqueologia, ou em Gestão de Eventos da CNAEF 345 - Gestão e Administração. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão do património e eventos, nomeadamente, desenvolvimento e programação de eventos de ativação de marcas, projetos e iniciativas de comunicação; gestão do património e estruturas promocionais; criação de estratégias de merchandising.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |    |               |     |    | 1               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:                     | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|-------------------------------------|--|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                                     |  |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Gestor de Conteúdos comunicacionais | Licenciatura ou grau académico superior na área de Comunicação ou Jornalismo da CNAEF 321- Jornalismo e reportagem ou em Comunicação Empresarial da CNAEF 349 - Ciências Empresariais.   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação nomeadamente, da estratégia comunicacional da autarquia e gestão de conteúdos comunicacionais institucionais.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 3               |     |    |               |     |    | 3               |
| Técnico Superior      | Presidência                         | Licenciatura ou grau académico superior na área de Ciências Sociais e do Comportamento das CNAEF 310 - Ciências Sociais e do Comportamento ou 311 - Psicologia ou 312 - Sociologia e outros estudos ou 313 - Ciência Política e Cidadania ou 314 - Economia, ou em Gestão da CNAEF 345 - Gestão e administração. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de apoio à presidência, nomeadamente assessoria técnico-administrativa à direção, gestão e dinamização de indicadores de suporte à decisão.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Técnico Superior      | Produção de Conteúdos               | Licenciatura ou grau académico superior em Jornalismo ou em Comunicação Social ou em Ciências da Comunicação da CNAEF 321- Jornalismo e reportagem.  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da produção de conteúdos, nomeadamente, produção de conteúdos informativos escritos; executar a revisão e a qualidade dos conteúdos escritos da responsabilidade da CMP e das empresas municipais; participar no desenvolvimento dos dossiers estruturais para a "Porto." | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |    | 1             |     |    | 2               |

| Carreira / Categoria:                           | Área Funcional:                        | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|---|--|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|   |  |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior                                | Relações Internacionais e de Protocolo | Licenciatura ou grau académico superior na área de Relações Internacionais das CNAEF 222 - Línguas e Literaturas Estrangeiras ou 313 - Ciência política e cidadania, ou em Comunicação Social da CNAEF 321- Jornalismo e reportagem, ou em Relações Públicas da CNAEF 342 - Marketing e Publicidade. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de protocolo e relações internacionais, nomeadamente, acompanhamento dos processos relativos à participação do município em organismos nacionais e internacionais, reuniões e outros eventos; assegurar o apoio municipal e protocolo em exposições e certames que decorrem no município; desenvolver processos de cooperação externa. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 4               |     |    | 2             |     |    | 6               |
| Técnico de sistemas e tecnologias de informação | Informática                            | Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível IV em áreas de informática.   | Exerce funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação. Participa em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Denvolve apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.                            | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento  | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Assistente Técnico                              | Administrativa                         | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.   | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovimento e economato e atendimento ao cliente.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento  | 13              |     |    | 7             |     |    | 20              |
| Assistente Técnico                              | Fotografia                             | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.   | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área da fotografia, designadamente a captação e edição de reportagens fotográficas das iniciativas do município.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    | 1             |     |    | 1               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:  | Área Funcional:      | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:       | Funções:   | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|------------------------|----------------------|--|--|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                        |                      |  |  |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Assistente Técnico     | Secretariado         | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado. | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de secretariado, designadamente, gestão de agenda; programação e organização de reuniões e eventos; arquivo; expediente.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Assistente Operacional | Apoio à cozinha      | Escolaridade obrigatória.                                  | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área da restauração e confeção de refeições. Executa tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços e, muito concretamente, na Casa do Roseiral, podendo comportar esforço físico. Confecciona refeições, doces e pastelaria; prepara e guarnece pratos e travessas; elabora ementas de refeições; efetua trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros a confeccionar; orienta e colabora nos trabalhos de limpeza e arrumos das loiças, utensílios e equipamentos da cozinha; orienta e, eventualmente, colabora na limpeza da cozinha e zonas anexas. Garante a operacionalidade da Casa do Roseiral. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Orientação para a segurança<br>Gestão do conhecimento                                |                 |     |    | 1             |     |    | 1               |
| Assistente Operacional | Apoio Administrativo | Escolaridade obrigatória.                                  | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas. Poderá, também, comportar esforço físico no âmbito da restauração.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento                              | 8               |     |    |               |     |    | 8               |
| Assistente Operacional | Condução Ligeiros    | Escolaridade obrigatória e carta de condução categoria B.  | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente condução e manutenção de viaturas ligeiras.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Orientação para a segurança<br>Gestão do conhecimento                                | 3               |     |    |               |     |    | 3               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:                         | Área Funcional: | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|---|-----------------|--|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|   |                 |  |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Assistente Operacional                        | Sonoplastia     | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, apoiar no transporte, montagem e desmontagem de equipamentos de som, luz e vídeo para assegurar eventos/reuniões em espaços municipais. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência emocional | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| <b>DIREÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA Total</b> |                 |  |  |   | 57              |     |    | 10            | 18  |    | 85              |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:    | Área Funcional:             | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:                                    | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|--------------------------|-----------------------------|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                          |                             |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| <b>POLÍCIA MUNICIPAL</b> |                             |   |  |   |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Comandante da PMP        | Polícia Municipal           | Licenciatura.   | As descritas no Regulamento nº 343/2017, publicado na 2ª série do DR nº 121 de 26 de junho               | Artº 42, Regulamento nº 343/2017, publicado na 2ª série do DR nº 121 de 26 de junho   |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| 2º Comandante da PMP     | Polícia Municipal           | Licenciatura.   | As descritas no Regulamento nº 343/2017, publicado na 2ª série do DR nº 121 de 26 de junho               | Artº 43, Regulamento nº 343/2017, publicado na 2ª série do DR nº 121 de 26 de junho   |                 |     |    |               |     | 1  | 1               |
| Diretor de Departamento  | Operações                   | Licenciatura.   | As constantes no Regulamento n.º 343/2017, de 36 de junho.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Visão estratégica<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança                    |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão         | Apoio Geral                 | Licenciatura.   | As constantes no Regulamento n.º 343/2017, de 36 de junho.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão         | Policial                    | Licenciatura.   | As constantes no Regulamento n.º 343/2017, de 36 de junho.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão         | Segurança e Infraestruturas | Licenciatura.   | As constantes no Regulamento n.º 343/2017, de 36 de junho.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão         | Trânsito                    | Licenciatura.   | As constantes no Regulamento n.º 343/2017, de 36 de junho.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Oficial de Polícia       | Polícia Municipal           | Licenciatura.   | As constantes no Quadro 1 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 243/2015 de 19 de outubro, na sua atual redação. | Não Aplicável   |                 |     |    |               |     | 4  | 4               |
| Chefe de Polícia         | Polícia Municipal           | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado e Curso de Formação de Chefe. | As constantes do Quadro 2 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 243/2015 de 19 de outubro, na sua atual redação. | Não Aplicável   |                 |     | 12 |               |     | 16 | 28              |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:      | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |     | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|----------------------|---|--|---|-----------------|-----|-----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                      |   |  |   | CTI             | CTR | CS  | CTI           | CTR | CS |                 |
| Agente de Polícia     | Polícia Municipal    | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.  | As constantes do Quadro 3 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 243/2015 de 19 de outubro, na sua atual redação.   | Não Aplicável   |                 |     | 178 |               |     | 94 | 272             |
| Técnico Superior      | Assessoria Jurídica  | Licenciatura ou grau académico superior em Direito da CNAEF 380 - Direito.  | Desenvolve funções de assessoria e consultadoria técnica na área de direito, nomeadamente, elabora pareceres e informações no âmbito de pedidos de esclarecimentos e reclamações em matéria de Direito Estrangeiro e da União Europeia, bem como outras matérias no âmbito da atuação da Unidade Orgânica. Desenvolve funções de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, no âmbito da sua área de formação, de suporte à decisão. Elabora e atualiza procedimentos com a descrição das atividades envolvidas no fluxo do processo de trabalho. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |     |               |     |    | 1               |
| Técnico Superior      | Organização e Gestão | Licenciatura ou grau académico superior na área de Ciências Sociais e do Comportamento das CNAEF 310 - Ciências sociais e do comportamento ou 311 - Psicologia ou 312 - Sociologia e Outros Estudos ou 313 - Ciência política e cidadania ou 314 - Economia ou 319 - Ciências Sociais e do comportamento - programas não classificados noutra área de formação, ou de Gestão de Recursos Humanos e Psicologia no Trabalho das CNAEF 345 - Gestão e Administração ou 311 - Psicologia. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 7               |     |     | 2             |     |    | 9               |

| Carreira / Categoria:                           | Área Funcional:                     | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|---|-------------------------------------|--|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|   |                                     |  |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior                                | Serviço de Policiamento Comunitário | Licenciatura ou grau académico superior numa das seguintes áreas de educação ou formação:<br>- CNAEF 310 - Ciências Sociais e do Comportamento;<br>- CANEF 311 - Psicologia;<br>- CNAEF 312 - Sociologia e outros estudos;<br>- CNAEF 313 - Ciência Política e Cidadania;<br>- CNAEF 761 - Serviços de Apoio a Crianças e Jovens;<br>- CNAEF 762 - Trabalho Social e Orientação. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, na conceção e implementação do programa de Policiamento Comunitário do Município.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    | 2             |     |    | 2               |
| Técnico de sistemas e tecnologias de informação | Informática                         | Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível IV em áreas de informática.   | Exerce funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação. Participa em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Denvolve apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento  | 2               |     |    |               |     |    | 2               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional: | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:                                    | Funções:   | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|-----------------|---|--|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                 |   |  |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Fiscal                | Fiscalização    | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado e curso específico de Fiscal. | Exerce funções de fiscalização no âmbito das competências municipais, assegurando a verificação do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis no espaço público, em estabelecimentos e em atividades sujeitas a controlo municipal. Realiza vistorias, levantamentos e ações de monitorização, recolhe e regista elementos relevantes para a instrução dos processos e elabora autos, participações e demais documentação decorrente da atividade fiscalizadora. Contribui para a prevenção de infrações através da interação de proximidade com cidadãos e agentes económicos, prestando esclarecimentos e promovendo ações de sensibilização e comportamentos conformes com a lei, assegurando simultaneamente a circulação da informação relevante para o Município e o apoio à atuação das equipas no terreno.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 53              |     |    | 12            |     |    | 65              |
| Fiscal Coordenador    | Fiscalização    | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado e curso específico de Fiscal. | Realiza a coordenação técnica e operacional das equipas de fiscalização afetas ao serviço de policiamento comunitário, assegurando a programação, distribuição e acompanhamento do trabalho, bem como a verificação do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis. Exerce funções de fiscalização de maior complexidade, incluindo a elaboração de informação e propostas de decisão, a articulação com forças de segurança e outras entidades competentes, e o acompanhamento de ações de proximidade dirigidas à prevenção, sensibilização e apoio à comunidade e promoção de uma utilização correta e segura do espaço público. Garante ainda a supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes da atividade fiscalizadora, contribuindo para a uniformização de práticas, para a qualidade técnica da instrução dos processos e para a eficácia das ações de policiamento comunitário. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento   |                 |     |    | 6             |     |    | 6               |
| Coordenador Técnico   | Administrativa  | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.                              | Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, a provisão e economato.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento   |                 |     |    | 1             |     |    | 1               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:                     | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:       | Funções:  | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|-------------------------------------|--|---|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                                     |  |   |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Coordenador Técnico   | Serviço de Policiamento Comunitário | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado. | Realiza a programação, organização e acompanhamento do trabalho das equipas afetas ao serviço de policiamento comunitário. Exerce funções técnicas e administrativas de maior complexidade no domínio da segurança e do apoio à comunidade, assegurando a tramitação de procedimentos, o tratamento e análise de informação operacional, o acompanhamento de projetos e iniciativas de proximidade, bem como o apoio à gestão de contratos e instrumentos de cooperação relacionados com a atividade de policiamento comunitário. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento               |                 |     |    | 1             |     |    | 1               |
| Assistente Técnico    | Administrativa                      | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado. | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, a provisão, economato e atendimento ao cliente.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento | 21              |     |    | 6             |     |    | 27              |
| Assistente Técnico    | Recepção e Atendimento              | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado. | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, atendimento telefónico, gestão das entradas/saídas de utentes e materiais, apoio a eventos.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento | 2               |     |    | 2             |     |    | 4               |
| Assistente Técnico    | Secretariado                        | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado. | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de secretariado, designadamente, gestão de agenda; programação e organização de reuniões e eventos; arquivo; expediente.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento | 1               |     |    |               |     |    | 1               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:          | Área Funcional:                     | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:   | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |            |
|--------------------------------|-------------------------------------|--|--|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|------------|
|                                |                                     |  |  |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |            |
| Assistente Técnico             | Serviço de Policiamento Comunitário | (vazio)  | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e procedimentos, com base em diretrivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, no âmbito do serviço de policiamento comunitário. Assegura tarefas de apoio administrativo e operacional, nomeadamente o tratamento de expediente, organização de arquivo, registo e tramitação de ocorrências, suporte às atividades de planeamento e relatórios de serviço, gestão de meios logísticos, contacto com os municípios em ações de sensibilização e em ações de proximidade, bem como a articulação administrativa com outras entidades no quadro da atividade de proximidade. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento             |                 |     |    | 12            |     |    | 12              |            |
| Encarregado Geral Operacional  | Coordenação                         | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 1               |     |    |               |     |    | 1               |            |
| Encarregado Operacional        | Coordenação                         | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 2               |     |    |               |     |    | 2               |            |
| Assistente Operacional         | Receção e Atendimento               | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de natureza executiva de carácter manual, enquadradas em diretrivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, atendimento telefónico, gestão das entradas e saídas de utentes e materiais e apoio a eventos.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento  | 109             |     |    | 9             |     |    | 118             |            |
| <b>POLÍCIA MUNICIPAL Total</b> |                                     |  |  |  | 199             |     |    | 196           | 53  |    | 115             | <b>563</b> |

| Carreira / Categoria:                   | Área Funcional:              | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:                         | Funções:  | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|---|------------------------------|--|---|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|   |                              |  |   |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| <b>REGIMENTO DE SAPADORES BOMBEIROS</b> |                              |  |   |  |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Comandante                              | Comando                      | Licenciatura.  | As constantes do Anexo I do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril  | Não Aplicável  |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| 2.º Comandante RSB                      | Comando                      | Licenciatura.  | As constantes do Anexo I do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril  | Não Aplicável  |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Adjunto Técnico do Comandante           | Apoio ao Comando             | Licenciatura.  | As constantes do Anexo I do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril  | Não Aplicável  |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Adjunto Técnico do Comandante           | InSTRUÇÃO e Formação         | Licenciatura.  | As constantes do Anexo I do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril  | Não Aplicável  |                 |     |    |               |     | 1  | 1               |
| Adjunto Técnico do Comandante           | Recursos Humanos e Materiais | Licenciatura.  | As constantes do Anexo I do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril  | Não Aplicável  |                 |     |    |               |     | 1  | 1               |
| Adjunto Técnico do Comandante           | Segurança contra incêndios   | Licenciatura.  | As constantes do Anexo I do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril  | Não Aplicável  |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe (Subchefe 1.ª Classe)             | Socorro e Proteção           | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.                   | As constantes do Anexo I do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a segurança<br>Gestão do conhecimento<br>Coordenação de equipas             | 3               |     |    | 20            |     |    | 23              |
| Bombeiro Sapador                        | Socorro e Proteção           | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.                   | As constantes do Anexo I do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a segurança<br>Gestão do conhecimento                                       | 292             |     |    | 25            |     |    | 317             |
| Técnico Superior                        | Desporto                     | Licenciatura ou grau académico superior em Desporto da CNAEF 813 - Desporto. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas, projetos e atividades na área do desporto e preparação física do corpo de bombeiros do município, nomeadamente, planeamento, elaboração, organização e controle de ações desportivas; formação e treino desportivo; gestão dos materiais desportivos. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Iniciativa | 2               |     |    |               |     |    | 2               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:                  | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|----------------------------------|--|--|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                                  |  |  |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Museologia e Património Cultural | Licenciatura ou grau académico superior em Arqueologia ou História da CNAEF 225 - História e arqueologia, ou em Arquitetura da CNAEF 581 - Arquitetura e urbanismo, ou em História da Arte da CNAEF 211 - Belas-artes, ou em Geografia das CNAEF 312 - Sociologia e outros estudos ou 443 - Ciências da Terra ou 581 - Arquitectura e Urbanismo, ou em Engenharia Civil da CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil, ou em Gestão do Património Cultural da 225 - História e Arqueologia, ou em Antropologia ou Sociologia da CNAEF 312 - Sociologia e outros estudos, ou em Conservação e Restauro da CNAEF 215 - Artesanato, ou em História de Arte da CNAEF 211 - Belas-artes, ou em Gestão do Património das CNAEF 345 - Gestão e Administração ou 225 - História e Arqueologia, ou em Belas Artes da CNAEF 211 - Belas-Artes, ou em Relações Internacionais das CNAEF 222 - Línguas e Literaturas Estrangeiras ou 313 - Ciência Política e Cidadania, ou em Estudos Artísticos da CNAEF 212 Artes do Espetáculo. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de programação e avaliação de programas museológicos e programas no âmbito do património cultural material e imaterial, apoio na organização e montagem de exposições; gestão dos equipamentos e infraestruturas culturais do município e atendimento ao cliente. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Iniciativa |                 |     |    | 1             |     | 1  |                 |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:            | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|----------------------------|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                            |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Organização e Gestão       | Licenciatura ou grau académico superior em Administração Pública das CNAEF 345 - Gestão e administração ou 380 - Direito, ou em Gestão da CNAEF 345 - Gestão e administração, ou em Economia da CNAEF 314 - Economia, ou em Engenharia Mecânica da CNAEF 521 - Metalurgia e metalomecânica, ou em Engenharia Civil da CNAEF 582 – Construção civil e engenharia civil, ou em Ciências da Informação e da Documentação da CNAEF 322 - Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD). | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 5               |     |    |               |     |    | 5               |
| Técnico Superior      | Segurança contra incêndios | Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia Civil da CNAEF 582 – Construção civil e engenharia civil, ou em Arquitetura da CNAEF 581 - Arquitectura e Urbanismo, com Inscrição na respetiva Ordem e Formação em 3.ª e 4.ª Categorias de Risco.  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de projetos de segurança contra incêndios; medidas de autoproteção, vistorias e inspeções no âmbito da segurança contra incêndios em edifícios.                                    | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a segurança<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Iniciativa   | 6               |     |    | 1             |     |    | 7               |
| Assistente Técnico    | Administrativa             | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.  | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovimento, economato e atendimento ao cliente.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento  | 15              |     |    | 3             |     |    | 18              |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:                         | Área Funcional:         | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:  | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |            |
|---|-------------------------|--|---|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|------------|
|   |                         |  |   |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |            |
| Encarregado Operacional                       | Coordenação/ Manutenção | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.           | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 1               |     |    |               |     |    | 1               |            |
| Assistente Operacional                        | Administrativa          | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente e transmissão de informações verbais ou telefónicas.     | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento  | 6               |     |    | 1             |     |    | 7               |            |
| Assistente Operacional                        | Manutenção              | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento do batalhão de sapadores bombeiros, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, reparação de estruturas e dos edifícios e da manutenção da frota automóvel. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento  | 11              |     |    | 3             |     |    | 14              |            |
| <b>REGIMENTO DE SAPADORES BOMBEIROS Total</b> |                         |  |   |  |                 | 341 |    | 4             | 54  |    | 2               | <b>401</b> |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:                            | Área Funcional:                           | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|--|---|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|  |   |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| <b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE RECURSOS FINANCEIROS</b> |   |  |   |   |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Diretor Municipal                                | Recursos Financeiros                      | Licenciatura.  | Define a missão, metas e diretrizes da unidade orgânica assegurando o respetivo cumprimento das atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto e o seu alinhamento com a estratégia de atuação definida pelos órgãos municipais competentes. Dirige, coordena e controla a atividade e resultados dos serviços dependentes.                            | As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.             |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Diretor de Departamento                          | Compras, Ativos e Fontes de Financiamento | Licenciatura.  | Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Visão estratégica<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança                    |                 |     |    |               | 1   | 1  |                 |
| Diretor de Departamento                          | Finanças                                  | Licenciatura.  | Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Visão estratégica<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança                    |                 | 1   |    |               |     | 1  |                 |
| Chefe de Divisão                                 | Compras Gerais                            | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 | 1   |    |               |     | 1  |                 |
| Chefe de Divisão                                 | Compras Transversais                      | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 | 1   |    |               |     | 1  |                 |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:         | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|-------------------------|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                         |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Chefe de Divisão      | Contabilidade           | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão      | Controlo de Gestão      | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão      | Fontes de Financiamento | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão      | Gestão de Ativos        | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão      | Receita                 | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:      | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|----------------------|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                      |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Chefe de Divisão      | Relato e Orçamento   | Licenciatura.   | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança   |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão      | Tesouraria           | Licenciatura.   | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança   |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Técnico Superior      | Assessoria de Gestão | Licenciatura ou grau académico superior na área de Gestão da CNAEF 345 - Gestão e Administração, ou de Serviço social da CNAEF 762 - Trabalho Social e Orientação, ou de Artes ou Design das CNAEF 211 - Belas-Artes ou 213 - Áudio-visuais e não produção dos media ou 214 - Design ou 219 Artes - programas não classificadas noutra área de formação, ou de Ciências da Educação da CNAEF 142 - Ciências da educação, ou em Antropologia da CNAEF 312 - Sociologia e Outros Estudos, ou de Ciências da Informação das CNAEF 321 - Jornalismo e Reportagem ou 322 - Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD) ou 329 Informação e Jornalismo - programas não classificados noutra área de formação. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, operacionalização e gestão de processos nas diversas matérias da área de recursos financeiros. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 4               |     |    | 1             |     |    | 5               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:      | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|----------------------|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                      |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Organização e Gestão | superior em Administração Pública das CNAEF 345 - Gestão e Administração ou 380 - Direito, ou em Economia da CNAEF 314 - Economia, ou em Gestão da CNAEF 345 - Gestão e Administração, ou em Contabilidade da CNAEF 344 - Contabilidade e Fiscalidade, ou em Bioengenharia da CNAEF 524 - Tecnologia dos Processos Químicos, ou em Engenharia Civil da CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil, ou em Engenharia do Ambiente da CNAEF 851 - Tecnologia de Proteção do Ambiente, ou em Engenharia e Gestão Industrial da CNAEF 529 - Engenharia e Técnicas Afins - programas não classificados noutra área de formação, ou em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da CNAEF 523 - Electrónica e Automação, ou em Engenharia Física da CNAEF 441 - Física, ou em Engenharia Informática e Computação da CNAEF 523 - Electrónica e Automação, ou em Engenharia Mecânica da CNAEF 521 - Metalurgia e Metalomecânica, ou em Engenharia Química da CNAEF 524 - Tecnologia dos Processos Químicos. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, analisa processos administrativos e circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação. Procede à conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão define e executa procedimentos, na área da gestão de recursos financeiros, designadamente, gestão e contabilidade orçamental, tesouraria, receita, compras, gestão de ativos, fontes de financiamento e controlo de gestão. Produção e monitorização dos instrumentos de gestão financeira da autarquia. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 90              |     |    | 8             |     |    | 98              |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:                           | Área Funcional:             | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|---|-----------------------------|--|--|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|   |                             |  |  |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior                                | Segurança contra incêndios  | Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia Civil da CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil, ou em Arquitetura da CNAEF 581 - Arquitectura e Urbanismo, com respetiva Inscrição na Ordem. Formação em 3.ª e 4.ª Categorias de Risco | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de projetos de segurança contra incêndios; medidas de autoproteção, vistorias e inspeções no âmbito da segurança contra incêndios em edifícios.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a segurança<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Iniciativa                      | 2               |     |    |               |     |    | 2               |
| Técnico de sistemas e tecnologias de informação | Informática                 | Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível IV em áreas de informática.   | Exerce funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação. Participa em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Denvolve apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento                           | 6               |     |    |               |     |    | 6               |
| Fiscal  | Fiscalização                | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado e curso específico de Fiscal.  | Assegura o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. Elabora autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 2               |     |    |               |     |    | 2               |
| Coordenador Técnico                             | Administrativo e Financeiro | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.   | Realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrivas superiores. Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, na área da tesouraria, nomeadamente, proceder à liquidação de despesas, cobrança de receitas e depósitos bancários; controlo do saldo de tesouraria.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento   | 2               |     |    |               |     |    | 2               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:                                  | Área Funcional:             | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:       | Funções:   | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |     |
|--|-----------------------------|--|--|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|-----|
|  |                             |  |  |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |     |
| Assistente Técnico                                     | Administrativo e Financeiro | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado. | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de recursos financeiros, designadamente, execução de atividades de contabilidade, tesouraria, receita, aprovisionamento, gestão de ativos, expediente, arquivo e secretaria.                                | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento | 33              |     |    | 3             |     |    | 36              |     |
| Assistente Técnico                                     | Secretariado                | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado. | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de secretariado, designadamente, gestão de agenda; programação e organização de reuniões e eventos; arquivo; expediente.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento | 1               |     |    |               |     |    | 1               |     |
| Assistente Operacional                                 | Administrativa              | Escolaridade obrigatória.                                  | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento                              | 2               |     |    |               |     |    | 2               |     |
| <b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE RECURSOS FINANCEIROS Total</b> |                             |  |  |  |                 | 142 |    | 11            | 12  |    | 1               | 166 |

## Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:                                    | Área Funcional:      | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|--|----------------------|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|  |                      |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| <b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DADOS</b>       |                      |   |  |   |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Diretor de Departamento                                  | Proteção de Dados    | Licenciatura.   | Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Visão estratégica<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança  |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Técnico Superior   | Organização e Gestão | Licenciatura ou grau académico superior na área de Informática das CNAEF 480 – Informática ou 481 - Ciências Informáticas ou 523 - Electrónica e Automação, ou em Ciências da Informação da CNAEF 322 - Biblioteconomia, arquivo e documentação (BAD)), em Gestão da CNAEF 345 - Gestão e Administração, ou em Administração Pública das CNAEF 345 - Gestão e Administração ou 380 - Direito, ou na área de Ciências Sociais e do Comportamento das CNAEF 310 - Ciências Sociais e do Comportamento ou 312 - Sociologia e Outros Estudos ou 313 - Ciência Política e Cidadania, ou de Engenharia e Gestão da Produção da CNAEF 529 - Engenharia e Técnicas Afins - programas não classificados noutra área de formação. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 4               |     |    | 2             |     |    | 6               |
| Assistente Técnico                                       | Administrativa       | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.  | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, a provisão, economato e atendimento ao cliente.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento  |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| <b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DADOS Total</b> |                      |   |  |   |                 |     |    |               |     |    |                 |
|  |                      |   |  |   | 4               |     | 1  | 3             |     |    | 8               |

| Carreira / Categoria:                              | Área Funcional:                         | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|--|---|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|  |   |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| <b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b> |   |  |   |   |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Diretor Municipal                                  | Desenvolvimento Urbano                  | Licenciatura.  | Define a missão, metas e diretrizes da unidade orgânica assegurando o respetivo cumprimento das atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto e o seu alinhamento com a estratégia de atuação definida pelos órgãos municipais competentes. Dirige, coordena e controla a atividade e resultados dos serviços dependentes.                            | As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.             |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Diretor de Departamento                            | Estudos e Projetos Urbanísticos         | Licenciatura.  | Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Visão estratégica<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança                    |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Diretor de Departamento                            | Gestão Urbanística                      | Licenciatura.  | Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Visão estratégica<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança                    |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Diretor de Departamento                            | Planeamento Urbano                      | Licenciatura.  | Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Visão estratégica<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança                    |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                                   | Apreciação Arquitectónica e Urbanística | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                                   | Apreciação Liminar                      | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:                         | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|---|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |   |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Chefe de Divisão      | Estudos Urbanísticos                    | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão      | Gestão de Procedimentos Urbanísticos    | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão      | Informação Estatística                  | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão      | Informação Geográfica                   | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão      | Planeamento e Ordenamento do Território | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |

| Carreira / Categoria:                                | Área Funcional:                | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|--|--------------------------------|---|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|  |                                |   |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Chefe de Divisão                                     | Projetos                       | Licenciatura.   | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança   |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                                     | Solos e Património Imobiliário | Licenciatura.   | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança   |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Especialista de sistemas e tecnologias de informação | Informática                    | Licenciatura ou grau académico superior na área de Informática das CNAEF 480 - Informática ou 481 - Ciências Informáticas ou 523 - Electrónica e Automação. | Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação. Elabora, autonomamente ou em grupo, estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação. Colabora com a gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Desenvolve funções de planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes. Exerce atividades de responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representa o serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    |               |     |    |                 |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:        | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|------------------------|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                        |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Apreciação de Projetos | Licenciatura ou grau académico superior em Arquitetura da CNAEF 581 - Arquitetura e Urbanismo e inscrição na Ordem dos Arquitetos, como membro efetivo.   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de apreciação de projetos, nomeadamente, análise de projetos de conceção arquitetónica e de operações urbanísticas; controlo da execução do PDM, verificação das peças instrutórias dos processos.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 13              |     |    |               |     |    | 13              |
| Técnico Superior      | Cartografia e Cadastro | Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia Geográfica da CNAEF 443 - Ciências da Terra, ou em Engenharia Topográfica da CNAEF 581 - Arquitectura e Urbanismo, ou Engenharia Geoespacial da CNAEF 443 - Ciências da Terra, ou em Engenharia Civil da CNAEF 582 Construção Civil e Engenharia Civil), com inscrição na Ordem dos Engenheiros, como membro efetivo. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Executa outras atividades de carácter geral ou especializado, nomeadamente, definição e concretização das políticas do município na área de gestão da nova cartografia digital, atualização da cartografia e cadastro municipais, análise de informação predial, execução de tarefas de levantamentos de dados, organização e gestão de metadados e produção de cartografia temática. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |    |               |     |    | 1               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:              | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|------------------------------|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                              |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Estudos e Projetos Urbanos   | Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia Civil da CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil, ou em Arquitetura da CNAEF 581 - Arquitetura e Urbanismo, com inscrição na respetiva Ordem dos Arquitectos ou Engenheiros, como membro efetivo.            | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do urbanismo e gestão territorial. Elabora estudos sobre a realidade local e instrumentos de planeamento urbano, elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do urbanismo, nomeadamente, garantir o cumprimento da legislação e normativos aplicáveis ao desenvolvimento urbanístico e gestão territorial. Executa atividades de carácter geral ou especializado relativas ao desenvolvimento de projetos nas suas diferentes fases, nomeadamente, execução de peças desenhadas, peças escritas e especificações técnicas. Concede, estrutura e analisa bases de dados geográficas, atualiza cartografia e cadastro municipais, organiza e gere metadados e produz cartografia temática. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 20              |     |    | 1             |     |    | 21              |
| Técnico Superior      | Estudos, Projetos e Desenhos | Licenciatura ou grau académico superior na área de Arquitetura ou Arquitetura Paisagista da CNAEF 581 - Arquitectura e Urbanismo, ou de Engenharia Civil da CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil e inscrição na respetiva Ordem dos Arquitectos ou Engenheiros. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do urbanismo e gestão territorial integrando infraestruturas viárias e projetos de mobilidade. Executa outras atividades de carácter geral ou especializado, nomeadamente, execução de planos, alçados, cortes, perspetivas, medições e outros traçados, procedendo à sua aplicação ou redução a desenhos; análise de esboços, esquemas e especificações técnicas.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 8               |     |    | 3             |     |    | 11              |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:                          | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|--|---|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |  |   |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Gestão de Solos e Património Imobiliário | Licenciatura ou grau académico superior em Arquitetura ou Arquitetura Paisagista ou Planeamento Urbano ou Urbanismo da CNAEF 581 - Arquitetura e Urbanismo, ou em Engenharia Civil da CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil, ou em Engenharia Geográfica da CNAEF 443 - Ciências da Terra, com inscrição na respetiva Ordem dos Arquitetos ou Engenheiros, como membro efetivo. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da gestão de solos e património imobiliário, nomeadamente, gestão e atualização do cadastro do património de domínio municipal e gestão de processos de aquisição, permuta e alienação de bens imóveis.                  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 15              |     |    |               |     |    | 15              |
| Técnico Superior      | Gestão dos Processos Urbanísticos        | Licenciatura ou grau académico superior em Arquitetura da CNAEF 581 - Arquitetura e Urbanismo, ou em Engenharia Civil da CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil, com inscrição na respetiva Ordem.   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão urbanística, nomeadamente, apreciação dos pedidos de promoção de operações urbanísticas; análise dos projetos e emissão de alvarás de licenciamento; verifica e salvaguarda a correta instrução dos processos. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 32              |     |    | 7             |     |    | 39              |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:      | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|----------------------|---|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                      |   |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Organização e Gestão | Licenciatura ou grau académico superior na área de Administração Pública das CNAEF 345 - Gestão e administração ou 380 – Direito, ou em Gestão da CNAEF 345 - Gestão e administração, ou em Economia da CNAEF 314 - Economia, ou em Engenharia Civil da CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil, ou em Engenharia Mecânica da CNAEF 521 - Metalurgia e Metalomecânica, ou em Engenharia e Gestão Industrial ou em Engenharia da Produção da CNAEF 529 - Engenharia e Técnicas Afins - programas não classificados noutra área de formação, com inscrição na respetiva Ordem, como membro efetivo. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 10              |     |    |               |     | 10 |                 |
| Técnico Superior      | Planeamento Urbano   | Licenciatura ou grau académico superior em Arquitetura ou Arquitetura Paisagista ou Planeamento Urbano ou Urbanismo da CNAEF 581 - Arquitetura e Urbanismo, ou em Engenharia Civil da CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil, ou em Geografia da CNAEF 312 - Sociologia e outros estudos ou 443 - Ciências da Terra ou 581 - Arquitectura e Urbanismo, com inscrição na respetiva Ordem.   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos sobre a realidade local e instrumentos de planeamento urbano, elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do urbanismo, nomeadamente, garantir o cumprimento da legislação e normativos aplicáveis ao desenvolvimento urbanístico e gestão territorial.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 8               |     |    |               |     | 8  |                 |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:                    | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|------------------------------------|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                                    |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Sistemas de Informação Estatística | Licenciatura ou grau académico superior em Geografia das CNAEF 312 - Sociologia e Outros Estudos ou 443 - Ciências da Terra ou 581 - Arquitectura e Urbanismo.  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Executa outras atividades de carácter geral ou especializado, nomeadamente, conceção, estruturação e análise de bases de dados, carregamento de informação nas plataformas das entidades externas, elaboração de relatórios e boletins estatísticos e análise da dinâmica urbanística da cidade.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 5               |     |    | 1             |     |    | 6               |
| Técnico Superior      | Sistemas de Informação Geográfica  | Licenciatura ou grau académico superior na área de Arquitetura da CNAEF 581 - Arquitectura e Urbanismo, ou em Engenharia Geográfica da CNAEF 443 - Ciências da Terra, ou em Geografia das CNAEF 312 - Sociologia e Outros Estudos ou 443 - Ciências da Terra ou 581 - Arquitectura e Urbanismo, ou na área do Urbanismo e Ordenamento do Território da CNAEF 581 - Arquitectura e Urbanismo, com inscrição na respetiva Ordem dos Arquitectos ou Engenheiros. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Executa outras atividades de carácter geral ou especializado, nomeadamente, conceção, estruturação e análise de bases de dados geográficas, atualização da cartografia e cadastro municipais, organização e gestão de metadados e produção de cartografia temática; análise e informação prestada a processos.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 16              |     |    | 2             |     |    | 18              |
| Técnico Superior      | Solicitadoria                      | Licenciatura ou grau académico superior em Solicitadoria da CNAEF 380 - Direito.  | Desenvolve funções de assessoria e consultadoria técnica na área de Solicitadoria.<br>Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres e presta suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, organização documental e tramitação processual junto das Conservatórias de Registo Predial, Serviços da Autoridade Tributária e Aduaneira, Notários e Tribunais. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 4               |     |    |               |     |    | 4               |

| Carreira / Categoria:                           | Área Funcional:                   | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|---|-----------------------------------|--|--|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|   |                                   |  |  |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico de sistemas e tecnologias de informação | Informática                       | Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível IV em áreas de informática. | Exerce funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação. Participa em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Denvolve apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento | 2               |     |    |               |     |    | 2               |
| Técnico de sistemas e tecnologias de informação | Sistemas de Informação Geográfica | Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível IV em áreas de informática. | Exerce funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação. Participa em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Denvolve apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Coordenador Técnico                             | Administrativa                    | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.   | Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovionamento e economato.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento               | 1               |     |    | 1             |     |    | 2               |
| Assistente Técnico                              | Administrativa                    | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.   | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovionamento e economato e atendimento ao cliente.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento | 36              |     |    | 3             |     |    | 39              |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:                                    | Área Funcional:        | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|--|------------------------|---|--|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|  |                        |   |  |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Assistente Técnico                                       | Cartografia e Cadastro | Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Construção Civil ou Engenharia Civil ou Topografia. | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área do urbanismo, nomeadamente, análise de esboços, esquemas e especificações técnicas; levantamentos topográficos e atualização da cartografia e cadastro municipais.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento | 8               |     |    |               |     |    | 8               |
| Assistente Técnico                                       | Projeto e Desenho      | Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil.                | Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, na área do urbanismo, nomeadamente, execução de planos, alçados, cortes, perspetivas e outros traçados, procedendo à sua aplicação ou redução a desenhos; análise de esboços, esquemas e especificações técnicas; levantamentos topográficos; atualização da cartografia e cadastro municipais e realização de medições de projetos de arquitetura.                      | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento | 5               |     |    | 1             |     |    | 6               |
| Assistente Técnico                                       | Secretariado           | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.  | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, a provisão, economato e atendimento ao cliente.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Assistente Operacional                                   | Administrativa         | Escolaridade obrigatória.   | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, tarefas de arrumação e distribuição de materiais e de conservação das instalações.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento                              | 4               |     |    |               |     |    | 4               |
| Assistente Operacional                                   | Cartografia e Cadastro | Escolaridade obrigatória.   | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, tarefas de apoio ao serviço de topografia e aos levantamentos topográficos, tarefas de arrumação e distribuição de materiais e de conservação das instalações. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento                              | 2               |     |    | 1             |     |    | 3               |
| <b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO Total</b> |                        |   |  |  | 191             | 13  | 20 |               |     |    | <b>224</b>      |

| Carreira / Categoria:                          | Área Funcional:                                 | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|--|---|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|  |   |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| <b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS JURÍDICOS</b> |   |  |   |   |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Diretor Municipal                              | Serviços Jurídicos                              | Licenciatura.  | Define a missão, metas e diretrizes da unidade orgânica assegurando o respetivo cumprimento das atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto e o seu alinhamento com a estratégia de atuação definida pelos órgãos municipais competentes. Dirige, coordena e controla a atividade e resultados dos serviços dependentes.                            | As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.             |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Diretor de Departamento                        | Apoio à Contratação e às Entidades Participadas | Licenciatura.  | Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Visão estratégica<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança                    |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Diretor de Departamento                        | Jurídico e de Contencioso                       | Licenciatura.  | Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Visão estratégica<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança                    |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                               | Apoio à Gestão dos Contratos                    | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                               | Apoio ao Controlo da Contratação                | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:                                       | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|---|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |   |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Chefe de Divisão      | Apoio Jurídico à Contratação e às Empresas Municipais | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão      | Assessoria e de Gestão da Produção Jurídica           | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão      | Contencioso   | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão      | Execuções Fiscais e Contraordenações                  | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Unidade      | Contraordenações Gerais                               | Licenciatura.  | Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança   |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:              | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:                       | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|------------------------------|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                              |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Chefe de Unidade      | Contraordenações Rodoviárias | Licenciatura.  | Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança   |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Unidade      | Execuções Fiscais            | Licenciatura.  | Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança   |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Técnico Superior      | Contencioso                  | Licenciatura ou grau académico superior em Direito da CNAEF 380 - Direito. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Exercício do mandato de representação judicial no Município junto dos TAF's; Instrução de procedimentos de responsabilidade civil extra contratual do Estado e de processos disciplinares. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 4               |     |    | 1             |     |    | 5               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:     | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:                       | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|---------------------|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                     |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Contraordenações    | Licenciatura ou grau académico superior em Direito da CNAEF 380 - Direito. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres e presta suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente monitorização, controlo de prazos e organização do processo de contraordenação municipal. Tramita processos de contraordenação municipal ao nível da análise das participações remetidas pelas entidades fiscalizadoras; análise jurídica dos meios de defesa apresentados; realização de diligências de prova; inquirição de testemunhas; elaboração de proposta de decisão final; análise jurídica das impugnações e recursos judiciais; análise jurídica dos pressupostos legais à execução da coima. Representar a Autoridade Administrativa na fase judicial do processo – acompanhamento das audiências de julgamento. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 18              |     |    | 4             |     |    | 22              |
| Técnico Superior      | Contratação Pública | Licenciatura ou grau académico superior em Direito da CNAEF 380 - Direito. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres e presta suporte jurídico no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, na área de formação e execução de contratos públicos, análise das peças do procedimento, apoio jurídico na instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, apoio jurídico na área do Notariado, interpretação e aplicação da legislação.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 10              |     |    |               |     |    | 10              |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:      | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|----------------------|---|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                      |   |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Jurídico             | Licenciatura ou grau académico superior em Direito da CNAEF 380 - Direito.  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres e presta suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, interpretação e aplicação da legislação; produção de normas e regulamentos internos; acompanhamento de processos judiciais e processos de contraordenações; instrução, tramitação e pronúncia de processos disciplinares.                       | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 16              |     |    | 2             |     |    | 18              |
| Técnico Superior      | Mediação             | Licenciatura ou grau académico superior em Serviço Social da CNAEF 762 - Trabalho Social e Orientação.  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Exerce outras atividades de caráter geral, no âmbito do apoio aos Julgados de Paz do Porto, nomeadamente, apoio na gestão e triagem dos casos que cabem na competência dos Julgados de Paz; registo, controlo e gestão de processos para informação ao Juiz de Paz; produção de elementos estatísticos necessários para os relatórios de monitorização da atividade. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 2               |     |    |               |     |    | 2               |
| Técnico Superior      | Organização e Gestão | Licenciatura ou grau académico superior em Administração Pública ou Gestão das CNAEF 345 - Gestão e administração ou 380 - Direito, ou em Economia da CNAEF 314 - Economia, ou em Solicitadoria da CNAEF 380 - Direito. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.                    | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 9               |     |    | 3             |     |    | 12              |

| Carreira / Categoria:                           | Área Funcional: | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|---|-----------------|--|--|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|   |                 |  |  |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico de sistemas e tecnologias de informação | Administrativa  | Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível IV em áreas de informática. | Exerce funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação. Participe em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Denvolve apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento                           | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Fiscal  | Fiscalização    | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado e curso específico de Fiscal.  | Assegura o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevendo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. Elabora autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Coordenador Técnico                             | Mediação        | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.   | Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, nomeadamente mapeamento dos procedimentos técnicos e administrativos promovidos no Julgado de Paz.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento   | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Assistente Técnico                              | Administrativa  | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.   | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovionamento, economato e atendimento ao cliente.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento                           | 18              |     |    | 8             |     |    | 26              |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:                                | Área Funcional: | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:       | Funções:  | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|--|-----------------|--|---|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|  |                 |  |   |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Assistente Técnico                                   | Secretariado    | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado. | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de secretariado, designadamente, gestão de agenda; programação e organização de reuniões e eventos; arquivo; expediente.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Assistente Operacional                               | Administrativa  | Escolaridade obrigatória.                                  | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência emocional                              | 4               |     |    |               |     |    | 4               |
| <b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS JURÍDICOS Total</b> |                 |  |   |  | 85              |     | 12 | 18            |     |    | 115             |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:                           | Área Funcional:                      | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|---|--------------------------------------|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|   |                                      |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| <b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO ESPAÇO PÚBLICO</b> |                                      |  |   |   |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Diretor de Departamento                         | Espaço Público                       | Licenciatura.  | Define a missão, metas e diretrizes da unidade orgânica assegurando o respetivo cumprimento das atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto e o seu alinhamento com a estratégia de atuação definida pelos órgãos municipais competentes. Dirige, coordena e controla a atividade e resultados dos serviços dependentes.                            | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Visão estratégica<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança                    |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                                | Gestão de Ocupação do Espaço Público | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                                | Obras no Espaço Público              | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                                | Requalificação do Espaço Público     | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:          | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|--------------------------|--|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                          |  |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Gestão do Espaço Público | Licenciatura ou grau académico superior em Arquitetura da CNAEF 581 - Arquitetura e urbanismo, ou em Geografia da CNAEF 312 - Sociologia e outros estudos ou 443 - Ciências da Terra ou 581 - Arquitectura e Urbanismo, ou em Engenharia Geográfica da CNAEF 443 - Ciências da Terra, ou em Planeamento Urbano da CNAEF 581 - Arquitetura e Urbanismo, ou em Engenharia Civil da CNAEF 582 Construção Civil e Engenharia Civil, ou em Design de Mobiliário da CNAEF 214 - Design, com inscrição na Ordem dos Arquitectos ou Engenheiros. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres,e projetos e desenvolve atividades conducentes à concretização das políticas do Município na área da gestão e requalificação do espaço público. Informa pedidos de ocupação do espaço público, de publicidade, de intervenção no espaço público e de instalação e alteração de mobiliário urbano.<br><br>Elabora as peças dos procedimentos de contratação pública e gere a execução dos contratos de aquisição de serviços, de aquisição de bens e de empreitada de obras.<br><br>Analisa bases de dados geográficas, atualiza, organiza e gera metadados e produz cartografia temática. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 29              |     |    | 4             |     |    | 33              |
| Técnico Superior      | Organização e Gestão     | Licenciatura ou grau académico superior na área de Administração Pública da CNAEF CNAEF 345 - Gestão e Administração ou 380 - Direito, ou de Gestão da CNAEF 345 - Gestão e Administração, ou de Economia da CNAEF 314 - Economia.   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres e projetos e desenvolve atividades conducentes à otimização de procedimentos, à maximização da eficácia e da eficiência da Organização.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 2               |     |    |               |     |    | 2               |

| Carreira / Categoria:                           | Área Funcional:                   | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|---|-----------------------------------|---|--|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|   |                                   |   |  |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior                                | Projetos e obra em Espaço Público | Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia Civil da CNAEF 582 - Construção civil e engenharia civil, com Inscrição na Ordem dos Engenheiros. | <p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elabora projetos de beneficiação e de requalificação do espaço público, onde se incluem vias de circulação, passeios, praças, muros e obras de arte.</p> <p>Elabora as peças dos procedimentos de contratação pública e gera a execução dos contratos de aquisição de serviços, de aquisição de bens e de empreitada de obras.</p> <p>Faz o acompanhamento de obras executadas por outras Entidades.</p> <p>Coordena obras executadas por administração direta.</p> | <p>Orientação para o serviço público</p> <p>Orientação para a colaboração</p> <p>Orientação para os resultados</p> <p>Orientação para a mudança e inovação</p> <p>Comunicação</p> <p>Gestão do conhecimento</p> <p>Organização, planeamento e gestão de projetos</p> | 5               |     |    | 1             |     |    | 6               |
| Técnico de sistemas e tecnologias de informação | Administrativa                    | Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível IV em áreas de informática.                | <p>Exerce funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação. Participa em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Denvolve apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.</p>  | <p>Orientação para o serviço público</p> <p>Orientação para a colaboração</p> <p>Orientação para os resultados</p> <p>Orientação para a mudança e inovação</p> <p>Comunicação</p> <p>Gestão do conhecimento</p>  | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Técnico de sistemas e tecnologias de informação | Sistemas de Informação Geográfica | Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível IV em áreas de informática.                | <p>Exerce funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação. Participa em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Denvolve apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.</p>  | <p>Orientação para o serviço público</p> <p>Orientação para a colaboração</p> <p>Orientação para os resultados</p> <p>Orientação para a mudança e inovação</p> <p>Comunicação</p> <p>Gestão do conhecimento</p>  | 1               |     |    |               |     |    | 1               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:          | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:                                       | Funções:  | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|--------------------------|--|---|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                          |  |   |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Fiscal                | Administrativa           | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado e curso específico de Fiscal .   | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, a provisãoamento e economato e atendimento ao cliente.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 2               |     |    |               |     |    | 2               |
| Fiscal                | Gestão de Espaço Público | Escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado e curso específico de Fiscal. | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisãoamento e economato e atendimento ao cliente.<br>Elabora pareceres e desenvolve atividades conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da gestão do espaço público. Aprecia pedidos de ocupação do espaço público, de publicidade, de intervenção no espaço público e de instalação e alteração de mobiliário urbano. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 6               |     |    |               |     |    | 6               |
| Fiscal de Obras       | Gestão de Espaço Público | Escolaridade obrigatória.  | Fiscaliza e acompanha obras de infraestruturas viárias; informa processos nas áreas da atuação da unidade orgânica.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Coordenador Técnico   | Coordenação              | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.                                 | Realiza as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena. Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, na área de espaço público, quer na tramitação de procedimentos administrativos quer no acompanhamento de projetos e obras, quer na assessoria e gestão de contratos.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento   | 1               |     |    | 1             |     |    | 2               |

| Carreira / Categoria:         | Área Funcional: | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-------------------------------|-----------------|---|--|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                               |                 |   |  |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Assistente Técnico            | Administrativa  | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.  | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respectiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, a provisão e economato e atendimento ao cliente.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento             | 12              |     |    |               |     |    | 12              |
| Assistente Técnico            | Desenho         | Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área de Construção Civil e Engenharia Civil.  | Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, na área de desenho de construção civil, do espaço público, nomeadamente, execução de planos, alçados, cortes, perspectivas e outros traçados, procedendo à sua aplicação ou redução a desenhos; análise de esboços, esquemas e especificações técnicas; realização de medições de projetos de arquitetura e de especialidades.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento             | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Assistente Técnico            | Espaço Público  | Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área de Construção Civil e Engenharia Civil; 12.º ano de escolaridade ou equiparado | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de espaço público: desenho e medições, análise de esboços, elaboração de esquemas e especificações técnicas.<br>Faz levantamentos topográficos.<br>Faz atualização de cadastro em bases de dados de informação geográfica. Acompanha obras executadas por administração direta ou por terceiros. Faz gestão de stocks, elabora as peças para procedimentos de contratação de bens e gere contratos. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento             | 8               |     |    |               |     |    | 8               |
| Encarregado Geral Operacional | Coordenação     | Escolaridade obrigatória.   | Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelas pessoas que coordena.<br>Supervisiona e assegura a qualidade técnica dos trabalhos.<br>Planeia e execução do trabalho em articulação com a equipa de gestão de stocks.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 1               |     |    | 1             |     |    | 2               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:   | Área Funcional:  | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:  | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-------------------------|--|--|---|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                         |  |  |   |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Encarregado Operacional | Coordenação  | Escolaridade obrigatória.                            | <p>Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelas pessoas que coordena.</p> <p>Executa trabalhos de elevada complexidade e assegura a qualidade técnica dos trabalhos executados pela equipa que coordena nas áreas de serralharia, gestão de armazém e estaleiro, execução de calçada, betão e betonilhas, escavações, demolições e outros trabalhos em espaço público.</p> <p>Assegura o aprovisionamento dos materiais e equipamentos para executar os trabalhos junto dos responsáveis pela gestão de stocks e equipamentos.</p> <p>Verifica e promove o uso dos equipamentos de segurança individual e coletiva.</p>                               | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 2               |     |    |               |     |    | 2               |
| Encarregado Operacional | Coordenação - Preparação e Aplicação de Mistura de Betuminosas | Escolaridade obrigatória.                            | <p>Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelas pessoas que coordena.</p> <p>Executa trabalhos de elevada complexidade e assegura a qualidade técnica dos trabalhos executados pela equipa que coordena nas áreas de execução de calçada, betão e betonilhas, escavações, demolições, manuseamento, preparação e aplicação de misturas betuminosas e outros trabalhos em estaleiro e espaço público.</p> <p>Assegura o aprovisionamento dos materiais e equipamentos para executar os trabalhos junto dos responsáveis pela gestão de stocks e equipamentos.</p> <p>Verifica e promove o uso dos equipamentos de segurança individual e coletiva.</p> | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 2               |     |    | 2             |     |    | 4               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:                                 | Área Funcional:                                  | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|---|--|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|   |  |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Assistente Operacional                                | Espaço Público                                   | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de espaço público.<br>Executa obras de manutenção e de beneficiação de pavimentos e de serralharia que podem comportar esforço físico como a execução de calçada, betão e betonilhas, escavações, demolições, armazenamento (cargas e descargas), manuseamento, preparação, transporte e aplicação de materiais de construção; execução, transporte e instalação de guardas e corrimãos; transporte e instalação de mobiliário urbano, e outros trabalhos em espaço público ou estaleiro. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento | 15              |     |    | 7             |     |    | 22              |
| Assistente Operacional                                | Preparação e Aplicação de Mistura de Betuminosas | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de espaço público.,<br>Executa obras de manutenção e de beneficiação de pavimentos que podem comportar esforço físico como a execução de calçada, betão e betonilhas, escavações, demolições, armazenamento (cargas e descargas), manuseamento, preparação, transporte e aplicação de materiais de construção e misturas betuminosas, e outros trabalhos em espaço público ou estaleiro.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento | 35              |     |    | 5             |     |    | 40              |
| <b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO ESPAÇO PÚBLICO Total</b> |  |  |   |   | 124             |     |    | 4             | 21  |    | 149             |

| Carreira / Categoria:   | Área Funcional:                  | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|---|----------------------------------|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|   |                                  |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| <b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL</b> |                                  |  |   |   |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Diretor de Departamento   | Planeamento e Gestão Ambiental   | Licenciatura.  | Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Visão estratégica<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança                    |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão  | Gestão Ambiental                 | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão  | Saúde Pública e Bem-Estar Animal | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Unidade  | Gestão do Ruído                  | Licenciatura.  | Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança   |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:        | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|------------------------|---|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                        |   |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Educação Ambiental     | Licenciatura ou grau académico superior na área de Educação Ambiental das 142 - Ciências da Educação ou 850 - Proteção do Ambiente ou 852 - Ambientes Naturais e Vida Selvagem, ou na área de Ciências Sociais e do Comportamento das CNAEF 310 - Ciências Sociais e do Comportamento ou 311 - Psicologia ou 312 - Sociologia e outros estudos ou 313 - Ciência Política e Cidadania. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de educação ambiental, nomeadamente, implementação de programas de sensibilização ambiental dirigidos à comunidade escolar e população em geral; organização e dinamização de atividades sazonais de educação para o desenvolvimento sustentável. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 6               |     |    |               |     |    | 6               |
| Técnico Superior      | Enfermagem Veterinária | Licenciatura ou grau académico superior em Enfermagem Veterinária das CNAEF 640 - Ciências veterinárias.  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do planeamento, proteção e gestão ambiental, nomeadamente, auxiliar o Médico Veterinário, realizando: contenção animal, preparação de material, fornecer e limpar utensílios, administração de medicamentos, cuidados e monitorização de animais.          | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Iniciativa                                    | 2               |     |    |               |     |    | 2               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:  | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|------------------|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                  |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Gestão Ambiental | Licenciatura ou grau académico superior em Ambiente das CNAEF 422 - Ciências do Ambiente ou 851 - Tecnologia de proteção do ambiente, ou em Engenharia do Ambiente da CNAEF 851 - Tecnologia de proteção do ambiente, ou em Engenharia Química da CNAEF 524 - Tecnologia dos Processos Químicos, ou em Engenharia Mecânica da CNAEF 521 - Metalurgia e Metalomecânica, ou em Engenharia de Minas e Geo-Ambiente da CNAEF 544 - Indústrias Extractivas, ou em Engenharia Florestal da CNAEF 623 - Silvicultura e Caça, ou em Agronomia da CNAEF 621 - Produção Agrícola e Animal, ou em Biologia ou Bioquímica da CNAEF 421 - Biologia e Bioquímica, ou em Química da CNAEF 442 - Química ou em Geografia da CNAEF 312 - Sociologia e outros estudos ou 443 - Ciências da Terra, ou em Serviço Social da CNAEF Trabalho Social e Orientação, ou em Sociologia ou Educação Social da CNAEF 312 - Sociologia e Outros Estudos, ou em Arquitetura Paisagista da CNAEF 581 - Arquitectura e Urbanismo. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do planeamento, proteção e gestão ambiental, nomeadamente, definição, gestão e acompanhamento de estudos/medidas com incidência ou impacto ambiental nas suas diferentes vertentes: ruído, qualidade do ar, biodiversidade, recursos hídricos e resíduos; desenvolvimento de conteúdos técnico-científicos para suporte a programas de informação e sensibilização ambiental; planeamento e conservação de espaços verdes e património arbóreo municipal. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 7               |     |    | 1             |     |    | 8               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:   | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|---|--|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |   |  |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Gestão Cemiterial, Saúde Pública e Bem-Estar Animal     | Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia Civil da CNAEF 582 - Construção civil e Engenharia civil, ou em Engenharia Mecânica da CNAEF 521 - Metalurgia e Metalomecânica, ou em Engenharia Eletromecânica da CNAEF 522 - Electricidade e Energia, ou em Engenharia Química da CNAEF 524 - Tecnologia dos Processos Químicos, ou em Engenharia de Minas e Geoambiente da CNAEF 544 - Indústrias Extrativas. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão cemiterial.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Iniciativa                                    | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Técnico Superior      | Gestão de conteúdos e projetos de comunicação ambiental | Licenciatura ou grau académico superior em Comunicação Social ou Ciências da Comunicação das CNAEF 312 - Sociologia e Outros Estudos ou 321 - Jornalismo e reportagem ou 329 - Informação e Jornalismo - programas não classificados noutra área de formação.  | Desenvolve e atualiza conteúdos especializados de comunicação e sensibilização ambiental para ambiente físico e/ou virtual. Prepara dinamiza e implementa planos e ações externas e internas de informação sobre projetos, medidas, estratégias e políticas na área da sustentabilidade ambiental. Concebe, desenvolve, programa, implementa e avalia projetos de sensibilização e comunicação ambiental, bem como eventos e outros projetos dirigidos e/ou que envolvam a participação de cidadãos e organizações. Estabelece procedimentos internos que facilitem os processos de comunicação e realiza a gestão de website ambiente do município e outras plataformas funcionais na área da sensibilização ambiental. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |    |               |     |    | 1               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional: | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|-----------------|---|--|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                 |   |  |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Gestão de Ruído | Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia do Ambiente da CNAEF 851 - Tecnologia de proteção do ambiente, ou em Engenharia Civil da CNAEF 582 - Construção civil e Engenharia civil, ou em Engenharia Mecânica ou Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Metalúrgica e de Materiais da CNAEF 521 - Metalurgia e Metalomecânica, ou em Engenharia Electrotécnica ou em Engenharia Eletromecânica da CNAEF 522 - Electricidade e Energia, ou em Engenharia de Minas e Geoambiente da CNAEF 544 - Indústrias Extrativas, ou em Engenharia de Instrumentação e Metrologia ou em Engenharia de Automação, Controlo e Instrumentação ou em Engenharia de Instrumentação e Qualidade Industrial ou Engenharia de Instrumentação e Electrónica da CNAEF 523 - Eletrónica e Automação, ou em Engenharia e Gestão Industrial da CNAEF 529 - Engenharia e Técnicas Afins - programas não classificados noutra área de formação, ou em Engenharia Química da CNAEF 524 - Tecnologia dos Processos Químicos, ou na área de Física da CNAEF 441- Física, ou na área de Química das CNAEF 442 - Química, ou em Biologia ou Bioquímica da | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do planeamento, proteção e gestão ambiental, nomeadamente, definição, gestão e acompanhamento de estudos/medidas com incidência ou impacto ambiental nas suas diferentes vertentes: ruído, qualidade do ar, biodiversidade, recursos hídricos e resíduos; desenvolvimento de conteúdos técnico-científicos para suporte a programas de informação e sensibilização ambiental; planeamento e conservação de espaços verdes e património arbóreo municipal. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Iniciativa | 7               |     |    |               |     |    | 7               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:      | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|----------------------|---|--|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                      |   |  |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Informática          | Licenciatura ou grau académico superior na área de Informática das CNAEF 480 – Informática ou 481 - Ciências Informáticas ou 523 - Electrónica e Automação, ou em Engenharia Geográfica da CNAEF 443 - Ciências da Terra. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da informática, nomeadamente, programação e gestão de bases de dados; desenvolvimento de aplicações; apoio aos utilizadores.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Iniciativa | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Técnico Superior      | Medicina Veterinária | Licenciatura ou grau académico superior em Medicina Veterinária da CNAEF 640 - Ciências veterinárias, com inscrição na Ordem dos Médicos Veterinários.  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da inspeção sanitária, nomeadamente, inspeção e controlo higiosanitário; notificação das doenças de declaração obrigatória e execução de medidas de profilaxia; prestação de informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Iniciativa | 4               |     |    |               |     |    | 4               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional: | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|-----------------|---|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                 |   |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Metrologia      | Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia de Instrumentação e Metrologia ou em Engenharia de Automação, Controlo e Instrumentação ou em Engenharia de Instrumentação e Qualidade Industrial ou Engenharia de Instrumentação e Electrónica da CNAEF 523 - Eletrónica e Automação, ou em Engenharia e Gestão Industrial da CNAEF 529 - Engenharia e Técnicas Afins - programas não classificados noutra área de formação, ou em Engenharia mecânica da CNAEF 521 - Metalurgia e Metalomecânica), ou em Engenharia Civil da CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil, ou em Engenharia Mecânica da CNAEF 521 - Metalurgia e Metalomecânica, ou em Engenharia Alimentar da CNAEF 541 - Indústrias Alimentares. | Desenvolve funções de planeamento e coordenação do serviço municipal de metrologia. Desenvolve ainda transversamente funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da instrumentação e metrologia . | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    | 1             |     |    | 1               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:      | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|----------------------|---|--|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                      |   |  |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Organização e Gestão | Licenciatura ou grau académico superior em Administração Pública das CNAEF 345 - Gestão e administração, ou na área de Gestão da CNAEF 345 - Gestão e administração, ou de Engenharia do Ambiente das CNAEF 851 - Tecnologia de Protecção do Ambiente ou 422 - Ciências do Ambiente, ou de Engenharia Civil da CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil, ou de Engenharia Mecânica ou Engenharia Metalúrgica e de Materiais da CNAEF 521 - Metalurgia e Metalomecânica, ou de Engenharia Eletrotécnica da CNAEF 522 - Electricidade e Energia, ou de Engenharia Química da CNAEF 524 - Tecnologia dos Processos Químicos, ou de Engenharia de Minas e Geoambiente da CNAEF 544 - Indústrias Extractivas. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Iniciativa | 2               |     |    |               |     |    | 2               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:       | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|-----------------------|---|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                       |   |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Planeamento Ambiental | Licenciatura ou grau académico superior em Ciências do Ambiente da CNAEF 422 - Ciências do ambiente, ou em Engenharia do Ambiente da CNAEF 851 - Tecnologia de proteção do ambiente, ou de Engenharia Civil da CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil, ou de Engenharia Mecânica ou Engenharia Metalúrgica e de Materiais da CNAEF 521 - Metalurgia e Metalomecânica, ou de Engenharia Eletrotécnica da CNAEF 522 - Electricidade e Energia, ou de Engenharia Química da CNAEF 524 - Tecnologia dos Processos Químicos, ou de Engenharia de Minas e Geoambiente da CNAEF 544 - Indústrias Extractivas, ou em Engenharia Química da CNAEF 524 - Tecnologia dos Processos Químicos, ou em Engenharia Florestal da CNAEF 623 - Silvicultura e Caça, ou em Ciências Agrárias ou Engenharia das Ciências Agrárias ou Agronomia ou Engenharia Agronómica da CNAEF 621 - Produção Agrícola e Animal, ou em Ciências Biológicas ou em Biologia da CNAEF 421 - Biologia e Bioquímica, ou em Geografia das CNAEF 312 - Sociologia e outros estudos ou 443 - Ciências da Terra, ou em Arquitetura Paisagista da CNAEF | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do planeamento ambiental, nomeadamente, definição, gestão e acompanhamento de estudos/medidas com incidência ou impacto ambiental nas suas diferentes vertentes: Descarbonização e Adaptação às Alterações Climáticas, Economia Circular, Soluções inspiradas na Natureza (Nature Base Solutions), Biodiversidade urbana, Sistema húmido e ciclo Urbano da Água ; desenvolvimento de conteúdos técnico-científicos para suporte à participação do Município em redes e parcerias internacionais. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 2               |     |    | 2             |     |    | 4               |

| Carreira / Categoria:                           | Área Funcional:         | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|---|-------------------------|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|   |                         |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior                                | Projeto Europeu NBRACER | Licenciatura ou grau académico superior em Ambiente das CNAEF 422 - Ciências do Ambiente ou 851 - Tecnologia de proteção do ambiente, ou em Engenharia do Ambiente da CNAEF 851 - Tecnologia de proteção do ambiente, ou em Ciências Biológicas da CNAEF 421 - Biologia e Bioquímica, ou em Ciências Sociais da CNAEF 312 - Sociologia e outros estudos, ou em Ciências Agrárias da CNAEF 621 - Produção Agrícola e Animal. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no âmbito das atividades previstas no projeto candidatado ao abrigo do programa HORIZON-MISS-2022-CLIMA-01, designadamente na gestão e apoio técnico ao projeto "NBRACER" (Nature Based Solutions for Atlantic Regional Climate Resilience).  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 | 1   |    |               |     | 1  |                 |
| Educador de Infância                            | Educação Ambiental      | Licenciatura em Ciências da Educação da CNAEF 142 - Ciências da Educação.   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de educação e infância, nomeadamente, monitorização e avaliação das atividades da componente de apoio à família nos JI's e 1.º CEB; dinamização de eventos; elaboração e avaliação de protocolos de colaboração (internos e externos); assegurar o sistema de informação e gestão escolar; acompanhamento de crianças e jovens em risco. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |    |               |     | 1  |                 |
| Técnico de sistemas e tecnologias de informação | Informática             | Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível IV em áreas de informática.  | Exerce funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação. Participa em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Denvolve apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.                                       | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento  | 1               |     |    |               |     | 1  |                 |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:                                     | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:       | Funções:  | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|---|--|---|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |   |  |   |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Coordenador Técnico   | Gestão Cemiterial, Saúde Pública e Bem-Estar Animal | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado. | Realiza as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, na área da higiene pública, nomeadamente, gestão dos equipamentos e materiais do cemitério; tesouraria, cobrança e controlo do fundo fixo de caixa; controlo do cumprimento das normas de higiene e segurança.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento               | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Assistente Técnico    | Administrativa                                      | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado. | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas da gestão ambiental e da educação para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente, dinamização de atividades de suporte aos programas de informação e sensibilização ambiental; e expediente, arquivo e secretaria.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Assistente Técnico    | Administrativa e Cobrança                           | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado. | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas da gestão ambiental e da educação para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente, dinamização de atividades de suporte aos programas de informação e sensibilização ambiental, expediente, arquivo, secretaria, tesouraria, cobrança e controlo do fundo fixo de caixa.                                | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento | 6               |     |    | 2             |     |    | 8               |
| Assistente Técnico    | Ambiente  | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado. | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas da gestão ambiental e da educação para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente, elaboração de pesquisas e caracterização de indicadores e inquéritos para suporte a estudos com incidências ambientais; dinamização de atividades de suporte aos programas de informação e sensibilização ambiental. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento | 11              |     |    | 2             |     |    | 13              |

| Carreira / Categoria:         | Área Funcional:   | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:       | Funções:  | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-------------------------------|---|--|---|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                               |   |  |   |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Assistente Técnico            | Metrologia  | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado. | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na verificação metroológica de instrumentos de pesagem e de medição do tempo, e outros.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento             | 4               |     |    | 2             |     |    | 6               |
| Encarregado Geral Operacional | Coordenação - Gestão Cemiterial e Bem-Estar Animal            | Escolaridade obrigatória.                                  | Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional |                 |     |    | 1             |     |    | 1               |
| Encarregado Operacional       | Coordenação - Gestão Cemiterial e Intervenção em áreas verdes | Escolaridade obrigatória.                                  | Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 3               |     |    |               |     |    | 3               |
| Encarregado Operacional       | Coordenação - Tratador de Animais                             | Escolaridade obrigatória.                                  | Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 3               |     |    |               |     |    | 3               |
| Assistente Operacional        | Administrativa  | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado. | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de ambiente e espaços verdes, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, manutenção, gestão de armazém e expediente.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento  | 3               |     |    |               |     |    | 3               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:  | Área Funcional:                             | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|------------------------|---|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                        |   |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Assistente Operacional | Administrativa e Cobrança                   | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de ambiente e espaços verdes, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, manutenção, gestão de armazém, execução de atividades de tesouraria e cobrança e expediente.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Assistente Operacional | Ambiente                                    | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual e/ou mecânico na área de ambiente e espaços verdes, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, manutenção de espaços verdes e/ou hortas, viveirismo, transplantes, bem como atividades de apoio às ações de educação para a sustentabilidade, garantindo as condições de segurança e limpeza de instalações (incluindo sanitárias) necessárias para a realização destas atividades.                 | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento | 6               |     |    |               |     |    | 6               |
| Assistente Operacional | Intervenção em áreas verdes                 | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, remoção de resíduos urbanos; remoção de resíduos de pequenas dimensões e entulhos; manutenção da vegetação, tais como, relva, sebes, poda de árvores, transplantação de plantas, controlo de pragas de luta obrigatória em parques e jardins urbanos. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento | 11              |     |    |               |     |    | 11              |
| Assistente Operacional | Limpeza de Sanitários e Balneários Públicos | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpeza de sanitários e balneários abertos ao público; aspiração e limpeza de sanitários portáteis.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento | 1               |     |    |               |     |    | 1               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:   | Área Funcional:     | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|---|---------------------|--|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|   |                     |  |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Assistente Operacional  | Operador cemiterial | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de ambiente e serviços urbanos, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, varredura e limpeza do espaço público, manutenção de espaços verdes, abertura de sepulturas e enterramento.            | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento | 31              |     |    | 6             |     |    | 37              |
| Assistente Operacional  | Tratador de Animais | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, proceder à alimentação e tratamento dos animais, bem como assegurar a limpeza das instalações a eles afetas. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento | 23              |     |    | 8             |     |    | 31              |
| <b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL Total</b> |                     |  |  |   | 140             | 1   | 4  | 25            |     |    | <b>170</b>      |

| Carreira / Categoria:   | Área Funcional:                                | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|---|--|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|   |  |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| <b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPAÇOS VERDES E GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS</b> |  |  |   |   |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Diretor de Departamento   | Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas     | Licenciatura.  | Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Visão estratégica<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança                    |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão  | Conservação, Infraestruturas e Gestão de Frota | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão  | Estrutura Verde                                | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Unidade  | Arvoredo e Viveiro Municipal                   | Licenciatura.  | Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança   |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:        | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|------------------------|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                        |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Agronomia              | Licenciatura ou grau académico superior na área de Agricultura ou Ciências Agrárias ou Ciências Agronómicas ou Engenharia Agrária ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agronómica ou Engenharia Rural ou Engenharia Zootécnica da CNAEF 621 - Produção Agrícola e Animal, ou Aquacultura e Pescas da CNAEF 624 - Pescas, ou de Ciências Florestais ou Engenharia Florestal da CNAEF 623 - Silvicultura e Caça, ou em Ciências Veterinárias ou Ciências Animais da CNAEF 640 - Ciências Veterinárias, ou em Biologia da CNAEF 421 - Biologia e Bioquímica, ou em Arquitetura ou Urbanismo da CNAEF 581 - Arquitectura e Urbanismo. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, gestão, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, planeamento e implementação de políticas públicas, na área da sensibilização ambiental, desenvolvimento de projetos de conservação do solo e monitorização dos recursos naturais, como água e solo dos parques e espaços verdes do Município do Porto, gestão do património arbóreo da Cidade e gestão do Viveiro Municipal. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Técnico Superior      | Arquitetura Paisagista | Licenciatura ou grau académico superior em Arquitetura Paisagista da CNAEF 581 Arquitetura e urbanismo.   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos e projetos de integração paisagística, espaços e estruturas verdes, de modo a garantir o equilíbrio ecológico, estético e socioeconómico da paisagem urbana.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 4               |     |    |               |     |    | 4               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:                                 | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|---|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |   |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Conservação, Infraestruturas e Gestão de Frotas | Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia Civil da CNAEF 582 - Construção civil e engenharia civil, ou em Engenharia Mecânica da CNAEF 521 - Metalurgia e Metalomecânica, ou em Engenharia Eletrotécnica da CNAEF 522 - Eletricidade e Energia, ou na área de Gestão da Produção ou Gestão Industrial da CNAEF 529 - Engenharia e Técnicas Afins - programas não classificados noutra área de formação, ou em Urbanismo e Ordenamento do Território da CNAEF 581 - Arquitetura e Urbanismo, ou na área de Educação da CNAEF 143 - Formação de educadores de infância.   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da conservação de equipamentos e infraestruturas; gestão de frota.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 12              |     |    |               |     | 12 |                 |
| Técnico Superior      | Espaços Verdes e Gestão de Património Arbóreo   | Licenciatura ou grau académico superior na área de Agricultura ou Ciências Agrárias ou Ciências Agronómicas ou Engenharia Agrária ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agronómica ou Engenharia Rural ou Engenharia Zootécnica da CNAEF 621 - Produção Agrícola e Animal, ou Aquacultura e Pescas da CNAEF 624 - Pescas, ou de Ciências Florestais ou Engenharia Florestal da CNAEF 623 - Silvicultura e Caça, ou em Ciências Veterinárias ou Ciências Animais da CNAEF 640 - Ciências Veterinárias, ou em Biologia da CNAEF 421 - Biologia e Bioquímica, ou em Arquitetura ou Urbanismo da CNAEF 581 - Arquitectura e Urbanismo. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, gestão, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente planeamento, proteção, conservação, manutenção de infraestruturas e gestão ambiental. Atua na implementação de políticas públicas, sensibilização ambiental, desenvolvimento de projetos de conservação do solo e monitorização dos recursos naturais, como água e solo dos parques e espaços verdes do Município do Porto. Contribui para o planeamento e conservação de espaços verdes e do património arbóreo municipal, incluindo a gestão do património arbóreo da Cidade e do Viveiro Municipal. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 15              |     |    | 1             |     | 16 |                 |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:      | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|----------------------|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                      |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Organização e Gestão | Licenciatura ou grau académico superior em Administração Pública da CNAEF 345 - Gestão e administração ou 380 – Direito, ou em Gestão da CNAEF 345 - Gestão e administração, ou em Economia da CNAEF 314 - Economia, ou em Engenharia e Gestão Industrial da CNAEF 529 - Engenharia e Técnicas Afins - programas não classificados noutra área de formação, ou em Direito da CNAEF 380 - Direito. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 2               |     |    | 2             |     |    | 4               |
| Fiscal                | Fiscalização         | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado e curso específico de Fiscal .  | Assegura o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevendo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. Elabora autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional                        |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Assistente Técnico    | Administrativa       | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.  | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, a provisão, economato e atendimento ao cliente.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento  | 27              |     |    |               |     |    | 27              |
| Assistente Técnico    | Aprovisionamento     | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.  | Exerce funções de natureza executiva, enquadradas nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, transporte, manuseamento, limpeza e acondicionamento de materiais diversos; atendimento ao cliente; apoio na organização das atividades desenvolvidas nos serviços, nomeadamente, planeamento e execução de tarefas; manutenção de material e equipamento.                                     | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento  |                 |     |    | 3             |     |    | 3               |

| Carreira / Categoria:         | Área Funcional:   | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:  | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-------------------------------|---|--|---|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                               |   |  |   |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Encarregado Geral Operacional | Coordenação   | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.       | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Encarregado Geral Operacional | Coordenação - Intervenção em Áreas Verdes                     | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.       | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Encarregado Geral Operacional | Coordenação - Intervenção em Áreas Verdes e Zonas Específicas | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.       | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 2               |     |    |               |     |    | 2               |
| Assistente Operacional        | Administrativa  | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento  | 7               |     |    | 2             |     |    | 9               |
| Encarregado Operacional       | Coordenação   | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.       | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 4               |     |    |               |     |    | 4               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:   | Área Funcional:   | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:  | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-------------------------|---|--|---|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                         |   |  |   |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Encarregado Operacional | Coordenação - Intervenção em Áreas Verdes                     | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 8               |     |    | 2             |     |    | 10              |
| Encarregado Operacional | Coordenação - Intervenção em Áreas Verdes e Zonas Específicas | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 4               |     |    |               |     |    | 4               |
| Encarregado Operacional | Coordenação - Viveiro   | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional |                 |     |    | 1             |     |    | 1               |
| Encarregado Operacional | Coordenação- Limpeza de Sanitários e Balneários Públicos      | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 2               |     |    |               |     |    | 2               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:                        | Área Funcional:               | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|--|-------------------------------|--|--|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|  |                               |  |  |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Encarregado de Brigada de Serviço de Limpeza | Conservação e Gestão de Frota | Escolaridade obrigatória.  | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente remoção de resíduos urbanos; remoção de resíduos de grandes dimensões e entulhos; limpeza coerciva de terrenos baldios, de habitações desocupadas e habitações insalubres; Projeto "Porto Cidade sem Drogas"; condução e manutenção de viaturas ligeiras; viaturas pesadas de mercadorias, viaturas pesadas de passageiros e de transporte coletivo de crianças; manutenção de infraestruturas em espaços verdes e manutenção da frota (e equipamentos) municipais. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Assistente Operacional                       | Conservação e Gestão de Frota | Escolaridade obrigatória, eventual carta de condução categoria B/C e/ou B/D, eventual Carta de Qualificação de Motorista, de acordo com o tipo de veículo que possa vir a conduzir e cartão tacográfico. | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente remoção de resíduos urbanos; remoção de resíduos de grandes dimensões e entulhos; limpeza coerciva de terrenos baldios, de habitações desocupadas e habitações insalubres; Projeto "Porto Cidade sem Drogas"; condução e manutenção de viaturas ligeiras; viaturas pesadas de mercadorias, viaturas pesadas de passageiros e de transporte coletivo de crianças; manutenção de infraestruturas em espaços verdes e manutenção da frota (e equipamentos) municipais. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento  | 64              |     |    | 6             |     |    | 70              |
| Assistente Operacional                       | Intervenção em áreas verdes   | Escolaridade obrigatória.  | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, remoção de resíduos urbanos; remoção de resíduos de pequenas dimensões e entulhos; manutenção da vegetação, tais como, relva, sebes, poda de árvores, transplantação de plantas, controlo de pragas de luta obrigatória em parques e jardins urbanos.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento  | 152             |     |    | 41            |     |    | 193             |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:  | Área Funcional:                                  | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|------------------------|--|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                        |  |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Assistente Operacional | Intervenção em Áreas Verdes e Zonas Específicas  | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, remoção de resíduos urbanos; remoção de resíduos de grandes dimensões e entulhos; corte de vegetação densa; limpeza coerciva de terrenos baldios, de habitações desocupadas e habitações insalubres; Projeto “Porto Cidade sem Drogas”. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento | 76              |     |    | 21            |     |    | 97              |
| Assistente Operacional | Limpeza de Sanitários e Balneários Públicos      | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpeza de sanitários e balneários abertos ao público; aspiração e limpeza de sanitários portáteis.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento | 17              |     |    | 3             |     |    | 20              |
| Assistente Operacional | Limpeza e Manutenção de Chafariz, Lagos e Fontes | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpeza e manutenção em lagos, chafarizes e fontes públicas.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento | 4               |     |    | 6             |     |    | 10              |
| Assistente Operacional | Limpeza e Manutenção de Estações Elevatórias     | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpeza e manutenção em espaços confinados; aspiração de resíduos provenientes do saneamento dos balneários e sanitários públicos.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento | 3               |     |    | 1             |     |    | 4               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:   | Área Funcional: | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|---|-----------------|--|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|   |                 |  |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Assistente Operacional  | Viveiro         | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de ambiente e serviços urbanos, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpeza e manutenção de espaços verdes, poda de árvores e acerto de ramagens, mobilização de terras, plantação de arbustos e árvores, corte de relva e rega, etc. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento | 16              |     |    | 3             |     |    | 19              |
| <b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPAÇOS VERDES E GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS Total</b> |                 |  |  |   | 419             |     | 4  | 92            |     |    | 515             |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:                                       | Área Funcional:                 | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|---|---------------------------------|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|   |                                 |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| <b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E ORGANIZAÇÃO</b> |                                 |  |   |   |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Diretor Municipal   | Gestão de Pessoas e Organização | Licenciatura.  | Define a missão, metas e diretrizes da unidade orgânica assegurando o respetivo cumprimento das atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto e o seu alinhamento com a estratégia de atuação definida pelos órgãos municipais competentes. Dirige, coordena e controla a atividade e resultados dos serviços dependentes.                            | As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.             |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Diretor de Departamento                                     | Gestão de Pessoas               | Licenciatura.  | Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Visão estratégica<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança                    |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão  | Formação e Desenvolvimento      | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     |    |               | 1   | 1  | 1               |
| Chefe de Divisão  | Gestão e Remunerações           | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão  | Gestão Integrada                | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:               | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|-------------------------------|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                               |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Chefe de Divisão      | Gestão Socioprofissional      | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão      | Recrutamento e Seleção        | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão      | Segurança e Saúde no Trabalho | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |

| Carreira / Categoria:       | Área Funcional:         | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------------|-------------------------|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                             |                         |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Especialista de Informática | Recursos Humanos        | Licenciatura ou grau académico superior na área de Informática das CNAEF 480 – Informática ou 481 - Ciências Informáticas ou 523 - Electrónica e Automação. | Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação. Elabora, autonomamente ou em grupo, estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação. Colabora com a gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Desenvolve funções de planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes. Exerce atividades de responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representa o serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Técnico Superior            | Apoio Socioprofissional | Licenciatura ou grau académico superior em Psicologia da CNAEF 311 - Psicologia, ou em Serviço Social da CNAEF 762 - Trabalho Social e Orientação.          | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos recursos humanos, nomeadamente, acompanhamento no âmbito da saúde mental e socioprofissional dos trabalhadores.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 5               |     |    | 2             |     |    | 7               |
| Técnico Superior            | Assessoria de Gestão    | Licenciatura ou grau académico superior em Direito da CNAEF 380 - Direito.  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres e informações no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |    |               |     |    | 1               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:            | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|----------------------------|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                            |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Comunicação Interna        | Licenciatura ou grau académico superior na área de Comunicação das CNAEF 321 - Jornalismo e Reportagem ou 345 - Gestão e Administração ou 349 - Ciências Empresariais - programas não classificados noutra área de formação/ Enquadramento na Organização/Empresa), ou na área de Marketing da CNAEF 342 Marketing e publicidade. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação interna, nomeadamente, criação, produção e divulgação de conteúdos multimédia na área da gestão de pessoas. Preparação, dinamização e implementação de planos de comunicação interna e de projetos de endomarketing. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Técnico Superior      | Enfermagem                 | Licenciatura ou grau académico superior em Enfermagem da CNAEF 723 - Enfermagem.  | Desenvolve funções e atividades no âmbito da enfermagem no trabalho, nomeadamente, identificação, planeamento e avaliação dos cuidados de enfermagem e execução dos respetivos registo; Prestação de cuidados de enfermagem aos trabalhadores; Participação em diversos projetos na área da saúde.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Técnico Superior      | Formação e Desenvolvimento | Licenciatura ou grau académico superior em Psicologia da CNAEF 311 - Psicologia, ou na área de Recursos Humanos das CNAEF 314 - Economia ou 345 - Gestão e Administração, ou em Ciências da Educação da CNAEF 142 - Ciências da educação.   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da Gestão de Pessoas, nomeadamente, acompanhamento do desenvolvimento e operacionalização dos percursos formativos, do programa de liderança e dos planos de desenvolvimentos dos trabalhadores.                                    | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 7               |     |    | 1             |     |    | 8               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:                 | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|---------------------------------|---|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                                 |   |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Gestão Organizacional Integrada | Licenciatura ou grau superior em todas as áreas de educação e formação do Grupo 4: Ciências, matemática e informática; em todas as áreas em todas as áreas de educação e formação do Grupo 5: Engenharia, indústrias transformadoras e construção; em todas as áreas de educação e formação das áreas de estudo 85 Proteção do Ambiente e 86 Serviços de Segurança, na área de Direito (CNAEF 380); e em áreas de educação e formação similares a todas aquelas aqui indicadas que tenham sido criadas após a entrada em vigor da Portaria 25/2005, de 16 de março. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente no acompanhamento, coordenação técnica e desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão do Município, assegurando a gestão dos referenciais normativos em que o Município se encontra certificado e o apoio técnico a novos processos de certificação. Garante a consolidação e evolução do Sistema Integrado de Gestão, promovendo a atualização do modelo organizacional, a implementação e monitorização de ferramentas de gestão estratégica e a dinamização de iniciativas de melhoria contínua, em estreita colaboração com os diversos serviços municipais. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 6               |     |    |               |     |    | 6               |
| Técnico Superior      | Higiene e Segurança             | Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia da Segurança do Trabalho da CNAEF 862 - Segurança e Higiene no Trabalho, ou Certificado de Aptidão Profissional de Técnico Superior de Higiene e Segurança (Nível 5) .  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades na área da higiene e segurança, nomeadamente, avaliação de riscos associados às condições de segurança e higiene nos postos e processos de trabalho; definição e monitorização de planos específicos de prevenção e de proteção.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 6               |     |    |               |     |    | 6               |
| Técnico Superior      | Organização e Gestão            | Licenciatura ou grau académico superior em Gestão da CNAEF 345 Gestão e Administração, ou em Administração Pública das CNAEF 345 - Gestão e Administração ou 380 - Direito, ou em Economia da CNAEF 314 - Economia.   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 11              |     |    |               |     |    | 11              |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:        | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|------------------------|--|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                        |  |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Recrutamento e Seleção | Licenciatura ou grau académico superior em Psicologia da CNAEF 311 - Psicologia.   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos recursos humanos, nomeadamente no apoio na tramitação de processos de recrutamento e seleção, no atendimento aos trabalhadores e na tramitação de processos de gestão de carreiras.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 10              |     |    |               |     |    | 10              |
| Técnico Superior      | Recursos Humanos       | Licenciatura ou grau académico superior em Gestão da CNAEF 345 Gestão e Administração, ou na área de Recursos Humanos das CNAEF 314 - Economia ou 345 - Gestão e Administração, ou em Administração Pública das CNAEF 345 - Gestão e Administração ou 380 – Direito. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos recursos humanos, nomeadamente, planeamento, gestão e desenvolvimento dos recursos humanos; conceção, estruturação e análise de indicadores de gestão de recursos humanos; conceção e operacionalização do planos de formação e gestão do processo de avaliação de desempenho da Autarquia. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 5               |     |    |               |     | 5  |                 |

| Carreira / Categoria:                           | Área Funcional:             | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|---|-----------------------------|--|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|   |                             |  |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior                                | Sistema de Gestão Integrado | Licenciatura ou grau superior na área de Gestão da Qualidade das CNAEF 345 - Gestão e Administração ou 524 - Tecnologia dos Processos Químicos ou 529 - Engenharia e Técnicas Afins - programas não classificados noutra área de formação ou 862 - Segurança e Higiene no Trabalho, ou em Engenharia e Gestão Industrial da CNAEF 529 - Engenharia e Técnicas Afins - programas não classificados noutra área de formação, ou em Gestão da CNAEF 345 - Gestão e Administração, ou em Administração Pública das CNAEF 345 - Gestão e Administração ou 380 - Direito | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, acompanhamento e dinamização de sistemas de gestão intergrados - qualidade, ambiente, segurança e saúde, gestão de pessoas; auditorias a processos; análise de ocorrências e acompanhamento de oportunidades de melhoria.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    | 1             |     |    | 1               |
| Técnico de sistemas e tecnologias de informação | Recursos Humanos            | Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível IV em áreas de informática.   | Exerce funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação. Participa em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Denvolve apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento  | 5               |     |    |               |     |    | 5               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:   | Área Funcional:      | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |    |
|---|----------------------|--|--|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|----|
|   |                      |  |  |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |    |
| Técnico de sistemas e tecnologias de informação                   | Secretariado         | Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível IV em áreas de informática. | Exerce funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação. Participe em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Denvolve apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento | 1               |     |    |               |     |    | 1               |    |
| Assistente Técnico  | Administrativa       | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.   | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovigionamento e economato e atendimento ao cliente.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento | 22              |     |    |               |     |    | 22              |    |
| Assistente Operacional  | Apoio Administrativo | Escolaridade obrigatória.  | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento                              | 1               |     |    |               |     |    | 1               |    |
| <b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E ORGANIZAÇÃO Total</b> |                      |  |  |  | 83              |     |    | 7             | 4   |    | 1               | 95 |

| Carreira / Categoria:                          | Área Funcional:                   | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|--|-----------------------------------|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|  |                                   |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| <b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COESÃO SOCIAL</b> |                                   |  |   |   |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Diretor de Departamento                        | Coesão Social                     | Licenciatura.  | Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Visão estratégica<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança                    |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                               | Apoios e Acompanhamento Social    | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                               | Desenvolvimento e Inovação Social | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                               | Gestão da Rede Social             | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                               | Intervenção Social                | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:   | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|---|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |   |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Chefe de Unidade      | Gestão do Centro de Acolhimento Temporário Joaquim Urbano | Licenciatura.  | Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança   |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Técnico Superior      | Acompanhamento Social                                     | Licenciatura ou grau académico superior em Serviço Social ou em Educação Social da CNAEF 762 Trabalho social e orientação. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas do acompanhamento social, nomeadamente no desenvolvimento de projetos e atividades direcionadas ao acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, assegurar o correto reencaminhamento dos públicos vulneráveis para outras respostas públicas ou privadas em articulação com as várias respostas ao nível da Rede Social. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 10              |     |    |               |     |    | 10              |
| Técnico Superior      | Animação Social   | Licenciatura ou grau académico superior em Artes Plásticas da CNAEF 211 - Belas-Artes.                                     | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de desenvolvimento social, nomeadamente, no desenvolvimento de projetos e atividades de natureza gráfica e/ou plástica com vista à inclusão e ocupação de Pessoas em Situação de Sem Abrigo e outros públicos socialmente vulneráveis.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |    |               |     |    | 1               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:      | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|----------------------|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                      |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Apoio à Gestão       | Licenciatura ou grau académico superior em Economia da CNAEF 314 - Economia, ou em Gestão da CNAEF 345 - Gestão e administração.   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes ao apoio à gestão, designadamente acompanhamento e gestão de candidaturas a fundos comunitários, acompanhamento e gestão da matriz de riscos, acompanhamento e gestão de contratos. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 5               |     |    |               |     |    | 5               |
| Técnico Superior      | Assessoria de Gestão | Licenciatura ou grau académico superior na área de Ciências Sociais e do Comportamento das CNAEF 310 - Ciências Sociais e do Comportamento 311 - Psicologia ou 312 - Sociologia e outros estudos ou 313 - Ciência Política e Cidadania ou 314 - Economia ou 319 - Ciências Sociais e do comportamento - programas não classificados noutra área de formação. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à assessoria à gestão, designadamente elaboração de PRs, acompanhamento e gestão de contratos, acompanhamento da matriz de riscos.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    | 1             |     |    | 1               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:           | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|---------------------------|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                           |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Diagnóstico e Planeamento | Licenciatura ou grau académico superior em Gestão da CNAEF 345 - Gestão e administração, ou em Economia da CNAEF 314 - Economia, ou em Psicologia da CNAEF 311 - Psicologia, ou em Sociologia da CNAEF 312 - Sociologia e outros estudos. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da Rede Social, nomeadamente, análise, acompanhamento e apoio técnico a projetos no âmbito da caracterização das dinâmicas sociais da cidade, com vista à produção de informação de apoio para a sustentação e fundamentação das estratégias de desenvolvimento e inclusão social, bem como à gestão da atuação concertada e sinérgica da Rede Social do Porto. Gestão e operacionalização do Hub de informação e Inovação social, que integra o observatório Social do Porto, caracterização / georeferenciação dos equipamentos/ respostas sociais, infoteca e Forum da Rede Social.                                   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Técnico Superior      | Empreendedorismo Social   | Licenciatura ou grau académico superior em Gestão da CNAEF 345 - Gestão e administração, ou em Economia da CNAEF 314 - Economia.  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do empreendedorismo social, nomeadamente, análise, acompanhamento e apoio técnico a projetos no âmbito do empreendedorismo social provenientes de empreendedores individuais ou coletivos. Execução técnica de todas as atividades previstas no plano de atividades do CIS Porto, designadamente no apoio técnico ao lançamento dos procedimentos de contratação, apoio e acompanhamento da execução das atividades, apoio na monitorização e avaliação da execução das diferentes atividades, articulação com os prestadores de serviços externos, articulação com as instituições que integram a Rede Social do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |    |               |     |    | 1               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:  | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|--|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |  |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Enfermagem   | Licenciatura ou grau académico superior em Enfermagem da CNAEF 723 - Enfermagem.                        | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de cuidados de enfermagem dos utentes do Centro de Acolhimento Temporário Joaquim Urbano com problemáticas e necessidades específicas de saúde diversas, entre outras, no âmbito dos Comportamentos Aditivos e Dependências.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Técnico Superior      | FAMI - Plano Municipal para a integração dos Migrantes | Licenciatura ou grau académico superior em Psicologia da CNAEF 311 - Psicologia, com inscrição na ordem | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de desenvolvimento social, nomeadamente a elaboração e implementação do Plano Municipal para a Integração dos Migrantes.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Técnico Superior      | Inovação Social  | Licenciatura ou grau académico superior em Educação Social da CNAEF 762 - Trabalho social e orientação. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da inovação social, nomeadamente, análise, acompanhamento e apoio técnico a projetos no âmbito da inovação social provenientes de destinatários individuais ou coletivos e apoio e articulação com as instituições da Rede Social para a promoção da inovação e do intraempreendedorismo social. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    | 2             |     |    | 2               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:         | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|-------------------------|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                         |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Intervenção comunitária | Licenciatura ou grau académico superior em:<br>- qualquer um dos cursos ou suas variantes de Ciências da Educação da CNAEF 142 - Ciências da Educação<br>- qualquer um dos cursos ou suas variantes de Educação Social das CNAEF 142 - Ciências da Educação, 742 - Trabalho Social e Orientação<br>- qualquer um dos cursos ou suas variantes de Psicologia Social da CNAEF 311 Psicologia<br>- qualquer um dos cursos ou suas variantes de Intervenção Comunitária da CNAEF 742 - Trabalho Social e Orientação | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de desenvolvimento social, nomeadamente, no desenvolvimento de projetos de intervenção comunitária.  | Orientação para resultados<br>Iniciativa e autonomia<br>Planeamento e Organização<br>Responsabilidade e compromisso com o serviço<br>Comunicação (oral e escrita)<br>Conhecimentos especializados e experiência                       | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Técnico Superior      | Intervenção Social      | Licenciatura ou grau académico superior na área de Ciências Sociais e do Comportamento das CNAEF 310 - Ciências Sociais e do Comportamento 311 - Psicologia ou 312 - Sociologia e outros estudos ou 313 - Ciência Política e Cidadania ou 314 - Economia ou 319 - Ciências Sociais e do comportamento - programas não classificados noutra área de formação.  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de desenvolvimento social, nomeadamente, intervenção em grupos vulneráveis ou em risco, designadamente pessoas em situação de sem abrigo, promoção e desenvolvimento de intervenção integrada de base territorial em articulação com entidades parceiras/competentes. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 3               |     |    | 5             |     |    | 8               |
| Técnico Superior      | Longevidade             | Licenciatura ou grau académico superior em Serviço Social da CNAEF 762 - Trabalho Social e Orientação.  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município dirigidas às pessoas idosas e ao processo de envelhecimento, designadamente implementação do Plano de Ação Porto Cidade Amiga das Pessoas Idosas.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 2               |     |    |               |     |    | 2               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:   | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|---|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |   |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Mediação Municipal e Intercultural  | Licenciatura ou grau académico superior em Sociologia da CNAEF 312 - Sociologia e outros estudos.  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de desenvolvimento social, nomeadamente na intervenção junto de migrantes e minorias étnicas, com vista à sua melhor integração.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    | 1             |     |    | 1               |
| Técnico Superior      | Organização e Gestão  | Licenciatura ou grau académico superior em Economia da CNAEF 314 - Economia, ou em Gestão da CNAEF 345 - Gestão e administração.   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes ao apoio à gestão, designadamente acompanhamento e gestão de candidaturas a fundos comunitários, acompanhamento e gestão da matriz de riscos, acompanhamento e gestão de contratos.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    | 1             |     |    | 1               |
| Técnico Superior      | Portugal 2030 - Projeto para a inclusão socioprofissional de pessoas com diagnóstico e perfis intermédios | Licenciatura ou grau académico superior em Serviço Social (CNAEF 762 - Trabalho social e orientação), ou em Sociologia (CNAEF 312 - Sociologia e outros estudos) ou em Psicologia (CNAEF 311 - Psicologia).  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de desenvolvimento social, nomeadamente no desenvolvimento de projetos e atividades na área da deficiência direcionadas a pessoas com diagnóstico e perfis intermédios. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    | 1             |     |    | 1               |
| Técnico Superior      | Projetos Sociais  | Licenciatura ou grau académico superior em Sociologia da CNAEF 312 - Sociologia e outros estudos, ou em Psicologia da CNAEF 311 - Psicologia, ou em Educação Social da CNAEF - 762 - Trabalho Social e Orientação, ou em Serviço Social da CNAEF 762 - Trabalho Social e Orientação. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de desenvolvimento social, nomeadamente, no desenvolvimento de projetos e atividades direcionadas a grupos socialmente vulneráveis.                                     | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 7               |     |    |               |     |    | 7               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:   | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|---|---|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |   |   |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | PRR - Projeto para a inclusão socioprofissional de pessoas com diagnóstico e perfis intermédios             | Licenciatura ou grau académico superior em Serviço Social da CNAEF 762 - Trabalho social e orientação, ou em Sociologia da CNAEF 312 - Sociologia e outros estudos, ou em Psicologia da CNAEF 311 - Psicologia. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de desenvolvimento social, nomeadamente no desenvolvimento de projetos e atividades na área da deficiência direcionadas a pessoas com diagnóstico e perfis intermédios. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Técnico Superior      | PRR - Projeto de Conceção e Implementação do Plano Municipal para a Igualdade de Género e Não Discriminação | Licenciatura ou grau académico superior em Serviço Social da CNAEF 762 - Trabalho social e orientação, ou em Sociologia da CNAEF 312 Sociologia e outros estudos.   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de desenvolvimento social, nomeadamente na conceção, desenvolvimento e implementação do Plano Municipal para a Igualdade de Género e Não Discriminação .                | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Técnico Superior      | PRR - Projeto de Mediadores Municipais Interculturais   | Licenciatura ou grau académico superior em Sociologia da CNAEF 312 - Sociologia e outros estudos.   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de desenvolvimento social, nomeadamente na integração de migrantes e minorias étnicas, no âmbito do Projeto de Mediadores Municipais Interculturais.                    | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Técnico Superior      | PRR - Projeto Restaurantes Solidários   | Licenciatura ou grau académico superior em Serviço Social ou Educação Social da CNAEF 762 - Trabalho social e orientação.   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Acompanha e desenvolve projetos e atividades direcionadas a Pessoas em Situação de Sem Abrigo e outros públicos socialmente vulneráveis, designadamente utentes dos Restaurantes Solidários.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    |               |     |    |                 |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:                      | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|--------------------------------------|--|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                                      |  |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | PRR - Projeto Voluntariado Inclusivo | Licenciatura ou grau académico superior em Serviço Social ou Educação Social da CNAEF 762 - Trabalho social e orientação.        | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de desenvolvimento social, nomeadamente no desenvolvimento de projetos e atividades no âmbito da educação e promoção do voluntariado e voluntariado inclusivo.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Técnico Superior      | PRR - Radar Social                   | Licenciatura ou grau académico superior em Economia da CNAEF 314 - Economia, ou em Gestão da CNAEF 345 - Gestão e administração. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. A Equipa do Radar Social desenvolve a sua atividade na Rede Social e nas suas estruturas operacionais, nomeadamente:na actualização dos instrumentos de planeamento da Rede Social (Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Local e Plano de ação); mapeamento dos recursos, regionais e locais; implementação de um sistema integrado de georeferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou risco de pobreza e exclusão social; goerreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, que promova a participação e sustentabilidade das comunidades; e execução do plano de ação da Rede Social. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional: | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|-----------------|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                 |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      |                 | Licenciatura ou grau académico superior em Estatística da CNAEF - 462 - Estatística, ou na área de Geografia e Planeamento das CNAEF 312 - Sociologia e outros estudos ou 443 - Ciências da Terra ou 581 - Arquitectura e Urbanismo, ou na área de Planeamento e Gestão do Território da CNAEF 581 - Arquitectura e Urbanismo. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. A Equipa do Radar Social desenvolve a sua atividade na Rede Social e nas suas estruturas operacionais, nomeadamente:na actualização dos instrumentos de planeamento da Rede Social (Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Local e Plano de ação); mapeamento dos recursos, regionais e locais; implementação de um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou risco de pobreza e exclusão social; goerreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, que promova a participação e sustentabilidade das comunidades; e execução do plano de ação da Rede Social. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Técnico Superior      |                 | Licenciatura ou grau académico superior em Geografia da CNAEF 312 - Sociologia e Outros Estudos.   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. A Equipa do Radar Social desenvolve a sua atividade na Rede Social e nas suas estruturas operacionais, nomeadamente:na actualização dos instrumentos de planeamento da Rede Social (Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Local e Plano de ação); mapeamento dos recursos, regionais e locais; implementação de um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou risco de pobreza e exclusão social; goerreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, que promova a participação e sustentabilidade das comunidades; e execução do plano de ação da Rede Social. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     | 1  |               |     | 1  |                 |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional: | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|-----------------|--|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                 |  |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      |                 | Licenciatura ou grau académico superior em Psicologia da CNAEF 311 - Psicologia.                       | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. A Equipa do Radar Social desenvolve a sua atividade na Rede Social e nas suas estruturas operacionais, nomeadamente:na actualização dos instrumentos de planeamento da Rede Social (Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Local e Plano de ação); mapeamento dos recursos, regionais e locais; implementação de um sistema integrado de georeferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou risco de pobreza e exclusão social; goerreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, que promova a participação e sustentabilidade das comunidades; e execução do plano de ação da Rede Social. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 | 1   |    |               | 1   |    | 2               |
| Técnico Superior      |                 | Licenciatura ou grau académico superior em Serviço Social da CNAEF 762 - Trabalho Social e Orientação. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. A Equipa do Radar Social desenvolve a sua atividade na Rede Social e nas suas estruturas operacionais, nomeadamente:na actualização dos instrumentos de planeamento da Rede Social (Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Local e Plano de ação); mapeamento dos recursos, regionais e locais; implementação de um sistema integrado de georeferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou risco de pobreza e exclusão social; goerreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, que promova a participação e sustentabilidade das comunidades; e execução do plano de ação da Rede Social. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 | 1   |    |               |     |    | 1               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:   | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|---|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |   |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      |   | Licenciatura ou grau académico superior em Sociologia da CNAEF 312 - Sociologia e outros estudos.   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. A Equipa do Radar Social desenvolve a sua atividade na Rede Social e nas suas estruturas operacionais, nomeadamente:na actualização dos instrumentos de planeamento da Rede Social (Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Local e Plano de ação); mapeamento dos recursos, regionais e locais; implementação de um sistema integrado de georeferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou risco de pobreza e exclusão social; goerreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, que promova a participação e sustentabilidade das comunidades; e execução do plano de ação da Rede Social. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Técnico Superior      | PRR - Unidade de Missão para a Implementação do Plano de Ação 2022-2025 Porto Cidade Amiga das Pessoas Idosas | Licenciatura ou grau académico superior em Serviço Social da CNAEF 762 - Trabalho social e orientação, ou em Sociologia da CNAEF 312 - Sociologia e outros estudos. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município dirigidas às pessoas pessoas idosas e ao processo de envelhecimento, designadamente implementação do Plano de Ação 2022-2025 Porto Cidade Amiga das Pessoas Idosas.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    |               |     |    |                 |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:   | Área Funcional:        | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-------------------------|------------------------|--|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                         |                        |  |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior        | Rede Social            | Licenciatura ou grau académico superior em Serviço Social ou Educação Social da CNAEF 762 - Trabalho social e orientação, ou em Sociologia da CNAEF 312 - Sociologia e outros estudos. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de desenvolvimento social, nomeadamente: na gestão da Rede Local de Voluntariado, no acompanhamento e gestão da Rede Social, no desenvolvimento do modelo integrado de acompanhamento e gestão de casos, sua implementação e operacionalização na Rede Social do Porto e no observatório permanente de desenvolvimento inclusão e Coesão Social / Hub de Informação e Inovação Social. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 5               |     |    |               |     |    | 5               |
| Técnico Superior        | Voluntariado           | Licenciatura ou grau académico superior em Serviço Social da CNAEF 762 - Trabalho social e orientação, ou em Psicologia da CNAEF 311 - Psicologia.                                     | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de desenvolvimento social, nomeadamente na dinamização da Rede Local do Voluntariado e voluntariado corporativo.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    | 1             |     |    | 1               |
| Assistente Técnico      | Desenvolvimento Social | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.   | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respectiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, apoio administrativo aos projetos sociais/intervenção educacional e atendimento ao cliente.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento  | 3               |     |    |               |     |    | 3               |
| Encarregado Operacional | Coordenação            | Escolaridade obrigatória.  | Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional                                      | 1               |     |    |               |     |    | 1               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:                                | Área Funcional:      | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|--|----------------------|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|  |                      |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Assistente Operacional                               | Condução de ligeiros | Escolaridade obrigatória, respetiva carta de condução categoria B/C e/ou B/D, respetiva Carta de Qualificação de Motorista de acordo com o tipo de veículo a conduzir e cartão tacográfico. | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, apoio administrativo aos projetos sociais/intervenção educacional e atendimento ao cliente. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| <b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COESÃO SOCIAL Total</b> |                      |   |  |   | 42              | 6   | 6  | 11            | 2   |    | 67              |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:  | Área Funcional:  | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|--|--|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|  |  |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| <b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA E JUVENTUDE</b> |  |  |   |   |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Diretor de Departamento  | Promoção de Saúde e Qualidade de Vida e Juventude              | Licenciatura.  | Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Visão estratégica<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança  |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão   | Juventude  | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança   |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão   | Promoção de Saúde  | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança   |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Técnico Superior   | Análise e Gestão de Dados em Saúde e Informação Epidemiológica | Licenciatura ou grau académico superior em Ciências Biomédicas das CNAEF 721 – Medicina ou 729 - Saúde - programas não classificados noutra área de formação | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Procede à recolha, análise e tratamento de dados em saúde e demais informação epidemiológica; Elabora pareceres e propostas de projetos e atividades de suporte conducentes à concretização das políticas do município na área da Saúde e Qualidade de Vida, numa perspetiva de adequação às necessidades em saúde existentes bem como de maximização dos recursos existentes. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    |               |     |    |                 |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:  | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|--|---|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |  |   |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Conservação, Manutenção e Gestão de Equipamentos e Infraestruturas | Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia Civil da CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da conservação, manutenção e gestão de equipamento e infraestruturas na sequência do processo de transferência de competências na área da saúde. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |    |               |     |    | 1               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:   | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|---|--|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |   |  |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Gestão de Infraestruturas e Suporte Logístico aos Cuidados de Saúde Primários | Licenciatura ou grau académico superior em: Engenharia (Civil, Mecânica, Eletrotécnica ou Biomédica) das CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil ou CNAEF 521 - Metalurgia e Metalomecânica ou CNAEF 522 - Eletricidade e Energia ou CNAEF 523 - Eletrónica e Automação ou CNAEF 524 - Tecnologia dos Processos Químicos ou CNAEF 529 - Engenharia e Técnicas Afins; ou em Saúde Ambiental da CNAEF 853 - Serviços de Saúde Pública; ou em Gestão da CNAEF 345 - Gestão e administração; ou em Geografia e Geografia e Planeamento da CNAEF 312 - Ciências Sociais e do Comportamento; ou em Ciência de Dados da CNAEF 481 - Ciências Informáticas; ou em Saúde e Estatística da CNAEF 720 - Saúde; ou em Administração Pública das CNAEF 345 - Gestão e administração ou 380 - Direito; ou em Economia da CNAEF 314 - Economia; ou em Ciências da Saúde da CNAEF 729 - Saúde - programas não classificados noutra área de formação. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; procede à recolha, tratamento e análise sistemática de informação e dados relevantes, contribuindo para o aprofundamento do conhecimento, caracterização e monitorização da rede de infraestruturas de cuidados de saúde primários, bem como dos serviços de suporte associados, designadamente sobre os recursos disponíveis e as necessidades identificadas nas unidades de saúde sob gestão municipal, com vista à sua modernização, manutenção e otimização; Elabora estudos, projetos e executa atividades conducentes à definição e à concretização das políticas municipais na área da organização, gestão e suporte à saúde, no contexto das competências descentralizadas neste âmbito, com vista ao reforço da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    | 2             |     | 2  |                 |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:            | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|----------------------------|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                            |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Gestão PAOITI – PRR<br>(1) | Licenciatura ou grau académico superior em Ciências Sociais ou Sociologia da CNAEF 312 - Sociologia e outros estudos, ou em Ciências da Educação da CNAEF 142 - Ciências da educação, ou em Psicologia da CNAEF 311 - Psicologia, ou em Marketing da CNAEF 342 - Marketing e Publicidade, ou em Ciências da Comunicação da CNAEF 321 - Jornalismo e Reportagem, ou em Enfermagem da CNAEF 723 - Enfermagem, ou em Ciências Biomédicas das CNAEF 721 – Medicina ou 729 - Saúde - programas não classificados noutra área de formação. | Desenvolve funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica e no âmbito das atividades previstas nos projetos candidatados ao abrigo do PAOITI – PRR, designadamente no apoio técnico ao lançamento dos procedimentos de contratação, apoio e acompanhamento da execução das atividades, nomeadamente na sua divulgação prévia e comunicação de resultados, apoio na monitorização e avaliação da execução das diferentes atividades, articulação com os prestadores de serviços externos, contactos com a população beneficiária e articulação com as instituições que integram as parcerias alargadas.<br><br>(1) PAOITI – PRR: Plano de Ação da Operação Integrada do Território de Intervenção AMP Centro Oriental, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria: | Área Funcional: | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|-----------------|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                 |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Juventude       | Licenciatura ou grau académico superior na área de Gestão da CNAEF 345 - Gestão e Administração, ou em Administração Pública da CNAEF 345 - Gestão e administração ou 380 – Direito, ou em Sociologia ou Investigação Social Aplicada da CNAEF 312 – Sociologia e outros estudos, ou em Ciências da Educação da CNAEF 142 - Ciências da educação, ou em Marketing da CNAEF 342 - Marketing e Publicidade, ou em Ciências da Comunicação da CNAEF 321 - Jornalismo e Reportagem, ou em Educação Física da CNAEF 813 - Desporto. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elabora estudos e promove projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da juventude, designadamente através do suporte à elaboração, implementação, monitorização e avaliação da Estratégia Municipal de Juventude, e seus respetivos planos de ação; pesquisa, gera e organiza documentação no sentido da promoção da partilha de conhecimentos e das boas práticas e políticas municipais na área da juventude; prepara e ou dinamiza reuniões e ações de capacitação dirigidas a jovens e a associações juvenis; participa no desenho, execução e avaliação de intervenções e projetos, com diversos graus de complexidade, no âmbito da juventude, que materializam as políticas do município nesta área, enquadradas em parcerias com diversas entidades. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 4               |     |    |               |     |    | 4               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria: | Área Funcional: | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|-----------------|--|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                 |  |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Nutrição        | Licenciatura ou grau académico superior em Ciências da Nutrição ou em Dietética da CNAEF 726 - Terapia e Reabilitação. | Desenvolve funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Procede à recolha, tratamento e/ou análise de dados em saúde e/ou relativos aos determinantes com maior impacto na saúde e demais informação epidemiológica, contribuindo para um maior conhecimento, caracterização e acompanhamento do estado de saúde da comunidade em geral e/ou de grupos particularmente vulneráveis; Pesquisa, gera e organiza documentação no sentido da promoção da partilha de conhecimentos e boas práticas na área da promoção da saúde, nomeadamente ao nível da literacia em saúde e acessibilidade aos serviços, contribuindo para a prevenção, diagnóstico precoce e orientação para o tratamento; Prepara e ou dinamiza reuniões e ações de capacitação na área da promoção da saúde e prevenção da doença, dirigidas a grupos distintos e ao longo das diferentes fases do ciclo de vida; Elabora pareceres técnico-científicos e propostas de projetos e atividades de suporte conducentes à concretização das políticas do município na área da Saúde e Qualidade de Vida, numa perspetiva de adequação às necessidades em saúde, bem como de maximização dos recursos existentes; Participa no desenho, execução e avaliação de intervenções e projetos, com diversos graus de complexidade, no âmbito da promoção da saúde, que materializam as políticas do município na área da saúde, qualidade de vida e bem-estar; Apoia a elaboração, implementação, monitorização e avaliação do Plano Municipal de Saúde/ Estratégia Municipal de Saúde e respetivos planos de ação. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |    |               |     |    | 1               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:                | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|--------------------------------|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                                |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Organização e Gestão           | Licenciatura ou grau académico superior em Administração Pública das CNAEF 345 - Gestão e administração ou 380 – Direito, ou em Gestão da CNAEF 345 - Gestão e administração, ou em Economia da CNAEF 314 - Economia, ou em Marketing da CNAEF 342 - Marketing e Publicidade, ou em Ciências da Comunicação da CNAEF 321 - Jornalismo e Reportagem.   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas da unidade orgânica, nomeadamente através da análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; participa no desenho, execução e avaliação de intervenções e projetos, com diversos graus de complexidade, no âmbito das competências e das atribuições da unidade orgânica, que materializam as políticas do município nas áreas respetivas.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Técnico Superior      | Organização e Suporte à Gestão | Licenciatura ou grau académico superior em Gestão da CNAEF 345 - Gestão e administração; ou em Saúde e Estatística da CNAEF 720 – Saúde; ou em Administração Pública das CNAEF 345 - Gestão e administração ou 380 – Direito; ou em Gestão Pública e Autárquica da CNAEF 345 - Gestão e Administração; ou em Sistemas de Informação para a Gestão ou em Ciência de Dados, ambas da CNAEF 481 – Ciências Informáticas; ou em Economia da CNAEF 314 – Economia; ou em Gestão dos Serviços de Saúde da CNAEF 345 – Gestão e administração; ou em Ciências da Saúde da CNAEF 729 - Saúde - programas não classificados noutra área de formação. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elabora pareceres, projetos e atividades conducentes ao apoio à gestão, na definição e concretização das políticas do município nas áreas da unidade orgânica, nomeadamente através de: análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação, acompanhamento e gestão de candidaturas a fundos comunitários, acompanhamento e gestão da matriz de riscos, acompanhamento e gestão de contratos; participa no desenho, execução e avaliação de intervenções e projetos, com diversos graus de complexidade, no âmbito das competências e das atribuições da unidade orgânica, que materializam as políticas do município nas áreas respetivas. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 3               |     |    | 2             |     |    | 5               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:   | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|-------------------|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                   |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Promoção de Saúde | Licenciatura ou grau académico superior em: Psicologia da CNAEF 311 - Psicologia; ou em Ciências da Nutrição ou em Dietética da CNAEF 726 - Terapia e Reabilitação; ou em Engenharia Alimentar da CNAEF 541 - Indústrias Alimentares; ou em Enfermagem da CNAEF 723 - Enfermagem; ou em Ciências Biomédicas das CNAEF 721 - Medicina ou 729 - Saúde - programas não classificados noutra área de formação; ou em Fisioterapia da CNAEF 726 - Terapia e Reabilitação; ou em Ciências da Saúde da CNAEF 729 - Saúde - programas não classificados noutra área de formação; ou em Saúde e Estatística da CNAEF 720 - Saúde, ou em Saúde Ambiental da CNAEF 853 - Serviços de Saúde Pública; ou em Medicina Dentária ou Higiene Oral da CNAEF 724 - Ciências Dentárias; ou em Ciências da Educação da CNAEF 142 - Ciências da educação. | Desenvolve funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Procede à recolha, tratamento e/ou análise de dados em saúde e/ou relativos aos determinantes com maior impacto na saúde e demais informação epidemiológica, contribuindo para um maior conhecimento, caracterização e acompanhamento do estado de saúde da comunidade em geral e/ou de grupos particularmente vulneráveis; Pesquisa, gera e organiza documentação no sentido da promoção da partilha de conhecimentos e boas práticas na área da promoção da saúde, nomeadamente ao nível da literacia em saúde e acessibilidade aos serviços, contribuindo para a prevenção, diagnóstico precoce e orientação para o tratamento; Prepara e ou dinamiza reuniões e ações de capacitação na área da promoção da saúde e prevenção da doença, dirigidas a grupos distintos e ao longo das diferentes fases do ciclo de vida; Elabora pareceres técnico-científicos e propostas de projetos e atividades de suporte conducentes à concretização das políticas do município na área da Saúde e Qualidade de Vida, numa perspetiva de adequação às necessidades em saúde, bem como de maximização dos recursos existentes; Participa no desenho, execução e avaliação de intervenções e projetos, com diversos graus de complexidade, no âmbito da promoção da saúde, que materializam as políticas do município na área da saúde, qualidade de vida e bem-estar; Apoia a elaboração, implementação, monitorização e avaliação do Plano Municipal de Saúde/ Estratégia Municipal de Saúde e respetivos planos de ação. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 4               |     |    | 2             |     |    | 6               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional: | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:                           | Funções:  | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|-----------------|--|---|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                 |  |   |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Psicologia      | Licenciatura ou grau académico superior em Psicologia da CNAEF 311 Psicologia. | <p>Desenvolve funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Procede à recolha, tratamento e/ou análise de dados em saúde e/ou relativos aos determinantes com maior impacto na saúde e demais informação epidemiológica, contribuindo para um maior conhecimento, caracterização e acompanhamento do estado de saúde da comunidade em geral e/ou de grupos particularmente vulneráveis; Pesquisa, gera e organiza documentação no sentido da promoção da partilha de conhecimentos e boas práticas na área da promoção da saúde, nomeadamente ao nível da literacia em saúde e acessibilidade aos serviços, contribuindo para a prevenção, diagnóstico precoce e orientação para o tratamento; Prepara e ou dinamiza reuniões e ações de capacitação na área da promoção da saúde e prevenção da doença, dirigidas a grupos distintos e ao longo das diferentes fases do ciclo de vida; Elabora pareceres técnico-científicos e propostas de projetos e atividades de suporte conducentes à concretização das políticas do município na área da Saúde e Qualidade de Vida, numa perspetiva de adequação às necessidades em saúde, bem como de maximização dos recursos existentes; Participa no desenho, execução e avaliação de intervenções e projetos, com diversos graus de complexidade, no âmbito da promoção da saúde, que materializam as políticas do município na área da saúde, qualidade de vida e bem-estar; Apoia a elaboração, implementação, monitorização e avaliação do Plano Municipal de Saúde/ Estratégia Municipal de Saúde e respetivos planos de ação.</p> | <p>Orientação para o serviço público<br/>Orientação para a colaboração<br/>Orientação para os resultados<br/>Orientação para a mudança e inovação<br/>Comunicação<br/>Gestão do conhecimento<br/>Organização, planeamento e gestão de projetos</p> |                 |     |    |               |     |    |                 |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria: | Área Funcional: | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|-----------------|---|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                 |   |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Saúde Oral      | Licenciatura ou grau académico superior em Medicina Dentária ou Higiene Oral da CNAEF 724 - Ciências Dentárias. | Desenvolve funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elabora pareceres técnico-científicos; pesquisa, gera e organiza documentação no sentido da promoção da partilha de conhecimentos e boas práticas na área da promoção da saúde e qualidade de vida, nomeadamente ao nível da literacia e acessibilidade aos serviços, contribuindo para a prevenção, diagnóstico precoce e orientação para o tratamento; prepara e ou dinamiza reuniões e ações de capacitação na área da promoção da saúde oral, dirigidas a grupos distintos; participa no desenho, execução e avaliação de intervenções e projetos, com diversos graus de complexidade, no âmbito da saúde e da qualidade de vida, que materializam as políticas do município nestes domínios; apoia a elaboração, implementação, monitorização e avaliação do Plano Municipal de Saúde e respetivos planos de ação. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Educador de Infância  | Apoio à Gestão  | Licenciatura em Ciências da Educação da CNAEF 142 - Ciências da Educação.                                       | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas da unidade orgânica, nomeadamente através do planeamento e gestão da qualidade, bem como da análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; participa no desenho, execução e avaliação de intervenções e projetos, com diversos graus de complexidade, no âmbito das competências e das atribuições da unidade orgânica, que materializam as políticas do município nas áreas respetivas.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    | 1             |     |    | 1               |

| Carreira / Categoria:  | Área Funcional:                                    | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:       | Funções:  | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |    |
|--|--|--|---|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|----|
|  |  |  |   |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |    |
| Assistente Técnico   | Administrativa                                     | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado. | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, a provisãoamento, economato e atendimento ao cliente.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento |                 |     |    | 1             |     |    | 1               |    |
| Assistente Operacional   | Cuidados de Saúde Primários                        | Escolaridade obrigatória.                                  | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrivas definidas, e com graus de complexidade variável, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente: recepção e encaminhamento de chamadas telefónicas; apoio na distribuição de expediente; apoio a vigilância; tratamento de roupa; apoio na condução de viaturas; limpeza e higienização dos espaços, instalações e equipamentos, assumindo a responsabilidade da correta utilização dos equipamentos sob sua guarda. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Orientação para a segurança<br>Gestão do conhecimento                                | 29              |     |    | 7             |     |    | 36              |    |
| Assistente Operacional   | Cuidados de Saúde Primários - condução de viaturas | Escolaridade obrigatória e carta de condução categoria B.  | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrivas definidas, e com graus de complexidade variável, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente: condução de viaturas; distribuição de expediente; apoio na recepção e encaminhamento de chamadas telefónicas; apoio a vigilância; apoio na limpeza e higienização, assumindo a responsabilidade da correta utilização dos equipamentos sob sua guarda.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Orientação para a segurança<br>Gestão do conhecimento                                | 32              |     |    |               |     |    | 32              |    |
| <b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA E JUVENTUDE Total</b> |  |  |   |  |                 |     |    | 75            | 1   | 3  | 14              | 93 |

| Carreira / Categoria:                      | Área Funcional:                       | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:  | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|--|---------------------------------------|--|---|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|  |                                       |  |   |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| <b>SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL</b> |                                       |  |   |  |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Coordenador Municipal de Proteção Civil    | Proteção Civil                        | Licenciatura.  | As constantes da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual.<br><br>Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto.          | As descritas no artigo n.º 15.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação.<br><br>Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Visão estratégica<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Diretor de Departamento                    | Proteção Civil                        | Licenciatura.  |   |  |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                           | Planeamento e Monitorização de Riscos | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto.     | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança  |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Unidade                           | Operações e Mitigação de Riscos       | Licenciatura.  | Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto.     | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança  |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Técnico Superior                           | Geologia                              | Licenciatura ou grau académico superior em Geologia das CNAEF 443 - Ciências da Terra ou 421 - Biologia e Bioquímica.  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de proteção civil, nomeadamente, atualização da Carta Geotécnica da Cidade do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos                              | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Técnico Superior                           | Gestão de Florestas                   | Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia Florestal da CNAEF 623 - Silvicultura e Caça, ou em Engenharia Agro-Florestal ou Engenharia Agrária da CNAEF 621 - Produção Agrícola e Animal. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de gestão de florestas.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos                              | 1               |     |    |               |     |    | 1               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:      | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|----------------------|--|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                      |  |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Operações            | Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia Civil da CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil, ou em Arquitetura da CNAEF 581 - Arquitetura e Urbanismo.  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de proteção civil, nomeadamente, desenvolvimento de planos de prevenção e emergência; ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação em acidentes graves e catástrofes.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 6               |     |    | 1             |     |    | 7               |
| Técnico Superior      | Organização e Gestão | Licenciatura ou grau académico superior em Administração Pública da CNAEF 345 - Gestão e administração ou 380 – Direito, ou em Gestão da CNAEF 345 - Gestão e administração, ou em Economia da CNAEF 314 - Economia. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 2               |     |    |               |     |    | 2               |
| Técnico Superior      | Planeamento          | Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia de Proteção Civil ou na área de Proteção Civil da CNAEF 861 - Proteção de Pessoas e Bens ou 443 - Ciências da Terra.   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de proteção civil, nomeadamente, análise de riscos e ordenamento do território para revisão/manutenção do Plano Municipal de Emergência   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 2               |     |    | 1             |     |    | 3               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:                            | Área Funcional:                       | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |          |          | Total de Postos |
|--|---------------------------------------|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|----------|----------|-----------------|
|  |                                       |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR      | CS       |                 |
| Técnico Superior                                 | Planeamento e Monitorização de Riscos | Licenciatura ou grau académico superior em Geologia das CNAEF 443 - Ciências da Terra ou 421 - Biologia e Bioquímica, ou em Engenharia de Proteção Civil ou Proteção Civil da CNAEF 861 - Proteção de Pessoas e Bens ou em Geografia das CNAEF 312 - Sociologia e outros estudos ou 443 - Ciências da Terra ou 581 - Arquitectura e Urbanismo. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de proteção civil, nomeadamente, prevenção de riscos e proteção dos cidadãos em situação de catástrofe, criação de um plano de intervenção social em situação de crise e catástrofe. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 2               |     |    | 1             |          |          | 3               |
| Técnico Superior                                 | Sensibilização e Informação Pública   | Licenciatura ou grau académico superior em Proteção Civil das CNAEF 861 - Proteção de Pessoas e Bens ou 443 - Ciências da Terra, ou em Psicologia da CNAEF 311 - Psicologia, ou em Administração Pública das CNAEF 345 - Gestão e Administração ou 380 Direito, ou na área de Sociologia da CNAEF 312 - Sociologia e outros estudos.           | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de proteção civil, nomeadamente, elaboração e desenvolvimento de campanhas de sensibilização na área da proteção civil no Município.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 4               |     |    | 1             |          |          | 5               |
| Assistente Técnico                               | Administrativa                        | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.   | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, a provisão, economato e atendimento ao cliente.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento  | 2               |     |    |               |          |          | 2               |
| Assistente Operacional                           | Proteção Civil                        | Escolaridade obrigatória.  | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente suporte operacional aos técnicos superiores na área da proteção civil e ao piquete de 1.ª intervenção.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a segurança<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento  | 16              |     |    | 5             |          |          | 21              |
| <b>SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL Total</b> |                                       |  |   |   |                 |     |    | <b>36</b>     | <b>4</b> | <b>9</b> | <b>49</b>       |

| Carreira / Categoria:                            | Área Funcional:       | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|--|-----------------------|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|  |                       |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| <b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS AO MUNÍCIPE</b> |                       |  |   |   |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Diretor Municipal                                | Serviços ao Município | Licenciatura.  | Define a missão, metas e diretrizes da unidade orgânica assegurando o respetivo cumprimento das atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto e o seu alinhamento com a estratégia de atuação definida pelos órgãos municipais competentes. Dirige, coordena e controla a atividade e resultados dos serviços dependentes.                            | As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.             |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Diretor de Departamento                          | Gabinete do Município | Licenciatura.  | Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Visão estratégica<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança                    |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                                 | Arquivo Geral         | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                                 | Atendimento           | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                                 | Gestão da Informação  | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:                        | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|--|--|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |  |  |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Chefe de Divisão      | Operação do Centro de Gestão Integrada | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão      | Secretaria Geral                       | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Unidade      | Novos Serviços ao Município            | Licenciatura.  | Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança   |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Técnico Superior      | Análise de Dados                       | Licenciatura ou grau académico superior na área de Informática ou das Ciências da Computação das CNAEF 481 - Ciências Informáticas ou 523 - Electrónica e Automação, ou de Engenharia Civil da CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil, ou em Engenharia e Gestão Industrial ou em Engenharia e Gestão da Produção da CNAEF 529 - Engenharia e Técnicas Afins - programas não classificados noutra área de formação, ou em Economia da CNAEF 314 - Economia. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de Centro de Gestão Integrada, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação tendo em vista a sua racionalização, simplificação e inovação; procede à recolha, análise e tratamento de dados. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Gestão do conhecimento<br>Comunicação<br>Iniciativa                      |                 |     |    |               |     |    |                 |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:        | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|------------------------|--|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                        |  |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Arquivo                | Licenciatura ou grau académico superior em Ciências da Informação ou em Ciências Documentais e Editoriais, ou em Ciências da Informação e da Documentação, ou em Documentação e Arquivística da CNAEF 322 - Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD), ou em História ou Humanidades da CNAEF 225 - História e Arqueologia.  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município, nomeadamente, gestão de sistemas de tratamento de documentação, definição de procedimentos de recuperação e exploração de informação, conservação e restauro de documentos, apoio técnico no domínio da gestão da informação e atendimento ao cliente.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 8               |     |    | 1             |     |    | 9               |
| Técnico Superior      | Conservação e Restauro | Licenciatura ou grau académico superior em Conservação e Restauro da CNAEF 215 - Artesanato  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de conservação e restauro de documentos de arquivo, nomeadamente, estudo, tratamento e difusão do acervo documental, conservação e restauro de documentos, garantia das condições ambientais e de correta preservação dos documentos, gestão de equipamentos e infraestruturas de arquivo do município. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Técnico Superior      | Gestão da Inovação     | Licenciatura ou grau académico superior em Gestão de Serviços da CNAEF 345 - Gestão e administração, ou em Design da CNAEF 314 - Design, ou em Engenharia e Gestão Industrial ou Engenharia e Gestão da Produção da CNAEF 529 - Engenharia e Técnicas Afins - programas não classificados noutra área de formação, ou em Arquitetura da CNAEF 581 - Arquitetura e Urbanismo. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da inovação e desenho de serviços, nomeadamente através da investigação, conceção e implementação de novos serviços ao município e na gestão de produtos.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 2               |     |    |               |     |    | 2               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:                            | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|--|--|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |  |  |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Gestão, Normalização e Preservação Digital | Licenciatura na área das Ciências Sociais das CNAEF 310 - Ciências Sociais e do Comportamento ou 311 - Psicologia ou 312 - Sociologia e outros estudos ou 313 - Ciência Política e Cidadania ou 314 - Economia, Informática ou das Ciências da Computação, ou em Gestão de Serviços da CNAEF 345 - Gestão e administração, ou na área de Administração Pública ou Gestão da CNAEF 345 - Gestão e Administração, ou na área de Informática ou das Ciências da Computação das CNAEF 481 - Ciências Informáticas ou 523 - Electrónica e Automação, ou de Engenharia Civil da CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil, ou em Engenharia e Gestão Industrial ou em Engenharia e Gestão da Produção da CNAEF 529 - Engenharia e Técnicas Afins - programas não classificados noutra área de formação, ou em Ciências Documentais e Editoriais, ou em Ciências da Informação e da Documentação, ou em Documentação e Arquivística da CNAEF 322 - Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD), ou em História ou Humanidades da CNAEF 225 - História e Arqueologia, ou em Arquitetura da CNAEF 581 - Arquitectura e Urbanismo. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, diagnósticos, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de atuação do Arquivo Geral, nomeadamente, no domínio do arquivo digital e da preservação digital em todas as suas vertentes, da conceção e gestão de sistemas de gestão de documentos e de gestão eletrónica de arquivos, da definição de procedimentos de recuperação e exploração de informação; elabora documentos técnicos, normativos e formativos nas áreas de atuação do Arquivo Geral, tendo em vista a definição e disseminação de regras, normas, referenciais e orientações técnicas; presta suporte técnico à realização de diagnósticos, auditorias e visitas técnicas no domínio arquivístico e no âmbito da gestão de arquivos; realiza ações de sensibilização e formação; procede à recolha, análise e tratamento de dados; presta suporte à gestão. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    | 2             |     | 2  |                 |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:      | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|----------------------|--|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                      |  |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Organização e Gestão | Licenciatura ou grau académico superior na área de Administração Pública ou Gestão da CNAEF 345 - Gestão e Administração, ou em Economia da CNAEF 314 Economia, ou de Engenharia Civil da CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil, ou de Engenharia Mecânica da CNAEF 521 - Metalurgia e Metalomecânica, ou de Engenharia e Gestão Industrial ou Engenharia Gestão da Produção da CNAEF 529 - Engenharia e Técnicas Afins - programas não classificados noutra área de formação, ou em Arquitetura da CNAEF 581 - Arquitetura e Urbanismo. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 6               |     |    | 1             |     |    | 7               |

| Carreira / Categoria:                           | Área Funcional:       | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|---|-----------------------|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|   |                       |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior                                | Serviços ao Município | Licenciatura ou grau académico superior na área de Ciências Sociais das CNAEF 310 - Ciências Sociais e do Comportamento ou 311 - Psicologia ou 312 - Sociologia e outros estudos ou 313 - Ciência Política e Cidadania ou 314 - Economia, ou de Humanidades da CNAEF 225 - História e Arqueologia, ou de Engenharia Civil da CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil, ou de Engenharia Mecânica da CNAEF 521 - Metalurgia e Metalomecânica, ou de Engenharia e Gestão Industrial ou Engenharia e Gestão da Produção da CNAEF 529 - Engenharia e Técnicas Afins - programas não classificados noutra área de formação, ou em Arquitetura da CNAEF 581 - Arquitetura e Urbanismo, ou na área de Administração Pública ou Gestão da CNAEF 345 - Gestão e Administração, ou na área de Turismo e Lazer CNAEF 812 - Turismo e Lazer. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da modernização administrativa, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização, simplificação e inovação. Assegura o atendimento ao público nomeadamente nas áreas de atendimento multicanal integrado (presencial, telefone e online) e atendimento digital assistido. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 25              |     |    | 5             |     |    | 30              |
| Técnico de sistemas e tecnologias de informação | Informática           | Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível IV em áreas de informática.  | Exerce funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação. Participa em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Desenvolve apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.                                 | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Gestão do conhecimento<br>Comunicação<br>Iniciativa  | 2               |     |    |               |     |    | 2               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:                              | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:                                     | Funções:  | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|--|--|---|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |  |  |   |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Fiscal                | Administrativa                               | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado e curso específico de Fiscal . | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovigionamento, economato e atendimento ao cliente.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Coordenador Técnico   | Serviços ao Município                        | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.                               | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovigionamento e economato e atendimento ao público, nomeadamente nas áreas de atendimento multicanal integrado (presencial, telefónico e online) e atendimento digital assistido.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Gestão do conhecimento<br>Comunicação<br>Iniciativa   | 3               |     |    |               |     |    | 3               |
| Assistente Técnico    | Arquivo                                      | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.                               | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nomeadamente, aquisição, registo, catalogação, empréstimo e transferência de documentos; gestão de arquivo eletrónico; atendimento ao cliente.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Gestão do conhecimento<br>Comunicação<br>Iniciativa   | 18              |     |    | 6             |     |    | 24              |
| Assistente Técnico    | Operação do CGI (Centro de Gestão Integrada) | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.                               | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nomeadamente a execução da gestão de 1.ª linha do Centro de Gestão Integrada (CGI) em articulação com os vários verticais, designadamente, atendimento telefónico, envio de SMS de eventos programados e não programados, articulação com diversas entidades internas e externas para resolução de ocorrências, apoio na operação dos acessos às zonas de acesso condicionado, expediente. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento                           |                 |     |    | 1             |     |    | 1               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:                                  | Área Funcional:       | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:       | Funções:  | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|--|-----------------------|--|---|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|  |                       |  |   |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Assistente Técnico                                     | Secretariado          | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado. | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de secretariado, designadamente, gestão de agenda; programação e organização de reuniões e eventos; arquivo; expediente.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Gestão do conhecimento<br>Comunicação<br>Iniciativa | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Assistente Técnico                                     | Serviços ao Município | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado. | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e economato e atendimento ao público, nomeadamente nas áreas de atendimento multicanal integrado (presencial, telefónico e online) e atendimento digital assistido. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Gestão do conhecimento<br>Comunicação<br>Iniciativa | 26              |     |    | 11            |     |    | 37              |
| Assistente Operacional                                 | Apoio Administrativo  | Escolaridade obrigatória.                                  | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas. Poderá, também, comportar esforço físico no âmbito da restauração.                                   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento    | 6               |     |    | 1             |     |    | 7               |
| Assistente Operacional                                 | Arquivo               | Escolaridade obrigatória.                                  | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área da cultura, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, transporte, manuseamento, limpeza e acondicionamento de documentos; apoio na ordenação, foliação e carimbagem de documentos; atendimento ao cliente.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento    | 12              |     |    | 1             |     |    | 13              |
| <b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS AO MUNÍCIPÉ Total</b> |                       |  |   |  | 111             |     |    | 8             | 29  |    | 148             |

| Carreira / Categoria:                              | Área Funcional:                   | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|--|-----------------------------------|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|  |                                   |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| <b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b> |                                   |  |   |   |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Diretor Municipal                                  | Sistemas de Informação            | Licenciatura.  | Define a missão, metas e diretrizes da unidade orgânica assegurando o respetivo cumprimento das atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto e o seu alinhamento com a estratégia de atuação definida pelos órgãos municipais competentes. Dirige, coordena e controla a atividade e resultados dos serviços dependentes.                            | As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.             |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Diretor de Departamento                            | Gestão de Sistemas de Informação  | Licenciatura.  | Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Visão estratégica<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança                    |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                                   | Gestão de Aplicações e Informação | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                                   | Sistemas e Comunicações           | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                                   | Suporte e Manutenção              | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |

| Carreira / Categoria:                                | Área Funcional:                                  | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|--|--|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|  |  |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Especialista de sistemas e tecnologias de informação | Informática                                      | Licenciatura ou grau académico superior na área de Informática das Informática das CNAEF 480 – Informática ou 481 - Ciências Informáticas ou 523 - Electrónica e Automação.   | Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação. Elabora, autonomamente ou em grupo, estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação. Colabora com a gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Desenvolve funções de planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes. Exerce atividades de responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representa o serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrivas ou orientações superiores. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 27              |     |    | 6             |     |    | 33              |
| Técnico Superior                                     | Assessoria aos Sistemas de Informação Geográfica | Licenciatura ou grau académico superior em Geografia das CNAEF 312 - Sociologia e outros estudos ou 581 - Arquitetura e Urbanismo ou 443 - Ciências da Terra, ou em Engenharia Geográfica da CNAEF 443 - Ciências da Terra. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos Sistemas de Informação, nomeadamente no apoio técnico ao desenho e implementação de estratégias de melhoria contínua do desempenho dos serviços municipais, na área das tecnologias de informação geográfica.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 2               |     |    | 1             |     |    | 3               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:                                     | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|---|--|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |   |  |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Gestão de Informação, Redes e Segurança Informática | Licenciatura ou grau académico superior em Ciências da Informação ou em Ciências Documentais e Editoriais, ou em Ciências da Informação e da Documentação, ou em Documentação e Arquivística da CNAEF 322 - Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD)), ou na área de Informática das CNAEF 480 – Informática ou 481 - Ciências Informáticas ou 523 - Electrónica e Automação.   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área gestão da informação, gestão da segurança de sistemas de informação, gestão de redes informáticas, gestão de projetos informáticos e programação.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Gestão do conhecimento<br>Comunicação<br>Iniciativa  | 2               |     |    |               |     |    | 2               |
| Técnico Superior      | Organização e Gestão                                | Licenciatura ou grau académico superior em Administração Pública das CNAEF 345 - Gestão e administração ou 380 - Direito, ou em Gestão da CNAEF 345 - Gestão e administração, ou em Economia da CNAEF 314 - Economia, ou em Marketing da CNAEF 342 - Marketing e Publicidade.  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 6               |     |    |               |     |    | 6               |
| Técnico Superior      | Sistemas de Informação Geográfica                   | Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia Geoespacial da CNAEF 443 - Ciências da Terra, ou em Engenharia Topográfica da CNAEF 581 - Arquitetura e Urbanismo ou em Geografia das das CNAEF 312 - Sociologia e outros estudos ou 581 - Arquitectura e Urbanismo ou 443 - Ciências da Terra, ou em Planeamento Urbano e Regional da CNAEF 581 - Arquitetura e urbanismo, ou em Engenharia Civil da CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos Sistemas de Informação, nomeadamente no apoio técnico ao desenho e implementação de estratégias de melhoria contínua do desempenho dos serviços municipais, assim como desenvolvimento e gestão de sistemas de informação geográfica e cartográfica e manutenção de aplicativos existentes. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |    | 1             |     |    | 2               |

| Carreira / Categoria:                                    | Área Funcional: | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|--|-----------------|--|--|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|  |                 |  |  |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico de sistemas e tecnologias de informação          | Informática     | Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível IV em áreas de informática. | Exerce funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação. Participa em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Desenvolve apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento | 23              |     |    | 5             |     |    | 28              |
| Assistente Técnico                                       | Administrativa  | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.   | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, a provisão, economato e atendimento ao cliente.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Gestão do conhecimento<br>Comunicação<br>Iniciativa                           | 5               |     |    | 1             |     |    | 6               |
| Assistente Técnico                                       | Secretariado    | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.   | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de secretariado, designadamente, gestão de agenda; programação e organização de reuniões e eventos; arquivo; expediente.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Gestão do conhecimento<br>Comunicação<br>Iniciativa                           | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Assistente Operacional                                   | Administrativa  | Escolaridade obrigatória.  | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência emocional                              | 1               |     |    | 1             |     |    | 2               |
| <b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Total</b> |                 |  |  |  | 68              |     |    | 5             | 15  |    | 88              |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:                                  | Área Funcional:       | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|--|-----------------------|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|  |                       |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| <b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÓMICAS</b> |                       |  |   |   |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Diretor de Departamento                                | Atividades Económicas | Licenciatura.  | Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Visão estratégica<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança                    |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                                       | Alojamento Local      | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                                       | Comércio              | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Unidade                                       | Feiras e Mercados     | Licenciatura.  | Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança   |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Unidade                                       | Movida                | Licenciatura.  | Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança   |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:  | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|------------------|---|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                  |   |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Alojamento Local | Licenciatura ou grau académico superior nas áreas de Sociologia da CNAEF 312 - Sociologia e outros estudos, ou Ciência política da CNAEF 313 - Ciência política e cidadania, ou Economia da CNAEF 314 - Economia, ou Comércio da CNAEF 341 - Comércio, ou Marketing da CNAEF 342 - Marketing e publicidade, ou Gestão da CNAEF 345 - Gestão e administração, ou Administração Pública das CNAEF 345 - Gestão e administração ou 380 - Direito, ou Direito da CNAEF 380 - Direito, ou Arquitetura e Urbanismo da CNAEF 582 - Arquitetura e Urbanismo, ou Turismo e Lazer da CNAEF 812 - Turismo e Lazer. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área do alojamento local. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 5               |     |    | 1             |     |    | 6               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:       | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|-----------------------|---|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                       |   |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Atividades Económicas | Licenciatura ou grau académico superior na área de Sociologia da CNAEF 312 - Sociologia e Outros Estudos, ou de Ciência política da CNAEF 313 - Ciência política e cidadania, ou de Economia da CNAEF 314 - Economia, ou de Jornalismo da CNAEF 321 - Jornalismo e Reportagem, ou de Biblioteconomia, arquivo e documentação (BAD) da CNAEF 322 - Biblioteconomia, arquivo e documentação (BAD), ou de Comércio da CNAEF 341 - Comércio, ou de Marketing da CNAEF 342 - Marketing e publicidade, ou de Gestão da CNAEF 345 - Gestão e administração, ou de Administração Pública das CNAEF 345 - Gestão e administração ou 380 - Direito, ou de Direito da CNAEF 380 - Direito, ou de Arquitetura e Urbanismo da CNAEF 582 - Arquitetura e Urbanismo. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área das atividades económicas nomeadamente, análise e avaliação do planeamento de estratégias de atuação comercial e gerir, dinamizar e promover a melhoria contínua das ações comerciais. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 2               |     |    |               |     |    | 2               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional: | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|-----------------|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                 |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Comércio        | Licenciatura ou grau académico superior na área de Economia da CNAEF 314 - Economia, ou Gestão da CNAEF 345 - Gestão e administração, ou Administração Pública da CNAEF 345 - Gestão e administração ou 380 - Direito, ou Marketing e Publicidade da CNAEF 342 - Marketing e publicidade, ou Comércio da CNAEF 341 - Comércio, ou Direito da CNAEF 380 - Direito, ou Estatística da CNAEF 462 - Estatística, ou Turismo e Lazer da CNAEF 812 - Turismo e Lazer, ou Biblioteconomia, arquivo e documentação da CNAEF 322 - Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD), ou Línguas e literaturas estrangeiras CNAEF 222 - Línguas e Literaturas Estrangeiras, ou Jornalismo e Reportagem da CNAEF 321 - Jornalismo e Reportagem. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a tomada de decisão.<br><br>Elabora pareceres, promove e acompanha projetos, programas e atividades conducentes à definição das políticas do município na área das atividades económicas, nomeadamente, no que se refere à salvaguarda, qualificação e capacitação dos agentes do comércio, bem como ao fortalecimento do impacto do comércio no tecido económico da cidade. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 7               |     |    | 1             |     |    | 8               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:                         | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|---|--|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |   |  |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Dinamização Comercial em Espaço Público | Licenciatura ou grau académico superior em:<br>- qualquer um dos cursos ou variantes de Animação Comunitária ou Educação Comunitária da CNAEF 762 Trabalho Social e Orientação - qualquer um dos cursos ou variantes de Animação Cultural e/ou Comunitária da CNAEF 219 Artes - Programas não classificados noutras áreas de formação - qualquer um dos cursos ou variantes de Animação Socio-Cultural ou Educação Comunitária da CNAEF 142 Ciências da Educação - qualquer um dos cursos ou variantes de Desenvolvimento Comunitário da CNAEF 312 Sociologia e outros estudos - qualquer um dos cursos ou variantes de Intervenção Comunitária da CNAEF 762 Trabalho Social e Orientação - qualquer um dos cursos ou variantes de Terapia Ocupacional da CNAEF 726 Terapia e Reabilitação | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área das atividades económicas, nomeadamente no planeamento, gestão e monitorização da aplicação do Código Regulamentar do Município do Porto, na área da feiras e mercados, bem como na organização e acompanhamento de procedimentos relativos à atribuição de lugares, licenciamentos e dinamização destes espaços. Aquisições, gestão da plataforma MER. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |    |               |     |    | 1               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:   | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|-------------------|---|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                   |   |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Feiras e Mercados | Licenciatura ou grau académico superior na área de Sociologia da CNAEF 312 - Sociologia e Outros Estudos, ou de Ciência política da CNAEF 313 - Ciência política e cidadania, ou de Economia da CNAEF 314 - Economia, ou de Jornalismo da CNAEF 321 - Jornalismo e Reportagem, ou de Biblioteconomia, arquivo e documentação (BAD) da CNAEF 322 - Biblioteconomia, arquivo e documentação (BAD), ou de Comércio da CNAEF 341 - Comércio, ou de Marketing da CNAEF 342 - Marketing e publicidade, ou de Gestão da CNAEF 345 - Gestão e administração, ou de Administração Pública das CNAEF 345 - Gestão e administração ou 380 - Direito, ou de Direito da CNAEF 380 - Direito, ou de Arquitetura e Urbanismo da CNAEF 582 - Arquitetura e Urbanismo. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área das atividades económicas nomeadamente, apoio e monitorização da aplicação do regulamento dos mercados e feiras. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 5               |     |    |               |     |    | 5               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:      | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|----------------------|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                      |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Movida               | Licenciatura ou grau académico superior nas áreas de Ciências empresariais, administração e direito das CNAEF 341 - Comércio, ou 342 - Marketing e Publicidade, ou 345 - Gestão e Administração, 349 - Ciências empresariais e administração não classificados noutras áreas de formação, ou Ciências sociais, jornalismo e informação das CNAEF 313 - Ciência política e cidadania, ou 319 - Ciências sociais e do comportamento — programas não classificados noutra área de formação, ou 321 - Jornalismo e reportagem ou 329 - Informação e jornalismo — programas não classificados noutra área de formação. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área das atividades económicas nomeadamente, apoio e monitorização da aplicação do regulamento da Movida.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 2               |     |    | 1             |     |    | 3               |
| Técnico Superior      | Organização e Gestão | Licenciatura ou grau académico superior em Sociologia da CNAEF 312 - Sociologia e outros estudos, ou na área de Ciência política da CNAEF 313 - Ciência política e cidadania, ou em Economia da CNAEF 314 - Economia, ou na área de Comércio da CNAEF 341 - Comércio, ou na área de Marketing da CNAEF 342 - Marketing e publicidade, ou em Gestão da CNAEF 345 - Gestão e administração, ou em Administração Pública das CNAEF 345 - Gestão e administração ou 380 - Direito, ou em Direito da CNAEF 380 - Direito, ou na área de Arquitetura e Urbanismo da CNAEF 582 - Arquitetura e Urbanismo.                | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |    |               |     |    | 1               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:  | Área Funcional:   | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:       | Funções:   | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|--|-------------------|--|--|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|  |                   |  |  |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Assistente Técnico   | Administrativa    | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado. | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, a provisãoamento, economato e atendimento ao cliente.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento | 5               |     |    | 4             |     |    | 9               |
| Assistente Técnico   | Alojamento Local  | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado. | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente apoio técnico e administrativo em matéria de alojamento local.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento | 2               |     |    |               |     |    | 2               |
| Assistente Operacional                                       | Feiras e Mercados | Escolaridade obrigatória.                                  | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente e transmissão de informações verbais ou telefónicas e apoio às feiras e mercados. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento                              | 4               |     |    | 2             |     |    | 6               |
| <b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÓMICAS Total</b> |                   |  |  |  | 34              |     | 5  | 9             |     |    | <b>48</b>       |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:                     | Área Funcional:                       | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|---|---------------------------------------|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|   |                                       |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| <b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ECONOMIA</b> |                                       |  |   |   |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Diretor de Departamento                   | Economia                              | Licenciatura.  | Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Visão estratégica<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança                    |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                          | Empreendedorismo                      | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                          | InvestPorto                           | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                          | Talento e Promoção da Empregabilidade | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Unidade                          | Informação e Estudos Estratégicos     | Licenciatura.  | Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança   |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:  | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|------------------|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                  |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Aftercare        | Licenciatura ou grau académico superior na área de Economia da CNAEF 314 - Economia ou de Gestão da CNAEF 345 - Gestão e administração.   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos, nomeadamente, promover o estabelecimento de protocolos de cooperação com os diversos parceiros no apoio a investidores e empresas estabelecidas; desenvolvimento de iniciativas e redes de networking.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Técnico Superior      | Análise de Dados | Licenciatura ou grau académico superior em Economia da CNAEF 314 - Economia, ou em Gestão da CNAEF 345 - Gestão e administração, ou em Matemática da CNAEF 461 - Matemática, ou em Engenharia e Gestão Industrial da CNAEF 529 - Engenharia e Técnicas Afins - programas não classificados noutra área de formação, ou na área de Tecnologias de Informação e Comunicação da CNAEF 481 - Ciências Informáticas. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão; Elabora pareceres, promover e acompanhar projetos conducentes à definição e concretização das políticas do Município no domínio da economia; Colige e analisa informação relevante para a tomada de decisão; Apoia a elaboração de estudos de natureza estratégica e prospetiva que podem englobar políticas integradas do Município; Identifica e desenvolve bases de dados e ferramentas de diagnóstico e de análise prospetiva relevantes para a informação estatística sobre a dinâmica socioeconómica da cidade do Porto; Acompanha e promove o suporte ao sistema de gestão de informação do Município. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    |               |     |    |                 |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:                 | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|---------------------------------|---|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                                 |   |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Atração e apoio ao Investimento | Licenciatura ou grau académico superior em Gestão da CNAEF 345 - Gestão e administração, ou em Relações Internacionais das CNAEF 222 - Línguas e Literaturas Estrangeiras ou 313 - Ciência política e cidadania, ou na área de Ciências Sociais e do Comportamento das CNAEF 310 - Ciências Sociais e do Comportamento ou 312 - Sociologia e outros estudos ou 313 - Ciência Política e cidadania ou 314 - Economia ou 319 - Ciências Sociais e do Comportamento - programas não classificados noutra área de formação. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município no âmbito da atração e captação de investimento, da cooperação e promoção de relações económicas internacionais, da dinamização económica, da criação de instrumentos de apoio à captação de investimento, do acompanhamento de projetos de investimento, e da análise, reunião e seleção de informação relevante de apoio ao investidor.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 5               |     |    | 1             |     |    | 6               |
| Técnico Superior      | Comunicação e Marketing         | Licenciatura ou grau académico superior na área de Comunicação da CNAEF 321 - Jornalismo e reportagem, ou em Design de Comunicação das CNAEF 211 - Belas-Artes ou 213 - Áudio-Visuais e Produção dos Media ou 214 - Design, ou em Multimédia ou em Som e Imagem da CNAEF 213 - Audiovisuais e produção dos media, ou em Marketing da CNAEF 342 - Marketing e Publicidade.   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação e promoção, nomeadamente, produção de conteúdos e espaços noticiosos; execução de iniciativas no domínio da comunicação institucional; criação e gestão de projetos web, de design corporativo e de design editorial; cobertura de eventos, montagem e edição de reportagens e vídeos; produção de copy publicitários e outros; propostas de campanhas de comunicação e branding e contacto com partes interessadas nos projetos criativos. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    | 1             |     |    | 1               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:    | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|--------------------|---|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                    |   |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Empreendedorismo   | Licenciatura ou grau académico superior em Gestão da CNAEF 345 Gestão e administração, ou em Relações Internacionais CNAEF 222 - Línguas e Literaturas Estrangeiras ou 313 - Ciência política e cidadania, ou na área de Ciências Sociais e do Comportamento das CNAEF 310 - Ciências Sociais e do Comportamento ou 312 - Sociologia e outros estudos ou 313 - Ciência Política e cidadania ou 314 - Economia ou 319 - Ciências Sociais e do Comportamento - programas não classificados noutra área de formação. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Desenvolve funções de promoção, apoio e acompanhamento do ecossistema de empreendedorismo da cidade, através de projetos e programas, e ações de capacitação, apoio ao desenvolvimento de novas ideias de negócio, laboratórios vivos, entre outros. Fomenta ligações aos stakeholders do ecossistema da cidade, numa lógica de cooperação, com vista à consolidação e expansão do ecossistema, e acompanha a atividade de hubs, interfaces, incubadoras e comunidades localizadas na cidade. Funções de apoio a iniciativas de estímulo ao empreendedorismo, nomeadamente através de eventos e atividades, que promovam o ecossistema de empreendedorismo da cidade, e de participação ativa em redes nacionais e internacionais, no sentido de incorporar as melhorias práticas internacionais e acompanhar as tendências globais. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 2               |     |    | 2             |     |    | 4               |
| Técnico Superior      | Gestão de Projetos | Licenciatura ou grau académico superior em Economia da CNAEF 314 - Economia, ou em Gestão da CNAEF 345 - Gestão e administração, ou em Engenharia e Gestão Industrial da CNAEF 529 - Engenharia e Técnicas Afins - programas não classificados noutra área de formação, ou em Relações Internacionais das CNAEF 222 - Línguas e Literaturas Estrangeiras ou 313 - Ciência política e cidadania, ou em Marketing da CNAEF 414 - Marketing e publicidade.   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão; Elabora pareceres, promover e acompanhar projetos conducentes à definição e concretização das políticas do Município no domínio da economia; Colige e analisa informação relevante para a tomada de decisão; Apoia a elaboração de estudos de natureza estratégica e prospectiva que podem englobar políticas integradas do Município; Apoia a gestão de projetos, em articulação com stakeholders internos e externos.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 3               |     |    |               |     |    | 3               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:      | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|----------------------|---|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                      |   |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Gestão do Talento    | Licenciatura ou grau académico superior na área de Ciências Sociais e do Comportamento das CNAEF 310 - Ciências sociais e do comportamento ou 311 - Psicologia ou 312 - Sociologia e outros estudos ou 314 - Economia ou 319 - Ciências Sociais e do comportamento - programas não classificados noutra área de formação ou licenciatura em Gestão da CNAEF 345 - Gestão e administração. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de Talent Management/ Development, com o principal objetivo de envolver as autoridades urbanas e os atores locais na definição das políticas europeias com relevância urbana e fazer interagir os diferentes sectores em abordagens integradas e sustentáveis de desenvolvimento urbano com vista a promover uma melhor regulação (considerar os impactos locais e a dimensão urbana da legislação comunitária), melhor financiamento (acessibilidade, coordenação e simplificação dos fundos disponíveis para as cidades), melhor conhecimento e inovação (reconhecimento do potencial da inovação urbana e da partilha de conhecimento). | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Técnico Superior      | Organização e Gestão | Licenciatura ou grau académico superior em Gestão de Empresas ou Administração Pública das CNAEF 345 - Gestão e administração ou 380 - Direito, ou em Economia da CNAEF 314 - Economia, ou em Ciências da Educação da CNAEF 142 - Ciências da Educação.   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.no âmbito da atuação da cultura, elabora pareceres, projetos e atividades na área de gestão e finanças, nomeadamente no âmbito do controle orçamental, dos procedimentos de contratação, e monitorização dos instrumentos de gestão financeira.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    | 1             |     |    | 1               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:                           | Área Funcional:             | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|---|-----------------------------|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|   |                             |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior                                | Promoção da Empregabilidade | Licenciatura ou grau académico superior em Psicologia da CNAEF 311 - Psicologia, ou em Gestão da CNAEF 345 - Gestão e administração, ou em Ciências da Educação da CNAEF 142 - Ciências da Educação. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de medidas de incentivo à empregabilidade, nomeadamente, em iniciativas de promoção ao empreendedorismo e orientação para a procura ativa de emprego/criação do próprio emprego. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 6               |     |    | 1             |     |    | 7               |
| Assistente Técnico                              | Administrativa              | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.   | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovigionamento, economato e atendimento ao cliente.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento  |                 |     |    | 5             | 6   |    | 28              |
| <b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ECONOMIA Total</b> |                             |  |   |   | 17              |     |    |               |     |    |                 |

| Carreira / Categoria:                         | Área Funcional:   | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|---|---|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|   |   |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| <b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO</b> |   |  |   |   |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Diretor de Departamento                       | Fiscalização  | Licenciatura.  | Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Visão estratégica<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança                    |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                              | Comunicações Prévias e Inspeções                        | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                              | Fiscalização Ambiental e Intervenção na Via Pública     | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                              | Fiscalização de Obras Particulares                      | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                              | Fiscalização de Segurança e Salubridade das Edificações | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:                          | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|--|--|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |  |  |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Chefe de Divisão      | Fiscalização Geral e Atividade Comercial | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança   |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Unidade      | Apoio à Gestão                           | Licenciatura.  | Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança   |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Técnico Superior      | Fiscalização                             | Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia Civil da CNAEF 582 Construção civil e engenharia civil, ou em Arquitetura da CNAEF 581 - Arquitectura e Urbanismo. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da fiscalização, nomeadamente, gestão dos processos de fiscalização de obras particulares; realização de ações de fiscalização de obras e de vistorias e elaboração dos respetivos autos. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 35              |     |    | 9             |     |    | 44              |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:                                 | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|---|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |   |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Georreferenciamento e Organização da informação | Licenciatura ou grau académico superior em Ciências da Informação da CNAEF 322 - Biblioteconomia, arquivo e documentação (BAD), ou em Administração Pública das CNAEF 345 - Gestão e administração ou 380 - Direito, ou na área de Humanidades das CNAEF 220 - Humanidades ou 222 - Línguas e literaturas estrangeiras ou 223 - Língua e literatura materna ou 225 - História e arqueologia ou 226 - Filosofia e ética ou 229 - Humanidades - programas não classificados noutra área de formação. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, com incidência nos circuitos de informação, nomeadamente, integração dos sistemas existentes e partilha de dados; coligir, analisar, sistematizar e disseminar a informação relevante de suporte ao sistema de gestão de informação do município nas diversas áreas de fiscalização. Identificação de instrumentos e bases de dados relevantes para a produção de informação estatística sobre a atividade desenvolvida pela unidade orgânica com vista à sua georreferenciado. Georreferenciar os processos administrativos das diversas áreas de atuação da unidade orgânica. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Técnico Superior      | Organização e Gestão                            | Licenciatura ou grau académico superior em Administração Pública das CNAEF 345 - Gestão e Administração ou 380 - Direito   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 6               |     |    | 2             |     |    | 8               |
| Fiscal                | Administrativa                                  | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado e curso específico de Fiscal .   | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovigionamento, economato e atendimento ao cliente.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional                        | 1               |     |    |               |     |    | 1               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:                   | Área Funcional: | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:                                     | Funções:   | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|---|-----------------|--|--|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|   |                 |  |  |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Fiscal                                  | Fiscalização    | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado e curso específico de Fiscal . | Assegura o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. Elabora autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.                 | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 29              |     |    | 7             |     |    | 36              |
| Fiscal de Obras                         | Fiscalização    | Escolaridade obrigatória.  | Fiscaliza os trabalhos realizados na via pública de acordo com o regulamento de obras na via pública; informa processos; verifica e controla as autorizações e licenças para a execução de trabalhos; vistoria edifícios, informando sobre o seu estado de conservação.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Fiscal de Serviços de Higiene e Limpeza | Fiscalização    | Escolaridade obrigatória.  | Fiscaliza e faz cumprir regulamentos, posturas e demais normas aplicáveis em matéria de higiene e limpeza pública; fiscaliza e promove a manutenção e conservação dos recipientes destinados ao depósito de lixo, dos contentores, valas e escoadouros de águas fluviais; presta informações sobre as situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da atuação da unidade orgânica. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Assistente Técnico                      | Administrativa  | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.                               | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovimento, economato e atendimento ao cliente.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento                           | 28              |     |    | 4             |     |    | 32              |
| Assistente Técnico                      | Fiscalização    | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.                               | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, fiscalização com vista à instrução de processos.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento                           | 7               |     |    |               |     |    | 7               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:                               | Área Funcional: | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:  | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|---|-----------------|--|---|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|   |                 |  |   |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Encarregado Geral Operacional                       | Coordenação     | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.       | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Assistente Operacional                              | Fiscalização    | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente e transmissão de informações verbais ou telefónicas. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento  | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| <b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO Total</b> |                 |  |   |  | 110             |     |    | 7             | 22  |    | 139             |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:                       | Área Funcional:           | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|---|---------------------------|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|   |                           |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| <b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA MOBILIDADE</b> |                           |  |   |   |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Diretor de Departamento                     | Mobilidade                | Licenciatura.  | Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Visão estratégica<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança                    |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                            | Gestão da Mobilidade      | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                            | Planeamento da Mobilidade | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                            | Sinalização de Trânsito   | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:      | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|----------------------|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                      |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Assessoria de Gestão | Licenciatura ou grau académico superior em Administração Pública das CNAEF 345 - Gestão e administração ou 380 – Direito, ou em Gestão da CNAEF 345 - Gestão e administração, ou em Economia da CNAEF 314 - Economia, ou em Línguas Aplicadas da CNAEF 222 - Línguas e Literaturas Estrangeiras, ou em Ciências Sociais da CNAEF 312 - Sociologia e outros estudos, ou na área de Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil, ou de Engenharia Mecânica da CNAEF 521 - Metalurgia e Metalomecânica, ou de Engenharia e Gestão Industrial ou de Engenharia e Gestão da Produção da CNAEF 529 - Engenharia e Técnicas Afins - programas não classificados noutra área de formação. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 6               |     |    | 1             |     |    | 7               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:           | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|---------------------------|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                           |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Eletrónica e Eletrotécnia | Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia eletrotécnica da CNAEF 522 - Eletricidade e energia, ou em Engenharia Eletromecânica ou em Engenharia Mecânica da CNAEF 521 - Metalurgia e metalomecânica, ou em Engenharia Civil da CNAEF 582 - Construção civil e engenharia civil, ou em Geotecnica da CNAEF 443 - Ciências da terra, ou em Engenharia Redes da CNAEF 523 - Eletrónica e automação, ou na área de Informática das CNAEF 480 – Informática ou 481 - Ciências Informáticas ou 523 - Electrónica e Automação, ou em Engenharia Eletrotécnica da CNAEF 522 - Eletricidade e energia. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de gestão dos Túneis e Obras de Arte, nomeadamente, na análise e elaboração de projetos de intervenção; monitorização dos níveis de serviço; gestão de contratos de prestação de serviços de manutenção.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |    | 2             |     |    | 3               |
| Técnico Superior      | Mobilidade Urbana         | Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia Civil da CNAEF 582 - Construção civil e engenharia civil, ou em Arquitetura da CNAEF 581 - Arquitetura e urbanismo, ou em Geografia das CNAEF 312 - Sociologia e outros estudos ou 443 - Ciências da Terra ou 581 - Arquitectura e Urbanismo, ou em Engenharia Informática da CNAEF 523 - Eletrónica e Automação, ou em Ciências da Computação da CNAEF 481 - Ciências Informáticas, ou em Tecnologia de Comunicação e Multimédia da CNAEF 213 - Audiovisuais e produção dos media.   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da Mobilidade e Transportes, nomeadamente: transportes coletivos públicos e privados, ordenamento do trânsito e estacionamento, gestão dos parques de estacionamento municipais, projetos e obras de infraestruturas viárias, acompanhando a execução e verificar a conformidade das mesmas; planejar por administração direta a manutenção da sinalização de trânsito e infraestruturas viárias; | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 22              |     |    | 2             |     |    | 24              |

| Carreira / Categoria:                           | Área Funcional:                      | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|---|--------------------------------------|---|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|   |                                      |   |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior                                | Sistemas Inteligentes de Transportes | Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia Civil da CNAEF 582 - Construção civil e engenharia civil, em Engenharia Informática da CNAEF 523 - Eletrónica e Automação, em Ciências da Computação da CNAEF 481 - Ciências Informáticas, ou em Tecnologia de Comunicação e Multimédia da CNAEF 213 - Audiovisuais e produção dos media. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da Mobilidade, nomeadamente: controlo de tráfego, elaboração de projetos de sinalização luminosa, implementação de projetos, controlo de qualidade de equipamentos, sistemas inteligentes de transportes, gestão de contratos, vistoria de trabalhos, gestão e interligação de plataformas ou organização de equipas operacionais. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 4               |     |    | 1             |     |    | 5               |
| Técnico de sistemas e tecnologias de informação | Informática                          | 12.º ano e formação em Ciências Informáticas certificada ou Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área de Ciências Informáticas.  | Exerce funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação. Participa em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Denvolve apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.                      | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento  | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Fiscal  | Fiscalização                         | Escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado e curso específico de Fiscal.  | Assegura o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. Elabora autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional                        |                 |     |    |               |     |    |                 |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:   | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:                                       | Funções:  | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|-------------------|--|---|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                   |  |   |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Fiscal                | Mobilidade Urbana | Escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado e curso específico de Fiscal. | Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a mobilidade urbana, infraestruturas e segurança rodoviária, nomeadamente: transportes coletivos públicos e privados, ordenamento do trânsito e estacionamento, gestão dos parques de estacionamento municipais, sinalização luminosa, sinalização vertical ou marcações rodoviárias, e obras de infraestruturas viárias, acompanhando a execução e verificação da conformidade das mesmas. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 10              |     |    |               |     |    | 10              |
| Fiscal de Obras       | Fiscalização      | Escolaridade obrigatória.  | Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de trânsito, obras de infraestruturas viárias; presta informação sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da atuação da unidade orgânica. Verificar e acompanhar os trabalhos por administração direta de sinalização de trânsito e de infraestruturas viárias.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Coordenador Técnico   | Administrativa    | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.                                 | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, a provisão, economato e atendimento ao cliente.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento   | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Assistente Técnico    | Administrativa    | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.                                 | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, a provisão, economato e atendimento ao cliente.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento                           | 15              |     |    | 2             |     |    | 17              |

| Carreira / Categoria:         | Área Funcional:                      | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-------------------------------|--------------------------------------|--|--|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                               |                                      |  |  |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Assistente Técnico            | Mobilidade Urbana                    | Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área de Construção Civil e Engenharia Civil. | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de intervenção na via pública, desenho de construção civil, nomeadamente no setor elétrico e acompanhamento de obras, execução de planos, alçados, cortes, perspetivas, mapas, contas, gráficos e outros traçados, procedendo à sua aplicação ou redução a desenhos; elaboração de projetos de intervenção na via pública e de sinalização. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento             | 10              |     |    |               |     |    | 10              |
| Assistente Técnico            | Sistemas Inteligentes de Transportes | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.   | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovionamento, economato e atendimento ao cliente.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento             | 3               |     |    | 1             |     |    | 4               |
| Encarregado Geral Operacional | Coordenação - Sinalização Vertical   | Escolaridade obrigatória.  | Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; assegura a atualização das camadas de informação geográfica da responsabilidade da respetiva unidade orgânica; articula o planeamento e a execução do trabalho com o superior hierárquico.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Encarregado Operacional       | Coordenação                          | Escolaridade obrigatória.  | Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 1               |     |    |               |     |    | 1               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:                        | Área Funcional:   | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:   | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|--|---|--|--|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|  |   |  |  |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Encarregado Operacional                      | Coordenação - Marcações Rodoviárias                             | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.      | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 2               |     |    |               |     |    | 2               |
| Encarregado Operacional                      | Coordenação - Sinalização Vertical                              | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.      | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 2               |     |    | 1             |     |    | 3               |
| Encarregado de Brigada de Serviço de Limpeza | Coordenação - Infraestruturas Viárias e Sinalização de Trânsito | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.      | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 2               |     |    |               |     |    | 2               |
| Assistente Operacional                       | Administrativa  | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento  | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Assistente Operacional                       | Limpeza e Manutenção de Parques de Estacionamento               | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpeza e Manutenção de Parques de Estacionamento.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento  | 2               |     |    |               |     |    | 2               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:  | Área Funcional:                      | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|------------------------|--------------------------------------|--|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                        |                                      |  |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Assistente Operacional | Marcações Rodoviárias                | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, execução e remoção de pinturas, com tintas e massas quentes para marcações, em pavimentos de rodovia, de betão, betuminoso ou calçada.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento | 25              |     |    |               |     |    | 25              |
| Assistente Operacional | Mobilidade                           | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de via pública, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, transporte de materiais e equipamentos diversos e manutenção da sinalização de trânsito e equipamentos de segurança rodoviária.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento | 4               |     |    |               |     |    | 4               |
| Assistente Operacional | Sinalização Vertical                 | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, transporte de sinalização metálica, colocação de grades metálicas e furações em pavimentos de rodovia, de betão, betuminoso ou calçada, e respetivas reposições de material, cimentício, asfáltico ou em pedra, para colocação de sinalização de trânsito e equipamentos de segurança rodoviária.                    | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento | 35              |     |    | 12            |     |    | 47              |
| Assistente Operacional | Sistemas Inteligentes de Transportes | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de monitorização e gestão ativa do tráfego, verificando afluências e perturbações nas vias. Deteta, identifica situações anómalas ao sistema e assegura um tempo de resposta eficiente em caso de avaria dos diversos equipamentos aos sistemas que lhe são afetos, efetuado a comunicação com os diversos piquetes de resposta a avarias. Atua de forma cooperante nas situações anómalas, em conjunto com as entidades do Centro de Gestão Integrada (autoridades policiais, de emergência e proteção civil). Exerce funções de atendimento ao público nos sistemas a que está associado. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento | 3               |     |    |               |     |    | 3               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:                      | Área Funcional: | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções: | Competências: | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|--|-----------------|--|----------|---------------|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|  |                 |  |          |               | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA MOBILIDADE Total |                 |  |          |               | 152             |     | 4  | 22            |     |    | 178             |

| Carreira / Categoria:  | Área Funcional:               | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|--|-------------------------------|---|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|  |                               |   |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| <b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E INTERNACIONALIZAÇÃO</b> |                               |   |   |   |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Diretor de Departamento  | Turismo e Internacionalização | Licenciatura.   | Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Visão estratégica<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança  |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão   | Internacionalização           | Licenciatura.   | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança   |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão   | Turismo                       | Licenciatura.   | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança   |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Técnico Superior   | Design de comunicação         | Licenciatura ou grau académico superior em Design de Comunicação ou Design Gráfico da CNAEF 213 - Áudio-Visuais e Produção dos Media, ou em Design da CNAEF 214 – Design. | Propõe, desenvolve, produz e edita conteúdos de comunicação para suportes analógicos e digitais, recorrendo a técnicas e ferramentas de design e de comunicação, envolvendo conceção visual/gráfica para campanhas promocionais, design tipográfico/editorial, edição de imagem, fotografia e multimédia.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:      | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|----------------------|--|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                      |  |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Internacionalização  | Licenciatura ou grau académico superior em Relações Internacionais das CNAEF 313 - Ciência Política e Cidadania ou 222 - Línguas e Literaturas Estrangeiras, ou em Marketing da CNAEF 342 - Marketing e Publicidade, ou em Comércio Internacional das CNAEF 341 - Comércio ou 342 - Marketing e Publicidade ou 345 - Gestão e Administração, ou em Negócios Internacionais das CNAEF 314 – Economia ou 319 - Ciências Sociais e do Comportamento - programas não classificados noutra área de formação ou 340 - Ciências Empresariais ou 345 - Gestão e Administração. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam as decisões. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da internacionalização.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 4               |     |    |               |     |    | 4               |
| Técnico Superior      | Organização e Gestão | Licenciatura ou grau académico superior em Administração Pública das CNAEF 345 - Gestão e administração ou 380 – Direito, ou em Gestão da CNAEF 345 - Gestão e administração, ou em Economia da CNAEF 314 - Economia.  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |    |               |     |    | 1               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional: | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|-----------------|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                 |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Turismo         | Licenciatura ou grau académico superior em Marketing da CNAEF 342 - Marketing e Publicidade, ou em Turismo da CNAEF 812 - Turismo e Lazer, ou em Comunicação das CNAEF 321 - Jornalismo e Reportagem ou 342 - Marketing e Publicidade, ou na área de Relações Empresariais das CNAEF 222 - Línguas e Literaturas Estrangeiras ou 345 - Gestão e Administração, ou na área de Comunicação Empresarial das CNAEF 345 - Gestão e Administração ou 349 - Ciências Empresariais - programas não classificados noutra área de formação, ou Criatividade e Inovação Empresarial e ou Comercio Internacional. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área do turismo, nomeadamente, tratamento e divulgação de informação turística; conceção e implementação de ações de promoção turística. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 10              |     |    |               |     | 10 |                 |
| Assistente Técnico    | Administrativa  | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.  | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, a provisãoamento, economato e atendimento ao cliente.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento  | 2               |     |    | 1             |     | 3  |                 |
| Assistente Técnico    | Turismo         | Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área do Turismo.  | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, Resposta a pedidos de material e gestão de stocks de material de promoção turística e operacionalização de ações na área do turismo  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento  | 1               |     |    |               |     | 1  |                 |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:  | Área Funcional:      | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:        | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |    |
|--|----------------------|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|----|
|  |                      |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |    |
| Assistente Operacional   | Condução de ligeiros | Escolaridade obrigatória e a carta de condução categoria B. | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente condução e manutenção de viaturas ligeiras, registo, receção e entrega de materiais promocionais junto do setor do turismo, apoio logístico no manuseamento e distribuição desses materiais e pode comportar esforço físico associado à gestão do armazém. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Orientação para a segurança<br>Gestão do conhecimento |                 |     |    | 1             |     |    | 1               |    |
| <b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E INTERNACIONALIZAÇÃO Total</b> |                      |   |  |   |                 |     |    |               | 18  | 3  | 3               | 24 |

| Carreira / Categoria:                | Área Funcional:                     | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|--------------------------------------|-------------------------------------|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                                      |                                     |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| <b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> |                                     |  |   |   |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Diretor Municipal                    | Educação                            | Licenciatura.  | Define a missão, metas e diretrizes da unidade orgânica assegurando o respetivo cumprimento das atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto e o seu alinhamento com a estratégia de atuação definida pelos órgãos municipais competentes. Dirige, coordena e controla a atividade e resultados dos serviços dependentes.                            | As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.             |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Diretor de Departamento              | Planeamento e Administração Escolar | Licenciatura.  | Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Visão estratégica<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança                    |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                     | Gestão de Infraestruturas Escolares | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                     | Gestão Escolar                      | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                     | Programas Educativos                | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional: | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|-----------------|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                 |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Ação Educativa  | Licenciatura ou grau académico superior na área de Ciências de Educação das CNAEF 140 - Formação de Professores / formadores e ciências da educação ou 142 - Ciências da Educação ou 143 - Formação de educadores de infância ou 144 - Formação de professores do ensino básico (1.º e 2.º ciclos) ou 145 - Formação de professores de áreas disciplinares específicas ou 146 - Formação de professores e formadores de áreas tecnológicas ou 149 Formação de professores/formadores e ciências da educação - programas não classificados noutra área de formação), ou na área de Ciências Sociais e do Comportamento das CNAEF 310 - Ciências Sociais e do comportamento ou 311 - Psicologia ou 312 - Sociologia e outros estudos ou 313 - Ciência política e cidadania ou 314 - Economia ou 319 - Ciências Sociais e do comportamento - programas não classificados noutra área de formação. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de educação, nomeadamente, análise da dinâmica geral da ação educativa e ação social escolar, ações de divulgação nas áreas da ciência e do conhecimento e realização de estudos da realidade social na área da educação; acompanhamento de crianças e jovens em risco. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 4               |     |    |               |     |    | 4               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:     | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|---------------------|--|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                     |  |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Educação e Infância | Licenciatura ou grau académico superior na área de Formação de professores/formadores e ciências da educação das CNAEF 140 - Formação de professores/formadores e ciências da educação ou 142 - Ciências da Educação ou 143 - Formação de educadores de infância ou 144 - Formação de professores do ensino básico (1.º e 2.º ciclos) ou 145 - Formação de professores de áreas disciplinares específicas ou 146 - Formação de professores e formadores de áreas tecnológicas ou 149 - Formação de professores/formadores e ciências da educação - programas não classificados noutra área de formação, ou de Ciências sociais e do comportamento das CNAEF 310 - Ciências Sociais e do comportamento ou 311 - Psicologia ou 312 - Sociologia e outros estudos ou 313 - Ciência política e cidadania ou 314 - Economia ou 319 - Ciências Sociais e do comportamento - programas não classificados noutra área de formação, ou de Ciências empresariais das CNAEF 340 - Ciências Empresariais ou 341 - Comércio ou 342 - Marketing e publicidade ou 343 - Finanças, banca e seguros ou 344 - Contabilidade e fiscalidade ou 345 - Gestão e administração ou 346 - | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de educação e infância, nomeadamente, monitorização e avaliação das atividades da componente de apoio à família nos JI's e 1.º CEB; dinamização de eventos; elaboração e avaliação de protocolos de colaboração (internos e externos); assegurar o sistema de informação e gestão escolar; acompanhamento de crianças e jovens em risco. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 18              |     |    | 1             |     |    | 19              |
| Técnico Superior      | Educação Social     | Licenciatura ou grau académico superior em Educação Social da CNAEF 762 - Trabalho social e orientação.  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da educação social, designadamente, apoio ao pessoal não docente.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |    |               |     |    | 1               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:             | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|-----------------------------|--|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                             |  |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Ensino Básico               | Licenciatura ou grau académico superior em<br>- curso da CNAEF 144 Formação de Professores do Ensino Básico (1.º e 2.º Ciclos) ou<br>- curso com variante de Ensino Básico da CNAEF 142 Ciências da Educação<br>- curso com variante de Ensino Básico da CNAEF 143 Formação de Educadores de Infância.                   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município, designadamente através da articulação com as escolas e parceiros locais, potenciando a qualidade, diversidade e impacto dos programas junto da comunidade educativa.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    | 1             |     |    | 1               |
| Técnico Superior      | Gestão do Edificado Escolar | Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia Civil da CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil.  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão do edificado, nomeadamente, acompanhamento e monitorização de pedidos de reparação/obras no edificado escolar; verificação do cumprimento de planos de manutenção preventiva e corretiva; gestão dos planos de segurança. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 2               |     |    | 1             |     |    | 3               |
| Técnico Superior      | Gestão Educativa            | Licenciatura ou grau académico superior em Educação da CNAEF 142 - Ciências da Educação, ou em Educação de Infância da CNAEF 143 - Formação de Educadores de Infância, ou em Educação Básica da CNAEF 144 - Formação de professores do ensino básico, ou em Ciências Sociais da CNAEF 312 - Sociologia e outros estudos. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município do programa municipal Porto Atividades   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 13              | 1   |    | 1             | 1   |    | 16              |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:   | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|---|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |   |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Intervenção Cognitiva nas Competências Linguísticas             | Licenciatura ou grau académico superior em Psicologia da CNAEF 311 - Psicologia.                   | Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da Promoção da Literacia, no âmbito dos Programas Municipais ou das Operações com financiamento PRR/ Portugal 2030, nomeadamente no desenvolvimento de diversos métodos de intervenção psicológica junto das crianças do pré-escolar e a frequentar o 1º ciclo de escolaridade, em específico ao nível da avaliação e intervenção cognitiva nas competências linguísticas; dinamização de atividades de promoção de competências promotoras de desenvolvimento da linguagem e da aprendizagem da leitura; dinamização de formações dirigidas aos professores e educadores.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 | 4   |    |               |     |    | 4               |
| Técnico Superior      | Intervenção no âmbito da Proteção de Crianças e Jovens em Risco | Licenciatura ou grau académico superior em Criminologia da CNAEF 312 -Sociologia e outros estudos. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de educação e infância, nomeadamente, atender e informar os cidadãos que se dirigem à CPCJ; rececionar e analisar das sinalizações de crianças e jovens em eventual situação de perigo; proceder à avaliação e diagnóstico, em equipa interdisciplinar e interinstitucional, das situações sinalizadas; elaborar pareceres, informações e relatórios de avaliação e diagnóstico e de acompanhamento da execução das medidas; praticar atos de execução e assegurar o acompanhamento e gestão dos planos de execução das medidas; participar nas atividades previstas no plano de acção da CPCJ. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |    |               |     |    | 1               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional: | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|-----------------|---|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                 |   |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      |                 | Licenciatura ou grau académico superior em Educação Social da CNAEF 762 - Trabalho social e orientação. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de educação e infância, nomeadamente, atender e informar os cidadãos que se dirigem à CPCJ; rececionar e analisar das sinalizações de crianças e jovens em eventual situação de perigo; proceder à avaliação e diagnóstico, em equipa interdisciplinar e interinstitucional, das situações sinalizadas; elaborar pareceres, informações e relatórios de avaliação e diagnóstico e de acompanhamento da execução das medidas; praticar atos de execução e assegurar o acompanhamento e gestão dos planos de execução das medidas; participar nas atividades previstas no plano de acção da CPCJ. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Técnico Superior      |                 | Licenciatura ou grau académico superior em Serviço Social da CNAEF 762 - Trabalho Social e Orientação.  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de educação e infância, nomeadamente, atender e informar os cidadãos que se dirigem à CPCJ; rececionar e analisar das sinalizações de crianças e jovens em eventual situação de perigo; proceder à avaliação e diagnóstico, em equipa interdisciplinar e interinstitucional, das situações sinalizadas; elaborar pareceres, informações e relatórios de avaliação e diagnóstico e de acompanhamento da execução das medidas; praticar atos de execução e assegurar o acompanhamento e gestão dos planos de execução das medidas; participar nas atividades previstas no plano de acção da CPCJ. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |    |               |     |    | 1               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:   | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|---|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |   |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Intervenção Terapêutica nas Competências de Comunicação e Linguagem | Licenciatura ou grau académico superior em Terapia da Fala da CNAEF 726 - Terapia e reabilitação.                      | Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da Promoção da Literacia, no âmbito dos Programas Municipais ou das Operações com financiamento PRR/ Portugal 2030, nomeadamente no desenvolvimento de diversos métodos de intervenção psicológica junto das crianças do pré-escolar e a frequentar o 1º ciclo de escolaridade, em específico ao nível da avaliação e intervenção cognitiva nas competências linguísticas; dinamização de atividades de promoção de competências promotoras de desenvolvimento da linguagem e da aprendizagem da leitura; dinamização de formações dirigidas aos professores e educadores.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 | 7   |    |               |     |    | 7               |
| Técnico Superior      | Nutrição Comunitária e Segurança Alimentar                          | Licenciatura ou grau académico superior em Ciências da Nutrição ou em Dietética da CNAEF 726 - Terapia e Reabilitação. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de nutrição, nomeadamente, acompanhamento e supervisão permanente dos serviços de alimentação/nutrição prestados nas cantinas e refeitórios do 1º ciclo e Jardins de infância, realização de auditorias de higiene e segurança alimentar às Unidades de Alimentação (unidades de confecção e de distribuição), assegurando o correspondente tratamento de dados obtidos, elaboração relatórios periódicos e emissão de pareceres técnicos sobre questões relativas à higiene e segurança alimentar, promoção de uma alimentação saudável e equilibrada junto da comunidade escolar. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 3               |     |    | 1             |     |    | 4               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:                                      | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|--|---|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |  |   |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Organização e Gestão                                 | Licenciatura ou grau académico superior em Administração Pública das CNAEF 345 - Gestão e administração ou 380 - Direito, ou em Gestão da CNAEF 345 - Gestão e administração, ou em Economia da CNAEF 314 - Economia, ou em Direito da CNAEF 380 - Direito.   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 3               | 1   |    | 1             |     |    | 5               |
| Técnico Superior      | Projeto de Desenvolvimento Local de Base Comunitária | Licenciatura ou grau académico superior em Psicologia da CNAEF 311 - Psicologia.  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha a implementação de medidas educativas orientadas para a promoção do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 2               |     |    |               |     |    | 2               |
| Técnico Superior      | Promoção do Sucesso Educativo                        | Licenciatura ou grau académico superior na área de Ciências Sociais e do Comportamento das CNAEF 310 - Ciências Sociais e do comportamento ou 311 - Psicologia ou 312 - Sociologia e outros estudos ou 313 - Ciência política e cidadania ou 314 - Economia ou 319 - Ciências Sociais e do comportamento - programas não classificados noutra área de formação. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município, nomeadamente, executar, acompanhar e monitorizar candidaturas a Programas de Promoção do Sucesso Escolar com financiamento associado; realizar atividades de coordenação pedagógica das equipas internas e externas; conceber e elaborar instrumentos de sistematização e avaliação. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 2               |     |    |               |     |    | 2               |

| Carreira / Categoria:                           | Área Funcional:     | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|---|---------------------|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|   |                     |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior                                | Terapeuta da Fala   | Licenciatura ou grau académico superior em Terapia da Fala da CNAEF 726 - Terapia e reabilitação.  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município, nomeadamente, aplicação de diversos métodos terapêuticos às crianças a frequentar o 1º ciclo de escolaridade com dificuldades de aprendizagem da leitura; dinamização dos hábitos de promoção da linguagem e da leitura; dinamização de formações dirigidas aos professores e educadores sobre métodos de Terapia da Fala para a promoção da linguagem e relação com o sucesso na aprendizagem da leitura. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 2               |     |    |               |     |    | 2               |
| Técnico de sistemas e tecnologias de informação | Informática         | Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível IV em áreas de informática. | Exerce funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação. Participa em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Denvolve apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento  | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Educador de Infância                            | Educação e Infância | Licenciatura ou grau académico superior em Ciências da Educação da CNAEF 142 - Ciências da Educação.                                     | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de educação e infância, nomeadamente, monitorização e avaliação das atividades da componente de apoio à família nos JI's e 1.º CEB; dinamização de eventos; elaboração e avaliação de protocolos de colaboração (internos e externos); assegurar o sistema de informação e gestão escolar; acompanhamento de crianças e jovens em risco.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |    |               |     |    | 1               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:  | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências: | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|--|--|--|---------------|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |  |  |  |               | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico AEC           | Atividades de Enriquecimento Curricular / Outras Atividades de Apoio Educativo | As previstas no art.º 17.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto.  | Visa assegurar o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico e promover outras atividades de apoio educativo nos agrupamentos de escola da rede pública. | Não se aplica |                 | 100 |    |               | 60  |    | 160             |
| Técnico CAF           | Apoio ao estudo  | Licenciatura ou grau académico superior na área de Ciências Sociais e do Comportamento das CNAEF 310 - Ciências Sociais e do Comportamento ou 311 - Psicologia ou 312 - Sociologia e outros estudos ou 313 - Ciência política e cidadania ou 314 - Economia ou 319 - Ciências Sociais e do comportamento - programas não classificados noutra área de formação, ou nas áreas de Ciências, matemática e informática das CNAEF 420 - Ciências da vida ou 421 - Biologia e bioquímica ou 422 - Ciências do ambiente ou 429 - Ciências da vida - programas não classificados noutra área de formação ou 440 - Ciências Físicas ou 441 - Física ou 442 - Química ou 443 - Ciências da Terra ou 449 - Ciências físicas - programas não classificados noutra área de formação ou 460 - Matemática e estatística ou 461 - Matemática ou 462 - Estatística ou 469 - Matemática e estatística - programas não classificados noutra área de formação ou 480 - Informática ou 481 - Ciências Informáticas ou 482 - Informática na ótica do utilizador ou 489 - Informática - programas não classificados noutra área de formação, ou área de Humanidades das CNAEF 220 - Humanidades ou 221 - Religião e | Visa assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e ou depois das componentes do currículo e das AEC  | Não se aplica |                 | 62  |    |               | 98  |    | 160             |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:                      | Área Funcional:             | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|--|-----------------------------|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|  |                             |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Coordenador Técnico                        | Administrativa              | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.   | Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, a provisão e economato.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento                                | 12              |     |    | 5             |     |    | 17              |
| Chefe de Serviços de Administração Escolar | Coordenação                 | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.   | Coordena toda a actividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo.   | Não se aplica   | 4               |     |    |               |     |    | 4               |
| Assistente Técnico                         | Administrativa              | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.   | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, a provisão, economato e atendimento ao cliente.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento                  | 168             |     |    | 7             |     |    | 175             |
| Assistente Técnico                         | Educação e Infância         | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.   | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, acompanhamento das crianças, inclusive com necessidades educativas especiais (NEE), nas atividades dos Jardim-de-infância (JI) e durante as refeições; assegurar a dinamização das atividades da componente de apoio à família nos JI's e 1.º Ciclo Ensino Básico (CEB).  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a segurança<br>Comunicação<br>Inteligência Emocional<br>Gestão do conhecimento | 92              | 7   |    | 15            | 3   |    | 117             |
| Assistente Técnico                         | Gestão do Edificado Escolar | Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil. | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, comportando, verificação, levantamento, análise e elaboração de propostas de soluções corretivas, para anomalias construtivas, identificadas e / ou reclamadas no Edificado Escolar.<br>Compilação da informação obtida no local (medições / registos fotográficos / descrições anomalias), apresentação de relatórios / ficheiros, utilizando conhecimentos informáticos e técnicos, na área de construção civil. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento                  | 1               |     |    | 6             |     |    | 7               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:   | Área Funcional:     | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:       | Funções:   | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-------------------------|---------------------|--|--|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                         |                     |  |  |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Assistente Técnico      | Secretariado        | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado. | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de secretariado, designadamente, gestão de agenda; programação e organização de reuniões e eventos; arquivo; expediente.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento             |                 |     |    | 1             |     |    | 1               |
| Encarregado Operacional | Coordenação         | Escolaridade obrigatória.                                  | Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.                | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 16              |     |    | 2             |     |    | 18              |
| Assistente Operacional  | Administrativa      | Escolaridade obrigatória.                                  | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas.           | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 1               |     |    | 4             |     |    | 5               |
| Assistente Operacional  | Educação e Infância | Escolaridade obrigatória.                                  | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, apoio às crianças, inclusive com NEE, no decorrer das atividades dos Jardim-de-infância e durante as refeições; limpeza e arrumação das instalações educativas. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento  | 839             | 56  |    | 45            | 19  |    | 959             |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:                      | Área Funcional:             | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|--|-----------------------------|--|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|  |                             |  |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Assistente Operacional                     | Gestão do Edificado Escolar | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, verificação, levantamento, análise e eventuais propostas de soluções corretivas, para anomalias construtivas, identificadas e / ou reclamadas no Edificado Escolar. Compilação da informação obtida no local (medições / registos fotográficos / descrições anomalias), apresentação de relatórios / ficheiros, utilizando conhecimentos informáticos e técnicos, na área de construção civil, autoconhecimento e pesquisas. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Inteligência emocional<br>Gestão do conhecimento |                 |     |    | 1             |     |    | 1               |
| <b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Total</b> |                             |  |  |   | 1188            | 238 | 5  | 92            | 181 |    | 1704            |

| Carreira / Categoria:                            | Área Funcional:               | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|--|-------------------------------|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|  |                               |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| <b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÓNIO</b> |                               |  |   |   |                 |     |    |               |     |    |                 |
| Diretor Municipal                                | Cultura e Património          | Licenciatura.  | Define a missão, metas e diretrizes da unidade orgânica assegurando o respetivo cumprimento das atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto e o seu alinhamento com a estratégia de atuação definida pelos órgãos municipais competentes. Dirige, coordena e controla a atividade e resultados dos serviços dependentes.                            | As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.             |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Diretor de Departamento                          | Gestão do Património Cultural | Licenciatura.  | Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Visão estratégica<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança                    |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                                 | Arquivo Histórico             | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                                 | Bibliotecas                   | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Divisão                                 | Museus                        | Licenciatura.  | Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:   | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|---|--|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |   |  |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Chefe de Unidade      | Apoio à Gestão da Coleção e Tratamento Técnico Documental | Licenciatura.  | Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança   |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Unidade      | Apoio à Programação e Mediação                            | Licenciatura.  | Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança   |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Chefe de Unidade      | Apoio às Bibliotecas e à Leitura                          | Licenciatura.  | Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para os resultados<br>Tomada de decisão<br>Gestão e direção da organização<br>Liderança   |                 |     | 1  |               |     |    | 1               |
| Técnico Superior      | Audio e Som   | Licenciatura ou grau académico superior na área de Multimédia ou em Som e Imagem da CNAEF 213 - Audiovisuais e produção dos media. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município do ponto de vista técnico na área de áudio e som, no que respeita aos projetos expositivos, apoio ao funcionamento dos auditórios e atendimento ao cliente. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 2               |     |    |               |     |    | 2               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:                          | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|--|---|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |  |   |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Biblioteca, Arquivo e Documentação (BAD) | Licenciatura ou grau académico superior em Ciências da Informação ou em Ciências Documentais e Editoriais ou em Ciências da Informação e da Documentação ou em Documentação e Arquivística da CNAEF 322 - Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de BAD, nomeadamente, gestão de sistemas de tratamento de documentação, definição de procedimentos de recuperação e exploração de informação, conservação e restauro de documentos, apoio técnico no domínio da gestão da informação e atendimento ao cliente.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 34              |     |    | 2             |     |    | 36              |
| Técnico Superior      | Cultura                                  | Licenciatura ou grau académico superior em Antropologia ou Sociologia da CNAEF 312 - Sociologia e outros estudos, ou em Conservação e Restauro da CNAEF 215 - Artesanato, ou em Educação da CNAEF 142 - Ciências da educação, ou em Educação Social da CNAEF 762 - Trabalho Social e Orientação, ou em Arqueologia ou História da CNAEF 225 - História e arqueologia, ou em História de Arte da CNAEF 211 - Belas-artes, ou em Gestão do Património das CNAEF 345 - Gestão e Administração ou 225 - História e Arqueologia, ou em Belas Artes da CNAEF 211 - Belas-Artes, ou em Relações Internacionais das CNAEF 222 - Línguas e Literaturas Estrangeiras ou 313 - Ciência Política e Cidadania, ou em Estudos Artísticos da CNAEF 212 Artes do Espetáculo, ou em Gestão do Património Cultural da CNAEF 225 - História e Arqueologia. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da cultura. Em particular, estudo, tratamento e difusão do património museológico e concretização de ações de âmbito educativo numa perspetiva comparativa englobando as múltiplas dimensões humanas ao nível social, cultural e biológico; conservação e restauro; apoio na organização e montagem de exposições; gestão dos equipamentos e infraestruturas culturais do município. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 66              |     |    | 3             |     |    | 69              |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:                     | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|-------------------------------------|--|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                                     |  |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Cultura - Conservação e Restauro    | Licenciatura ou grau académico superior em Conservação e Restauro da CNAEF 215 - Artesanato ou CNAEF 211 - Belas Artes   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da cultura. Em particular, estudo, tratamento e difusão do património museológico e concretização de ações de âmbito de conservação e restauro; apoio na organização e montagem de exposições.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    | 2             |     |    | 2               |
| Técnico Superior      | Cultura - Música                    | Licenciatura ou grau académico superior em Música da CNAEF 212.  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da cultura relacionadas com a música. Em particular, estudo, tratamento e difusão do património musical e concretização de ações de âmbito educativo, englobando as múltiplas dimensões humanas ao nível social, cultural e biológico; apoio na organização da programação musical. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    | 1             |     |    | 1               |
| Técnico Superior      | Gestor de Conteúdos comunicacionais | Licenciatura ou grau académico superior na área de Comunicação ou jornalismo das CNAEF 321- Jornalismo e reportagem ou 213 - Áudio-Visuais e Produção dos Media. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação nomeadamente, gestão de conteúdos comunicacionais na área da cultura e património.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 2               |     |    |               |     |    | 2               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:      | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|----------------------|--|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                      |  |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Informática          | Licenciatura ou grau académico superior na área de Informática das CNAEF 480 - Informática ou 481 - Ciências Informáticas ou 523 - Electrónica e Automação.  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da informática, nomeadamente, programação e gestão de bases de dados; desenvolvimento de aplicações; apoio aos utilizadores.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 2               |     |    | 1             |     |    | 3               |
| Técnico Superior      | Organização e Gestão | Licenciatura ou grau académico superior em Gestão de Empresas ou Administração Pública das CNAEF 345 - Gestão e administração ou licenciatura em Direito da CNAEF - 380, ou em Economia da CNAEF 314 - Economia.   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.no âmbito da atuação da cultura, elabora pareceres, projetos e atividades na área de gestão e fianças, nomeadamente no âmbito do controle orçamental, dos procedimentos de contratação, e monitorização dos instrumentos de gestão financeira.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 2               |     |    |               |     |    | 2               |
| Técnico Superior      | Património Cultural  | Licenciatura ou grau académico superior em Arqueologia ou História da CNAEF 225 - História e arqueologia, ou em Arquitetura da CNAEF 581 - Arquitetura e urbanismo, ou em História da Arte da CNAEF 211 - Belas-artes, ou em Geografia das CNAEF 312 - Sociologia e outros estudos ou 443 - Ciências da Terra ou 581 - Arquitectura e Urbanismo, ou em Engenharia Civil da CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil, ou em Gestão do Património Cultural da 225 - História e Arqueologia. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de programação e avaliação de programas museológicos e programas no âmbito do património cultural material e imaterial, apoio na organização e montagem de exposições; gestão dos equipamentos e infraestruturas culturais do município e atendimento ao cliente. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 4               |     |    |               |     |    | 4               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:                    | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:  | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|------------------------------------|--|---|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                                    |  |   |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Património Cultural<br>Arqueologia | Licenciatura ou grau académico superior em Arqueologia ou História da CNAEF 225 - História e arqueologia | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do património cultural material e imaterial, apoio na organização e montagem de exposições; gestão dos equipamentos e infraestruturas culturais do município e atendimento ao cliente. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos |                 |     |    | 1             |     |    | 1               |
| Técnico Superior      | Património Cultural<br>Arquitetura | Licenciatura ou grau académico superior em em Arquitetura da CNAEF 581 - Arquitetura e urbanismo         | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do património cultural material e imaterial, apoio na organização e montagem de exposições; gestão dos equipamentos e infraestruturas culturais do município e atendimento ao cliente. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 3               |     |    |               |     |    | 3               |

| Carreira / Categoria: | Área Funcional:   | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|-------------------|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                   |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior      | Produção Cultural | Licenciatura ou grau académico superior em Ciências da Comunicação da CNAEF 321 - Jornalismo e reportagem, ou em Marketing da CNAEF 342 - Marketing e publicidade, ou em Produção Cultural da CNAEF 212 - Artes do espetáculo, ou em Gestão Cultural da 312 - Sociologia e outros estudos, ou em Animação Sociocultural da CNAEF 762 - Trabalho social e orientação, ou em Filosofia da CNAEF 226 - Filosofia e ética, ou em Turismo da CNAEF 812 - Turismo e lazer, ou em Gestão do Património das CNAEF 345 - Gestão e Administração ou 225 - História e Arqueologia, ou em Ciência Política da CNAEF 313 - Ciência Política e Cidadania, ou em Gestão do Património Cultural da 225 - História e Arqueologia, ou em Estudos Artísticos da CNAEF 212 - Artes do Espetáculo, ou em Artes Plásticas ou Desenho da CNAEF 211 - Belas Artes, ou em Design de Comunicação da CNAEF 214 - Design. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município para a qualificação da oferta cultural, nomeadamente: articulação com entidades do meio artístico (agentes, companhias, produtores...) e público. Colabora na concretização de ações de âmbito educativo numa perspetiva comparativa englobando as múltiplas dimensões humanas ao nível social, cultural e biológico; apoia na organização e montagem de exposições; gestão dos equipamentos e infraestruturas culturais do município e atendimento ao cliente. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 20              |     |    | 1             |     |    | 21              |

| Carreira / Categoria:                           | Área Funcional:                      | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:  | Funções:   | Competências:   | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|---|--------------------------------------|---|--|---|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|   |                                      |   |  |   | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Técnico Superior                                | Produção Cultural - Arte e Curadoria | Licenciatura ou grau académico superior em Estudos Artísticos da CNAEF 212 - Artes do Espetáculo, ou em Artes Plásticas ou Desenho da CNAEF 211 - Belas Artes, ou em Design de Comunicação da CNAEF 214 - Design. | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município para a qualificação da oferta cultural, nomeadamente: articulação com entidades do meio artístico (agentes, companhias, produtores...) e público. Apoia na organização e montagem de exposições; gestão dos equipamentos e infraestruturas culturais do município e atendimento ao cliente.                         | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Educador de Infância                            | Cultura                              | Licenciatura ou grau académico superior em Ciências da Educação da CNAEF 142 - Ciências da Educação.  | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de educação ambiental, nomeadamente, conceção e implementação de programas de sensibilização cultural dirigidos à comunidade escolar e população geral; organização e dinamização de atividades sazonais de educação para o desenvolvimento sustentável.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Organização, planeamento e gestão de projetos | 2               |     |    |               |     |    | 2               |
| Técnico de sistemas e tecnologias de informação | Informática                          | Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível IV em áreas de informática.  | Exerce funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação. Participa em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Denvolve apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento  | 4               |     |    |               |     |    | 4               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria: | Área Funcional: | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:   | Funções:  | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-----------------------|-----------------|--|---|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                       |                 |  |   |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Fiscal                | Administrativa  | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado e curso específico de Fiscal .   | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, a provisãoamento, economato e atendimento ao cliente. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Coordenador Técnico   | Bibliotecas     | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.   | Exerce funções de natureza técnica e administrativa, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrivas definidas e instruções gerais, de maior grau de complexidade, na área de Bibliotecas, nomeadamente, aquisição, registo, catalogação, empréstimo e transferência de documentos; gestão de arquivo eletrónico; atendimento ao cliente.     | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento   | 2               |     |    |               |     |    | 2               |
| Coordenador Técnico   | Cultura         | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.   | Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovistação e economato.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento   | 3               |     |    |               |     |    | 3               |
| Assistente Técnico    | Administrativa  | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.   | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovistação, economato e atendimento ao cliente.     | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento                           | 12              |     |    | 1             |     |    | 13              |
| Assistente Técnico    | Audiovisual     | 12.º ano de escolaridade ou curso que confira certificado de qualificação de nível IV em áreas de Comunicação Audiovisual ou Eletrónica Digital. | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, na área cultural, nomeadamente atendimento ao público e apoio na organização de exposições e outros eventos.                          | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento                           | 2               |     |    |               |     |    | 2               |

## Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:   | Área Funcional:              | Área de Formação Académica ou Formação Profissional:                            | Funções:  | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|-------------------------|------------------------------|---|---|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|                         |                              |   |   |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Assistente Técnico      | Cultura                      | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.                      | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, na área cultural, nomeadamente atendimento ao público, instrução de aquisições, registos diversos, catalogação/inventariação/indexação, empréstimo e transferência de documentos; gestão de arquivo e apoio na organização de exposições e outros eventos. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento             | 53              |     |    | 2             |     |    | 55              |
| Assistente Técnico      | Museus e Património Cultural | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado e domínio de Línguas. | Exerce funções de natureza executiva, enquadradas em diretivas definidas, na área da cultura, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos museus, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, transporte, manuseamento, limpeza e acondicionamento de documentos, peças de arte, etc.; atendimento ao público; apoio na organização de exposições e outros eventos; manutenção de material e equipamento.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento             | 32              |     |    | 14            |     |    | 46              |
| Assistente Técnico      | Secretariado                 | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.                      | Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de secretariado, designadamente, gestão de agenda; programação e organização de reuniões e eventos; arquivo; expediente.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Orientação para a mudança e inovação<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento             | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Encarregado Operacional | Coordenação                  | Escolaridade obrigatória.   | Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.   | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 3               |     |    |               |     |    | 3               |

Mapa de Pessoal Município do Porto | 2026

| Carreira / Categoria:                                  | Área Funcional: | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções:   | Competências:  | Postos Ocupados |     |    | Postos Livres |     |    | Total de Postos |
|--|-----------------|--|--|--|-----------------|-----|----|---------------|-----|----|-----------------|
|  |                 |  |  |  | CTI             | CTR | CS | CTI           | CTR | CS |                 |
| Encarregado de Brigada de Serviço de Limpeza           | Coordenação     | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.  | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Coordenação de equipas<br>Comunicação<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência Emocional | 1               |     |    |               |     |    | 1               |
| Assistente Operacional                                 | Cultura         | Escolaridade obrigatória.                            | Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área da cultura, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, transporte, manuseamento, limpeza e acondicionamento de documentos; apoio na ordenação, foliação e carimbagem de documentos; apoio na organização de exposições e outros eventos; manutenção de material e equipamento; atendimento ao cliente. | Orientação para o serviço público<br>Orientação para a colaboração<br>Orientação para os resultados<br>Gestão do conhecimento<br>Inteligência emocional  | 52              |     |    | 6             |     |    | 58              |
| <b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÓNIO Total</b> |                 |  |  |  | 304             |     | 8  | 34            |     |    | 346             |